



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 026/2011

Estiva Gerbi, 15 de Junho de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os Requerimentos de nº 006,007/2011, Aprovado na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/06/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, a partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	415
NA FL	14
LIVRO Nº	01
AS	9/26/11
ESTIVA GERBI - SP 10/06/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 025/2011

Estiva Gerbi, 15 de Junho de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 155,156,157,158,159,160,161/2011, lidas na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/05/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	416
NA FL. 14	LIVRO Nº 01
AS 9:26 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 16/06/11	
ASS. RESPONSÁVEL	

De: Rafael - ...: NSC Software Development Team ::...

Data: 8/6/2011 17:19:50

Para: contato@cmeg.com.br

Assunto: Problemas em estrada de terra

Caros Edis:

Venho relatar um problema que já deve ser do conhecimento de vocês:

Moro no loteamento Chácaras Primavera, e tenho que transitar pela estrada de terra que parte de frente ao jardim São José.

Atualmente, com a realização do loteamento do Jardim São José II, e com a instalação da empresa RRV Terraplanagem em frente ao referido loteamento, a área agora forma um lamaçal de difícil transposição, a cada chuva que se precipita.

Em nome de todos os moradores do Loteamento Chácaras Primavera, esperamos uma solução o mais rápido possível.



Rafael Bassani

NSC Software Development Team (19) 3818.7117
rafael@nscinfo.com.br
www.nscinfo.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Atenção!!!

Clientes da NSC possuem CRÉDITO ESPECIAL EM NOSSA LOJA DE PAPELARIA E INFORMÁTICA, com as seguintes vantagens:

- . PAPELARIA: 20% de desconto no preço à vista
- . INFORMÁTICA: 10% de desconto no preço à vista

* Todos os pedidos são acumulados durante o mês, fechados no dia 30 e faturados para o dia 10 do mês seguinte.
* Para compras grandes, pagamento em 30/60/90 dias, com os descontos acima.

Temos toda a linha de PAPELARIA, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, CARTUCHOS, TONERS e muito mais. APROVEITE!!!!



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 023/2011

Estiva Gerbi, 08 de Junho de 2011.

Senhor Prefeito:

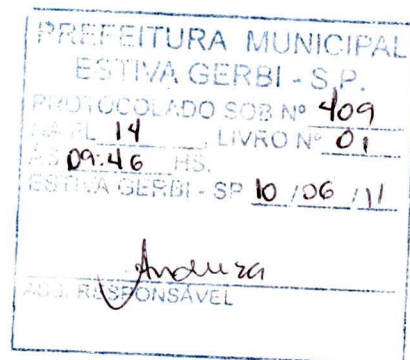
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os Requerimentos de nº 004,005/2011, Aprovado na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/06/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, á partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 024/2011

Estiva Gerbi, 08 de Junho de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 153,154/2011, lidas na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/65/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	410
NA FL	34
LIVRO Nº	00
AS	09:47
ESTR	ESTIVA GERBI - SP 10/06/11
Assessoria Legislativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Estiva Gerbi, 31 de dezembro de 2008.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, as dignas providências de enviar no dia 01 de janeiro de 2009 a partir das 10:00 horas no Centro Cultural Alberto de Souza neste município, uma viatura com membros desta corporação para dar segurança durante a sessão solene de posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores deste município eleitos no pleito de 05 de outubro de 2008.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria. Aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral da Câmara Municipal

AO
ILMO. SR.
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP

GMEG-SP	
PROTOCOLO	
☒	ENTRADA
☐	SAÍDA
EM	<u>31/12/08</u>
Nº	<u>114/08</u>
RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 017/2011

Estiva Gerbi, 27 de Abril de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 133 a 138/2011, lidas na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/04/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 386
NA FL. 13, LIVRO Nº 01
AS 046 HS.
ESTIVA GERBI - SP 29 de 11
ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 016/2011

Estiva Gerbi, 20 de Abril de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 124 a 132/2011, lidas na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/04/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP.	
PROTOCOLADO SOB Nº	385
NA FL.	13
LIVRO Nº	01
AS	9:46 HS.
ESTIVA GERBI - SP 20/04/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 015/2011

Estiva Gerbi, 15 de Abril de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 115 a 123/2011, lidas na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 12/04/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	381
NA FL 13	LIVRO Nº 01
ÀS 9:52HS.	
ESTIVA GERBI - SP 18/04/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. D.C.M. Nº 020/2011

Estiva Gerbi, 04 de Maio de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 139 a 143/2011, lidas na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/05/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 021/2011

Estiva Gerbi, 12 de Maio de 2011.

Senhor Prefeito:

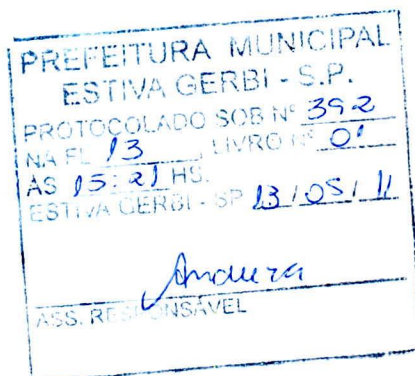
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 144 a 146/2011, lidas na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/05/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:005/11

DE: DIRETORIA GERAL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que a ouvidoria deste legislativo recebeu ontem dia 09 de maio do corrente, às 9 hs 49 m' a reclamação da senhora Eliana Nunes, residente na rua Orlando Arcanjo, nº 80, jardim Anhumas em nosso município que disse o seguinte:

Que tinha uma consulta agendada no AME de Casa Branca, às 9:00 hs, na data de ontem. Ficou acertado no Posto de Saúde Natal Diegues que a Ambulância passaria na casa dela as 5:30 hs da manhã e que ela estava pronta desde as 5:15 hs. Quando foi 5:30 hs, ela foi pra fora, aguardar a chegada da ambulância. Vendo que já se passava do horário combinado, entrou, ligou para o Pronto Socorro várias vezes, sendo que, nas primeiras vezes, foi informada que a Ambulância logo chegaria. Depois, ao ligar novamente foi informada que a primeira ambulância que ia passar na casa dela tinha quebrado e que eles estavam providenciando a troca da mesma. Vendo que a hora avançava, ligou novamente no Posto para saber se seria melhor ela ir até o P.S. para ir de encontro com a Ambulância, no que foi instruída a não sair de sua casa para não haver desencontro. Vendo que a Ambulância não chegava, ligou novamente no Pronto Socorro e foi informada pela Senhora Luzia que a Ambulância já tinha ido, e que, devido ao motorista da mesma ser novo, a tinha esquecido, e o que poderia ser feito, era agendar nova consulta no AME.

Muito nervosa, Dona Eliana disse que foi até a Prefeitura e falou com a Senhora Marlene, secretária do Prefeito e solicitou falar com o mesmo, sendo informada que o Sr. Prefeito não estava e que assim que chegasse ele ligaria para ela. O que, segundo ela, até o momento em que ligou para esta Ouvidoria, não aconteceu. Desesperada em perder sua consulta, tentou ainda localizar algum Vereador, pois pelo horário que estava ainda dava tempo de chegar a Casa Branca em tempo para sua consulta, mas não encontrou naquele horário nenhum Vereador. Mais tarde, veio a encontrar com o Vereador Sr. Sebastião Reis e relatou o fato, sendo então aconselhada por ele a ligar neste 0800 e dar conhecimento aos nobres Edis desta situação.

Dona Eliana estava nervosa porque sua consulta já tinha demorado muito pra ser marcada e ela não poderia tê-la perdido, uma vez que a mesma tem sérios problemas.

Pedi então que informasse os Vereadores, para que tomem conhecimento desse fato que a deixou muito nervosa, não só pela incompetência do motorista que a esqueceu, como também por parte da funcionária da Prefeitura que a atendeu, pois, no horário que ela esteve na Prefeitura, teria dado tempo de alguém levá-la ainda a sua consulta, pois estava desesperada para não perdê-la, dada a dificuldade de conseguir nova consulta em tempo menor.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta reclamação.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
10/05/2011	DIRETORIA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 005/2011

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 068 á 083/2011, lidas na 05ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/03/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	561
NA FL	27
LIVRO Nº	09
AS	10:15 HS.
ESTIVA GERBI - SP 04/03/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 006/2011

Estiva Gerbi, 15 de Março de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 084 á 091/2011, lidas na 07ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/03/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	369
NA FL	13
LIVRO Nº	22
AS	13/03/11 HS.
ESTIVA GERBI - SP 16/03/11	
Induza	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 007/2011

Estiva Gerbi, 23 de Março de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 092 e 093/2011, lidas na 08ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/03/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	371
NA FL.	13
LIVRO Nº	21
AS	14:06 HS.
ESTIVA GERBI - SP	230311
ASS. RESPONSÁVEL	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:001/11

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 21 de março deste ano, às 10 hs e 28 m, ligou neste 0800 deste Poder Legislativo uma moradora de nossa cidade, que preferiu não se identificar, para denunciar diversos problemas no posto de saúde conforme segue:

Que esteve no Posto de Saúde na última sexta-feira, no período noturno, onde aguardou juntamente com mais dois cidadãos, por mais de meia hora o atendimento, pois segundo o que relatou, o médico estava em seu quarto, não era horário de janta e o mesmo não saiu para o atendimento, sendo que tinha apenas três pessoas para serem atendidas, pessoas essas que ficaram aguardando o médico sair de seu quarto, para somente após, serem atendidos, disse ainda que o médico lhe prescreveu injeção, e ainda perguntou-lhe se queria mesmo tomar a referida injeção.

Permanecendo com os mesmos problemas de saúde, retornou ao Posto de Saúde na manhã de segunda-feira, às 8:30 hs, porém não havia médico no posto. O médico chegou por volta das 10:15 m, e tinha muitas fichas aguardando o atendimento, muitas pessoas reclamando, inclusive a denunciante, pois ela ainda ia para seu trabalho.

Reclamou também, do mau atendimento dos funcionários do Posto de Saúde, que não tem a menor educação para lidar com o povo. Pediu aos nobres Vereadores, que sujam ao Prefeito um curso de capacitação para atendimento ao público, pois, segundo disse a denunciante, há muitos anos que o Posto mantém os mesmos funcionários e esses mesmos funcionários há muitos anos que não tratam o povo com o devido respeito e humanidade a que têm direito.

Disse ainda para que todos não se esqueçam, que o povo é que elege os governantes, e acima de serem eleitores, são CIDADÃOS, SERES HUMANOS, e merecem maior respeito por parte daqueles que se propõem a trabalhar na área pública, e que, se estes não gostam do que fazem, peçam a conta, dando oportunidade a pessoas que dão mais valor ao próximo.

Sendo assim, ao ter conhecimento que este Legislativo tem este 0800 como Ouvidoria, resolveu deixar sua queixa registrada para conhecimento de todos os Vereadores, para que tomem as providências necessárias, para dar aos cidadãos de Estiva Gerbi, um atendimento mais digno e humano.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta reclamação.

Atenciosamente


Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
22/03/2011	DIRETORIA	22/03/11	Rani R. de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 014/2011

Estiva Gerbi, 06 de Abril de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 100 a 114/2011, lidas na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/04/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 377	
Nº FL 13	LIVRO Nº 00
ÀS 15:04 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 06/04/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 008/2011

Estiva Gerbi, 06 de Abril de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 002/2011, Aprovado na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/04/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, a partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	398
NA FL	13
LIVRO Nº	01
AS	15:05 HS.
ESTIVA GERBI - SP	06/04/11
P.B. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 013/2011

Estiva Gerbi, 31 de Março de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 094 a 098/201, lidas na 09ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/03/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	379
NA FL.	13
LIVRO Nº	01
AS	15:05 HS.
ESTIVA GERBI - SP	06/04/11
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 060/2010

Estiva Gerbi, 18 de Outubro de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 233,234/2010, lidas na 37ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/10/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	320
NA FL. 11	LIVRO Nº 01
AS 15:00 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 18/10/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 004/2011

Estiva Gerbi, 16 de Fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 047 á 067/2011, lidas na 03ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/02/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	362
NA FL. 12	LIVRO Nº 01
ÀS 13:22 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 17/02/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. 003/2011.

Estiva Gerbi, 21 de fevereiro de 2011

Prezados Senhores,

É com muito pesar que comunicamos o falecimento do nosso Diretor, o Sr. Octaviano Frittoli Júnior, CPF: 061.943.328-08, e em virtude de tal fato, solicitar o CANCELAMENTO do convenio do mesmo, solicitando a este estabelecimento que feche todas as notas que ainda tiverem em nome dele e passem com a maior urgência possível para o Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Certo de ser atendida ao solicitado, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ROSANNA CARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral Substituta

AO
SUPERMERCADO LUPPI
ESTIVA GERBI - SP

Recebi Michion Dalila Fernandes Valim 21/02/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. 003/2011.

Estiva Gerbi, 21 de fevereiro de 2011

Prezados Senhores,

É com muito pesar que comunicamos o falecimento do nosso Diretor, o Sr. Octaviano Frittoli Júnior, CPF: 061.943.328-08, e em virtude de tal fato, solicitar o CANCELAMENTO do convenio do mesmo, solicitando a este estabelecimento que feche todas as notas que ainda tiverem em nome dele e passem com a maior urgência possível para o Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Certo de ser atendida ao solicitado, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral Substituta

SUPERMERCADO PEG MAIS
ESTIVA GERBI - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 003/2011

Estiva Gerbi, 11 de Fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito:

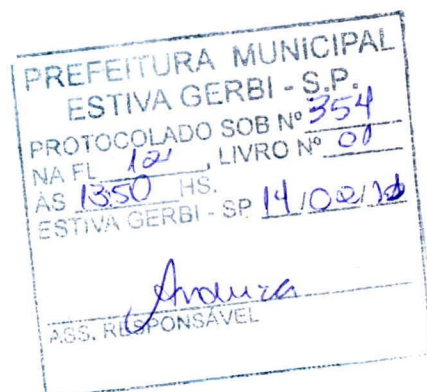
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 024 á 046/2011, lidas na 02ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/02/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI - SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 001/2011.

Estiva Gerbi, 31 de Janeiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste , em cumprimento as instruções 002/2008, enviar documentos referentes a admissão de pessoal.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente



OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral

**AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO - SP**





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de atendimento às instruções 002/2008, que no ano de 2010 não houve por parte desta Câmara, nenhuma admissão por concurso público.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 10 DE JANEIRO DE 2011.

OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de atendimento às instruções 002/2008, que no ano de 2010 não houve por parte desta Câmara nenhuma contratação por tempo determinado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 10 DE JANEIRO DE 2011.


OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ANEXO 21

Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

DATA:31/12/2010

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	X		01	01	XXXXXXXX
AUXILIAR LEGISLATIVO	X		02	01	01
CONTADOR	X		01	XXXXXXXX	01
SERVENTE	X		01	XXXXXXXX	01
DIRETOR GERAL		X	01	01	XXXXXXXX
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		X	01	01	XXXXXXXX
ASSESSOR DE GABINETE		X	01	01	XXXXXXXX
ASSESSOR LEGISLATIVO		X	02	01	01
ASSESSOR CONTÁBIL		X	01	01	XXXXXXXX
ASSESSOR DE FINANÇAS		X	01	XXXXXX	01
TOTAL			12	07	05
LEGENDA					
FORMA DE PROVIMENTO					
A – Quadro permanente					
B – Quadro em Comissão					
DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO		TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2010.		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA: 31/12/2010					
RESPONSÁVEL: OCTAVIANO FRITTOLO JUNIOR					



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 002/2011

Estiva Gerbi, 02 de Fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito:

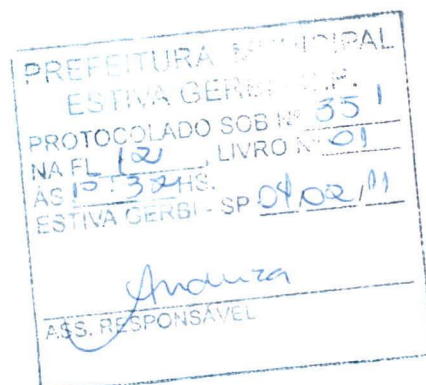
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 001 á 023/2011, lidas na 01ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/02/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. N° 003/2010.

Estiva Gerbi, 07 de Janeiro de 2010.

Prezados Senhores,

Venho através deste solicitar a esta entidade, período de descanso de 20 dias para gozo de férias da patrulheira Tuane Cristina Fernandes, que trabalha nesta Câmara, se possível a partir do dia 11/01/2010.

Certo de contar com a atenção de vossas senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

AO CAMP
MOGI GUAÇÚ - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 022/2011

Estiva Gerbi, 26 de Maio de 2011.

Prezados Senhores:

Venho por meio deste encaminhar a documentação referente a renovação do contrato nº 8740209243, mantido entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e este Poder Legislativo, conforme solicitado por telefone no dia de hoje.

Segue em anexo a Ordem de Empenho com a respectiva dotação orçamentária, cópia dos documentos do atual responsável por este Legislativo Municipal bem como a respectiva Ata de Eleição da Mesa Diretora, onde o mesmo é nomeado Presidente desta Edilidade.

O CNPJ da Câmara Municipal é: 67.168.872/0001-34, endereço: Avenida Angelo Zanco nº 657, centro, Estiva Gerbi – SP.

Certa de ter atendido ao solicitado para que seja feito o novo termo de aditamento ao contrato supra-citado, sirvo-me do presente para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Geral

*Entregue com os documentos
para Célia dia 27/05/11
Tuone Zomandru*

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ESTIVA GERBI - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 069/2010.

Estiva Gerbi, 21 de Dezembro de 2010.

Prezados Senhores,

Conforme solicitação deste departamento, venho através deste encaminhar a Vossas senhorias, os termos de confissão de dividas originais, conforme descritos abaixo, para providências de cobrança judicial por parte desta Prefeitura Municipal.

NOME

PROCESSO CM Nº

JOSE SILVIO ABREU

023/2006

ANDRÉ LUIS GALHARDONI

048/2004

ANTONIO AMARILDO DEL GIUDICE

049/2004

EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA

050/2004

JOSÉ SILVIO ABREU

051/2004

NIVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR

053/2004

REINALDO LUIS GUEDES

054/2004

SIDNEY FERREIRA

056/2004

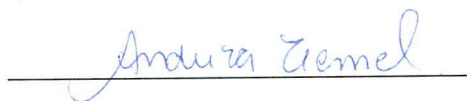
Certo de ter correspondido ao solicitado, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

AO
DEPARTAMENTO JURIDICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI – SP

RECEBI EM 23/12/2010 OS
ORIGINAIS.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 001/2009.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2009.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho através deste comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2008, foram rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi referente ao exercício financeiro de 2005, mantendo assim o Parecer desfavorável emitido por este Tribunal de Contas ao Processo TC – 003023/026/2005.

Em anexo envio cópia do Decreto Legislativo nº044 de 26 de novembro de 2008 o qual comprova a rejeição das contas acima descritas, e envio também, cópia do ofício encaminhando as referidas contas ao Ministério Público, conforme determina a Lei Orgânica deste município para as providências que aquele órgão entender que devam ser tomadas.

Certo de ter contado com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Administrativo

AO EXMO. SR.
DR. CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO - SP

RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO

22 JAN 2009 14:40

SEU LOGOTIPO :
SEU NÚMERO DE FAX : 38689520

No.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MOD0	PÁGINAS	RESULTADO
01	00151935417099206	22 JAN 14:37	03'10	ENV.	03	OK

PARA DESLIGAR O RELATÓRIO, PRESSIONE 'FUNÇÕES' #04.
E SELECIONE DESL. USANDO '+' OU '-'.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERB

Estado de São Paulo

0231

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi referente ao exercício de 2005.

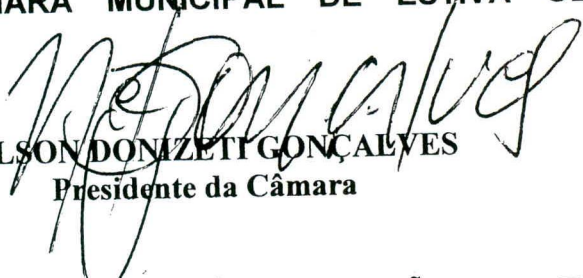
O VEREADOR NELSON DONIZETI GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

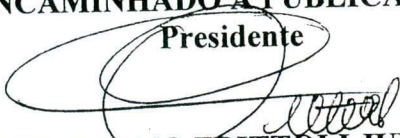
Artigo 1º) Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, referente ao exercício financeiro de 2005, mantendo-se assim o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado de 21 de Novembro de 2007 (Processo TC 003023/026/05), e conforme documentação e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, constantes do Processo CM nº 047/2008.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.


NELSON DONIZETI GONÇALVES
Presidente da Câmara

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA


OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor da Câmara

Cm.047
0232
Jornal de Estiva, 06 de Dezembro de 2008



PARTE OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a rejeição das contas das Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi referente ao exercício de 2005.

O VEREADOR NELSON DONIZETI GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi,
FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, referentes ao exercício financeiro de 2005, mantendo-se assim o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado de 21 de Novembro de 2007 (Processo TC 003023/026/05), e conforme documentação e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, constantes do Processo CM nº 047/2008.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

VEREADOR NELSON DONIZETI GONÇALVES
Presidente da Câmara

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

OF. Nº 040/2008.

Estiva Gerbi, 30 de Dezembro de 2008.

Exma. Sra,

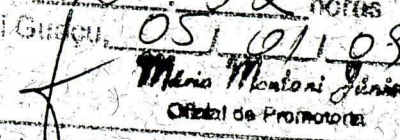
Em respeito a letra c, inciso VIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi, encaminho para as providências que se acharem necessárias, cópia do processo referente às contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi do ano de 2005, as quais foram rejeitadas por esta Câmara, acompanhando assim o parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o qual emitiu **PARECER DESFAVORÁVEL** as referidas contas acima descritas.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


VER. NELSON DOMIZETI GONÇALVES
Presidente da Câmara

A
EXMA. SRA.
DRA. ANDREA SANTOS SOUZA
MD. PROMOTORA DE JUSTIÇA
COMARCA DE MOGI GUAÇÚ - SP

Promotoria de Justiça de Mogi Guaçu
Protocolo n.º 002, 2009
Horas: 13 : 52 horas
Mogi Guaçu, 05/01/09
 Maria Montoni Júnior Oficial de Promotoria
Visto do servidor / funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

Estiva Gerbi, 22 de Dezembro de 2009.

Ofício nº 039/2009

Exmo. Senhor Prefeito,

Em levantamento efetuado nesta data, comunico a Vossa Excelência que com referência aos repasses de duodécimo no ano de 2009, o valor contabilizado nesta casa foi de 699.996,99 (Seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), portanto alertando- o que o repasse foi feito a menor por esta Prefeitura no valor de 3,01 (três reais e um centavo).

Sendo o que tinha a informar;

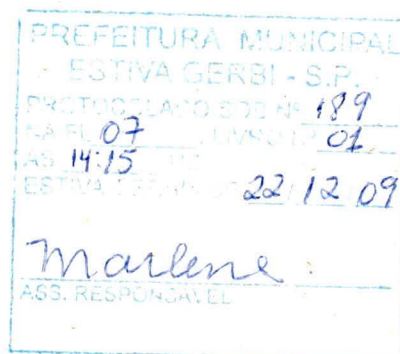


Octaviano Frittoli Junior

Diretor Geral

Ao Exmo. Senhor Rafael Otávio Del Giudice

Prefeito Municipal de Estiva Gerbi





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 049/2010

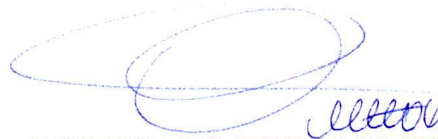
Estiva Gerbi, 11 de Agosto de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 186/187/188/189/2010, lidas na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/08/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	502
NA FL.	11
LIVRO Nº	01
AS	10:44 HS.
ESTIVA GERBI - SP 12/08/10	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 062/2010

Estiva Gerbi, 10 Novembro de 2010.

Senhor Prefeito:

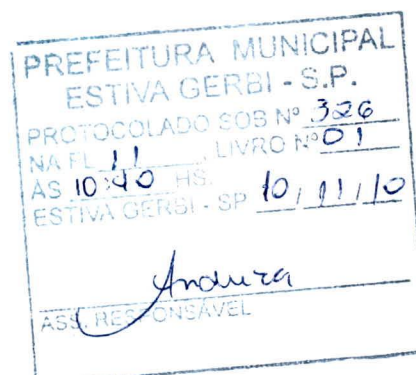
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 250,251,252,253,254,255,256/2010, lidas na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/11/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 064/2010

Estiva Gerbi, 26 Novembro de 2010.

Senhor Prefeito:

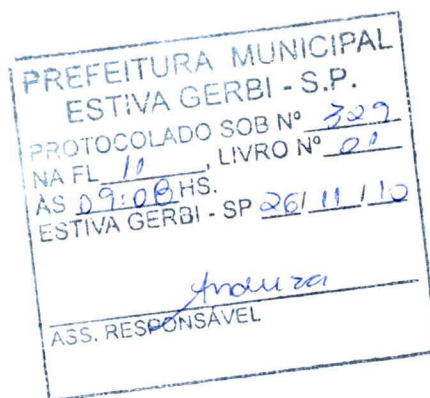
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 257,258,259,260,261,262,263,264,265/2010, lidas na 42ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/11/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 065/2010

Estiva Gerbi, 26 Novembro de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 266,267,268/2010, lidas na 43ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/11/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº <u>220</u>
NA FL. <u>11</u> , LIVRO Nº <u>01</u>
AS <u>09:09</u> HS.
ESTIVA GERBI - SP <u>20/11/10</u>
ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 066/2010

Estiva Gerbi, 01 de Dezembro de 2010.

Senhor Prefeito:

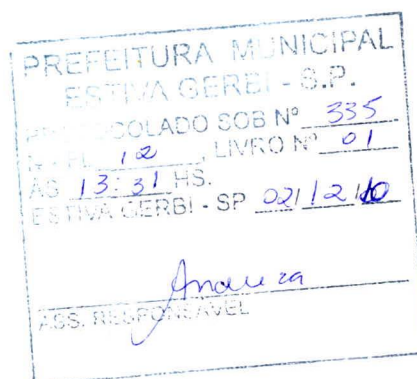
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 269,270,271/2010, lidas na 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 30/11/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. N° 067/2010.

Estiva Gerbi, 02 de Dezembro de 2010.

Senhor Diretor,

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, o empréstimo do data show deste departamento, para os dias 06 e 07 de dezembro de 2010, tendo em vista a realização de evento por parte desta Câmara Municipal.

Esclareço que o referido equipamento será devolvido na manhã do dia 08 de dezembro.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

AO ILMO. SR.
DR. MARCELO DE SOUZA ZAQUINE
MD. DIRETOR DO DEPTO. DE SAÚDE DE
ESTIVA GERBI – SP

Recabi
02.12.10
fco.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 068/2010

Estiva Gerbi, 10 de Dezembro de 2010.

Senhor Prefeito:

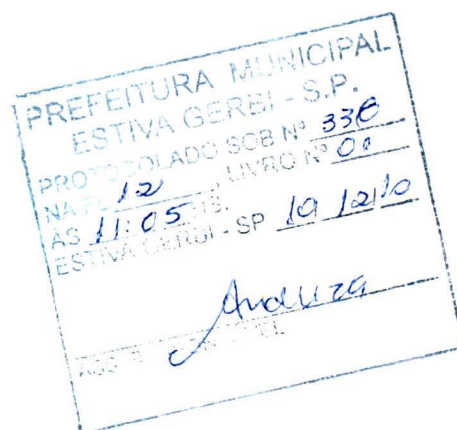
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de nº 272/2010, lidas na 45ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/12/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 069/2010

Estiva Gerbi, 16 de Dezembro de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290/2010, lidas na 46ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/12/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR

Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 056/2010

Estiva Gerbi, 22 de Setembro de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 223,224,225/2010, lidas na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 21/09/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 057/2010

Estiva Gerbi, 29 de Setembro de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 226,227,228,229/2010, lidas na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/09/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	817
NA FL. 1º	LIVRO Nº 02
AS 14:01 HS.	
ESTIVA GERBI - SP	01/10/10
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 058/2010

Estiva Gerbi, 06 Outubro de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 230,231,232/2010, lidas na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/10/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 517
NA FL 11, LIVRO Nº 01
AS 08:55 HS.
ESTIVA GERBI - SP 07/10/10

ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

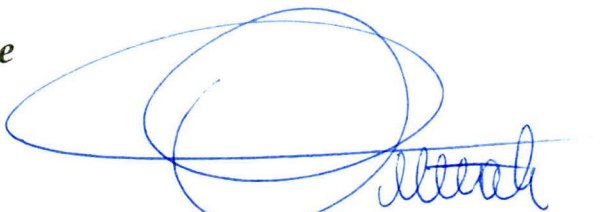
OF. Nº 059/2010.

Estiva Gerbi, 14 de Setembro de 2010.

Ilma. Srta;

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Moção de Aplausos nº 014/2010, de autoria do Srº. Ver. Luertes Cesar Batista, e subscrita pelos demais Vereadores, aprovada durante Sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

Atenciosamente



OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

**À ILMA DIRETORA
MARA CRISTINA DEL JUDICE
ESTIVA GERBI- SP.**

*Recebido
18/09/2010
50*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 060/2010

Estiva Gerbi, 21 Outubro de 2010.

Senhor Prefeito:

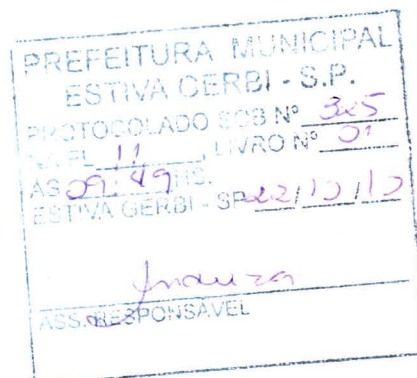
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 235,236,237,238,239,240,241,242/2010, lidas na 38ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/10/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 061/2010

Estiva Gerbi, 27 Outubro de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 243,244,245,246,247,248,249/2010, lidas na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/10/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 020
DATA 11, LIVRO Nº 01
AS 15:33 HS.
ESTIVA GERBI - SP 27/10/10

ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 053/2010

Estiva Gerbi, 01 de Setembro de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 218,219,220/2010, lidas na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 31/08/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	311
NA FL. 11	LIVRO Nº 01
AS 09:59 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 02/09/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 054/2010.

Estiva Gerbi, 15 de Setembro de 2010.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a este sindicato, cópia da MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2010, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Setembro de 2010 e subscrita por todos os vereadores desta Câmara.

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral da Câmara Municipal

A

**AFUSE-SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA
EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MOGI MIRIM - SP**

Recebido 15/09/10

Ivete Eduarda Gallo



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 055/2010.

Estiva Gerbi, 16 de Setembro de 2010.

Prezada Senhora,

Por ordem do Senhor Presidente desta Câmara, encaminho conforme solicitação, cópia de peças do processo CM nº 012/2010, tendo como objeto averiguar possível ocorrência de tortura e violência praticados por guarda municipal e eventual responsabilidade administrativa da guarda municipal de Estiva Gerbi.

Certo de ter correspondido ao solicitado, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente

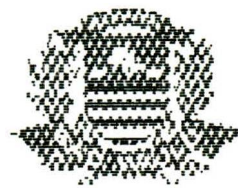
OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

Á EXMA SRA.
DRA. JUDITE DE OLIVEIRA
MD. DELEGADA DE POLICIA DE
ESTIVA GERBI - SP

*Recebido:
em 16/09/10
O documento acima
descrito por
E.G. / [assinatura]
E.G. / [assinatura]*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA "FRANCISCO DE CAMPOS"
Rua Mário Zara, nº 75, Centro, Estiva Gerbi-SP
CEP: 13857-000 – Tel: 19-3868-9066
ESTIVA GERBI-SP



Of. n.º 287 /2010

Estiva Gerbi, 19 de agosto de 2010.

SENHOR PRESIDENTE:

Através deste, para instrução dos autos de inquérito Policial nº 004/2010, que versa sobre "Abuso de Autoridade", onde figura como investigado LAOR MEDEIRO, e como vítima JOÃO ADRIANO COSTA, solicito de Vossa Excelência informar se houve instauração de procedimento por essa Casa de Leis, para apuração dos fatos. Em caso positivo, solicito o encaminhamento de cópias de inteiro teor, para juntada nos autos sobredito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

JUDITE DE OLIVEIRA
Delegada de Polícia

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 3075
na fl. 049, livro n.º
02 as 16:55 Hs.
Est va Gerbi, 08 / 09 / 10
Tuane Bernardino

EXMO. SR.
LUERTES CESAR BATISTA
DD. VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI-SP



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:013/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 13 de agosto, às 10:20 hs, ligou neste 0800 deste Poder Legislativo um morador de nossa cidade, o Sr. Mauro Fernandes Franco, solicitando dos senhores Vereadores uma providência urgente no sentido de fazer-se cumprir a Lei que existe sobre a proibição de queimadas, tendo em vista, que na última noite a queimada que caiu em nosso município foi grande, e com o vento, a situação ficou péssima.

Pedi que o Poder Legislativo tome a iniciativa de montar uma comissão para apurar as leis vigentes e ir atrás dos responsáveis pelas queimadas a fim de que a Lei seja cumprida, pois nessa época de seca, conforme narrou o Sr. Mauro, a Prefeitura pede aos cidadãos que economizem água, mas diante de uma queimada deste porte, fica impossível para todo nosso município economizar água, até mesmo por uma questão de saúde.

Sendo assim, resolveu ligar neste 0800 e deixar registrado seu pedido de maneira formal.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta reclamação.

Atenciosamente

Rosanna Caramella Vieira
Diretora Administrativa e Financeira

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
13/08/2010	Depto. Administrativo Financeiro		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 042/2010

Estiva Gerbi, 04 de Agosto de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 177,178,179,180,181,182,183,184,185/2010, lidas na 27ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/08/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	301
NA FL.	11
LIVRO Nº	01
AS	10:27 HS.
ESTIVA GERBI - SP	05/08/10
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 051/2010

Estiva Gerbi, 26 de Agosto de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 010/2010, Aprovado na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/08/2010, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, á partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP.	
PROTOCOLADO SOB Nº	310
NA FL.	10
LIVRO Nº	31
AS	24.08.10
HS.	10:47
ESTIVA GERBI - SP	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 052/2010

Estiva Gerbi, 26 de Agosto de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 208,209,210,211,212,213,214,215,216,217/2010, lidas na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/08/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JÚNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	29
NA FL.	1
LIVRO Nº	01
AS	9:46 HS.
ESTIVA GERBI - SP 21/08/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 050/2010

Estiva Gerbi, 18 de Agosto de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206/2010, lidas na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 17/08/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO Nº	306
NA FL	11
AS	9.22.10
ESTIVA GERBI - SP 30/08/10	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 032/2010

Estiva Gerbi, 07 de Julho de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158/2010, lidas na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/07/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP.	
PROTOCOLADO SOB Nº	288
NA FL	10
LIVRO	01
AS 10:35	TEL
ESTIVA GERBI - SP 08/07/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 033/2010.

Estiva Gerbi, 08 de Julho de 2010.

Ilma. Srta;

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Moção de Aplausos nº 007/2010, de autoria da Srª. Ver. Maria Magali K. Silva, e subscrita pelos demais Vereadores, aprovada durante Sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

À SR.ª ISABELLA DRESLER BURSE DEL GIUDICE
ESTIVA GERBI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 290	
NA FL 10	LIVRO Nº 01
ÀS 10:34 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 08/07/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 033/2010.

Estiva Gerbi, 08 de Julho de 2010.

Ilma. Srta;

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Moção de Aplausos nº 007/2010, de autoria do Srº Ver. Saulo Custodio de Ávila, e subscrita pelos demais Vereadores, aprovada durante Sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

À SR.ª ISABELLA DRESLER BURSE DEL GIUDICE
ESTIVA GERBI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº <u>290</u>
NA FL <u>10</u> , LIVRO Nº <u>01</u>
AS <u>10:34</u> HS.
ESTIVA GERBI - SP <u>08/07/10</u>
 ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 034/2010

Estiva Gerbi, 21 de Julho de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 159,160,161,162,163,164,165,166,167/2010, lidas na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/07/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	293
NA FL	10
LIVRO Nº	01
ÀS	15:07 HS.
ESTIVA GERBI - SP 01/07/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 035/2010

Estiva Gerbi, 28 de Julho de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 168,169,170,171,172,173,174,175,176/2010, lidas na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/07/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	297
NA FL	10
LIVRO Nº	01
AS	27/07
HS.	
ESTIVA GERBI - SP 27/07/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 036/2010

Estiva Gerbi, 28 de Julho de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 007/2010, Aprovado na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/07/2010, para as providências necessárias.

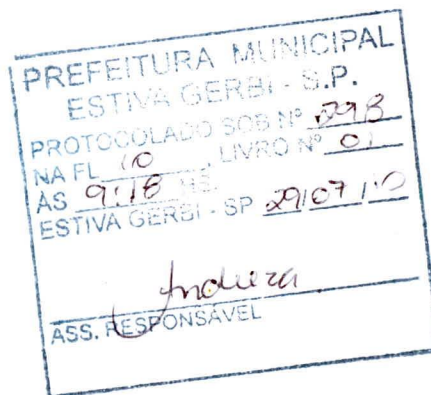
Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente



OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 037/2010.

Estiva Gerbi, 29 de Julho de 2010.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste encaminhar a Vossas Senhorias, cópia da Moção de Pesar nº 009/2010, transcrita durante Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, pelo falecimento do Sr. Sebastião dos Reis.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

**À FAMÍLIA DO SAUDOSO
SR. SEBASTIÃO DOS REIS
ESTIVA GERBI - SP**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. N° 038/2010.

Estiva Gerbi, 29 de Julho de 2010.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste encaminhar a Vossas Senhorias, cópia da Moção de Pesar nº 010/2010, transcrita durante Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, pelo falecimento da Jovem Pâmela Jordão Mariano.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

**À FAMÍLIA DA SAUDOSA JOVEM
PÂMELA JORDÃO MARIANO
ESTIVA GERBI - SP**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 026/2010

Estiva Gerbi, 02 de Junho de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 114,115,117,118,119,120/2010, lida na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/06/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	273
NA FL. 10	LIVRO Nº 01
AS 14:20 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 07/06/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 027/2010

Estiva Gerbi, 09 de Junho de 2010.

Senhor Prefeito:

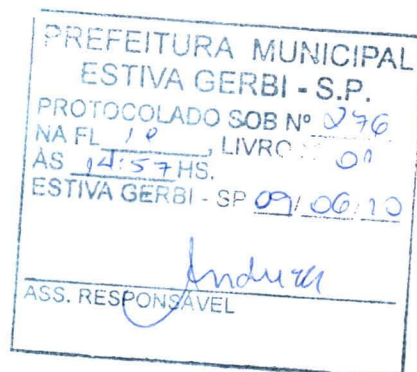
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 121,122,123,124,125/2010, lida na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/06/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 037/2010

ESTIVA GERBI, 28 DE JUNHO 2010

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
RAFAEL OTÁVIO DEL JÚDICE
ESTIVA GERBI – SP

REFERENTE CI: 08-09-10/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

VENHO ENCAMINHAR PARA O CONHECIMENTO DE VOSSA EXCIA CÓPIA DE DENÚNCIA RECEBIDA NESTA CASA DE LEIS ATRAVÉS DO 0800-7710337.

CONSIDERANDO SER DE INTERESSE PÚBLICO, SOLICITAMOS ESPECIAL ATENÇÃO E CONSIDERAÇÃO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO APROVEITAMOS DA OPORTUNIDADE PARA REITERAR-LHE OS NOSSOS PROTESTOS DA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,


LUERTES CÉSAR BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº <u>203</u>
NA FL <u>09</u> , LIVRO Nº <u>01</u>
AS <u>9/27</u> HS.
ESTIVA GERBI - SP <u>29/06/10</u>

ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 030/2010

Estiva Gerbi, 24 de Junho de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 131,132,133,134,135,136,137,138,139,140/2010, lida na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/06/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 282
NA FL 09, LIVRO Nº 07
ÀS 9:26 HS.
ESTIVA GERBI - SP 29/06/10
ASS. RESPONSÁVEL



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:010/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 14 de junho, às 13 hs, ligou neste 0800 deste Poder Legislativo um senhor, que ligou representando vários moradores do jardim florestal, que preferiu não se identificar para denunciar o seguinte fato:

Que no trecho que compreende as ruas Silvio Aurélio Abreu, Amáble Zanco e José Braga de Faria, nas proximidades do Bar do Geraldo, Jardim Florestal, a partir das 19:00 hs até altas horas da madrugada, ficam vários jovens, fazendo uso e tráfico de drogas todos os dias, abertamente, e que já foi chamado a polícia diversas vezes e que a mesma apenas passa, vê os mesmos fazendo uso das drogas e vão embora, sem tomar nenhuma providência.

Disse mais: disse que nossa cidade está abandonada, sem rédeas, uma vez que nem a própria polícia faz-se respeitar, e que, os cidadãos de bem tem que viver com medo, trancados em suas casas.

Pediu que desse ciência aos Srs. Vereadores na esperança de que os mesmos possam fazer algo para ajudar os moradores daquele local, pedindo ainda para que os senhores lembrem-se que eles também são eleitores.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa e Financeira

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
15/06/2010	Depto. Administrativo Financeiro		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:008/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 15 de junho, às 10 hs e 50 minutos, ligou neste 0800 deste Poder Legislativo um senhor que preferiu não se identificar para denunciar o seguinte fato:

Que os carros de som que circulam pela cidade, os que vendem gás ou que fazem propaganda das lojas, estão sem controle, começam muito cedo, o som muito alto, incomodando pessoas idosas, doentes e também trabalhadores do turno noturno.

Na qualidade de cidadão, solicitou dos senhores vereadores solução imediata com lei para regulamentar esses carros de som, e no caso de já haver essa lei, fazê-la ser cumprida, já que, segundo esse cidadão, essa é a obrigação dos senhores vereadores.

Por isso ele achou por bem fazer essa denúncia através deste 0800, porque diz acreditar que os senhores Vereadores não vão se esquecer das promessas feitas em palanque.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa e Financeira

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
15/06/2010	Depto. Administrativo Financeiro		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO**

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:009/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 16 de junho, às 09 hs e 25 minutos, ligou neste 0800 deste Poder Legislativo uma cidadã que preferiu não se identificar para denunciar o seguinte fato:

Que os carros de que fazem disputa de som nos finais de semana estão passando dos limites suportáveis ao ser humano, causando transtornos diversos aos moradores do local, ou até mesmo aos comerciantes que muitas vezes ficam até tarde nos seus estabelecimentos arrumando o estabelecimento para o outro dia.

Pedi urgente atitude dos srs Vereadores, para que façam com que o Sr. Prefeito tome conhecimento e não só conhecimento, como alguma atitude, como por exemplo, colocar a guarda municipal para fazer cumprir uma lei, que, segundo a denunciante, já existe em nosso município, no que se refere aos decibéis permitidos nos carros de som, e que esta Casa de Leis não faz cumprir.

Na qualidade de cidadã, ela pediu para dar ciência aos nobres edis, para que cumpram o papel que lhes cabe, uma vez que foram eleitos pelo povo, para atender as necessidades do povo.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente


Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa e Financeira

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
16/06/2010	Depto. Administrativo Financeiro		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 031/2010

Estiva Gerbi, 30 de Junho de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 141,142,143,144,145,146/2010, lidas na 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/06/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	286
NA FL 09	LIVRO Nº 01
AS 11.13	HS.
ESTIVA GERBI - SP 01/07/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 028/2010

Estiva Gerbi, 16 de Junho de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 126,127,128,129,130/2010, lida na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/06/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	270
NA FL. 10	LIVRO Nº 01
ÀS 10:05 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 16/06/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 029/2010

Estiva Gerbi, 16 de Junho de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 006/2010, Aprovado na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/06/2010, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, a partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	279
NA FL. 0	LIVRO Nº 02
AS 10:06 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 16/06/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:011/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 28 de junho, às 08:30 hs, ligou neste 0800 deste Poder Legislativo a Sra Kátia Regiane M. César, Presidente do PT de Estiva Gerbi para denunciar e requerer uma atitude dos senhores Vereadores ao que segue abaixo:

Com relação a construção da nova sede da Câmara Municipal, quer saber da documentação legal de posse da terra, pois a mesma afirma saber que a documentação está ilegal, questionando sobre o fato de que o Poder Legislativo deve trabalhar dentro da Lei, o que, ao que parece se ver, isso não está acontecendo.

Com relação ainda a construção da Câmara, pede imediata solução para o abandono que está o local, visto haver muitas crianças que brincam por ali, e que o mato está muito alto, cobrindo os ferros que estão sem nenhuma proteção, podendo ser motivo de graves acidentes, questionando onde está o cumprimento das promessas feitas quando os srs Vereadores assumiram seus cargos, prometendo trabalhar para o bem da população que os elegeu.

Também pediu que os nobres Edis verifiquem junto a Casmoçu, a situação da Casa da Criança Adélia Caleffi Gerbi, cuja construção está na beira do rio, e que o mesmo, já chegou a alcançar quase meio muro da mesma, podendo no futuro ser motivo de perigo para as crianças que lá ficam. Solicitou que os Senhores Vereadores possam ir pessoalmente verificar o estado que está este muro onde bate a água do rio, e que, não só verifiquem, mas que tomem alguma providência junto ao órgão que couber reparar esse grave problema.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente


Rosanna Caramella Vieira
Diretora Administrativa e Financeira

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
28/06/2010	Depto. Administrativo Financeiro		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:012/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 28 de junho, às 09:50 hs, ligou neste 0800 deste Poder Legislativo uma moradora do Parque São José de nossa cidade que disse estar presente numa das Sessões de Câmara, onde o Sr. Presidente em Tribuna, defendeu a questão dos cavalos no referido bairro, alegando que devemos ter cautela, uma vez que lá é considerada zona rural.

Ao ver a concordância dos demais vereadores, esta moradora questiona aos nobres Edis então, que façam uma Lei que regulamente o Parque São José e o Jardim Furlan como ZONA RURAL, pois desta forma todos os moradores desses bairros, incluindo o Sr. Presidente desta Casa, poderão ficar isentos do IPTU e demais impostos que não são cobrados em zona rural.

Informou que os moradores deste bairro estão se organizando no sentido de cobrar dos vereadores uma postura diante do problema que os cavalos estão causando.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa e Financeira

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
28/06/2010	Depto. Administrativo Financeiro		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 025/2010

Estiva Gerbi, 26 de Maio de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113/2010, lida na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 25/05/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	265
NA FL. 09	LIVRO Nº 01
AS 14:00 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 27/05/10	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 023/2010.

Estiva Gerbi, 17 de Maio de 2010.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 169/2010, venho através deste informar que o Sr. José Silvio Abreu nos períodos de 01/01/1993 a 31/12/1996, de 01/01/1997 a 31/12/2000 e de 01/01/2001 a 31/12/2004, não teve nenhum vínculo empregatício com esta Câmara Municipal, pois o mesmo exerceu mandato de vereador, sendo então agente político, e sim apenas mandato eletivo.

Esclareço para quaisquer dúvidas, que o município de Estiva Gerbi é vinculado desde sua emancipação, ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Certo de ter correspondido ao solicitado, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

AO ILMO. SR.
FRANCISCO EDUARDO CARDOZO
MD. GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
MOGI GUAÇÚ - SP

RECEB. 1.ª VIA EM 18/05/2010

Gilmar Neves
1241002
05/05/2010
05
Chefe de Seção de Be. Finc.
Matriculo 00414

Ofício n.º 169/2010

Mogi Guaçu, 04 de maio de 2010.

Do: INSS – Agência da Previdência Social em Mogi Guaçu

Endereço: R. Paula Bueno, 221 – Centro – Mogi Guaçu – SP

Ao: Senhor Diretor da
Câmara Municipal de Estiva Gerbi/SP

Assunto: Segurado: José Silvio Abreu

Prezado Senhor,

Diante do requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição sob n.º 150.431.318-3, em favor de José Silvio Abreu, CPF 714.487.998-72, PIS 10056992510, o qual possui vínculos empregatícios com essa Câmara Municipal nos períodos de: **01/01/1993 a 31/12/1996**, de **01/01/1997 a 31/12/2000** e de **01/01/2001 a 31/12/2004**, e tendo em vista a análise conclusiva do processo administrativo, solicitamos informar se os referidos períodos foram vinculados ao Regime Próprio de Previdência (RPPS) ou ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Colho o momento para renovar a V. S.^a meus protestos de estima e apreço.



Francisco Eduardo Cardozo
Gerente da Agência da Previdência Social
em Mogi Guaçu/SP





PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ao Diretor da
Câmara Municipal de Estiva Gerbi
Rua Angelo Zanco, 657
13.857-000 Mogi Guaçu/SP

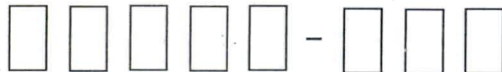
ESTIVA GERBI



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

RJ 38630253 9 BR



INSS - MOJI-GUAÇU/SP
Rua Paula Busno, 221 - Centro
13.840-040 - Moji Guaçu/SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 022/2010

Estiva Gerbi, 12 de Maio de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 082,083,084,085,086,087,088,089,090,091,092,093,094,095,096,097,098,099,100,101/2010, lida na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/05/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

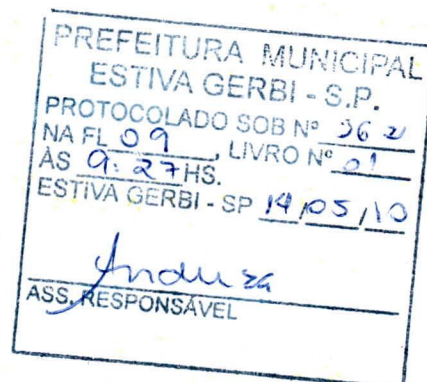
AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 018/2010

Estiva Gerbi, 22 de Abril de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 063,064/2010, lida na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 20/04/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	254
NA FL. 09	LIVRO Nº 00
AS 14:54 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 23/04/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 019/2010

Estiva Gerbi, 28 de Abril de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 065,066,067,068,069,070,071,072,073/2010, lida na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/04/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 020/2010

Estiva Gerbi, 06 de Maio de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 074,075,076,077,078,079,080,081/2010, lida na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/05/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 201
NA FL 09, LIVRO Nº 01
ÀS 10.10 HS.
ESTIVA GERBI - SP 06/05/10
ASS. RESPONSÁVEL



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO**

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:006/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 19 de Abril de 2010, às 10 hs e 10 minutos, ligou neste 0800 deste Poder Legislativo uma senhora que preferiu não se identificar para denunciar o seguinte fato:

Quando os Vereadores foram ao Bairro Parque São José, ficou acordado de ser feito um abaixo assinado pelos moradores de lá para que a Prefeitura tomasse algumas providências no referido bairro, inclusive que fosse solicitado ao proprietário do cavalo que fica na calçada, próximo à EMEI, que retirasse o mesmo de lá.

Ocorre que, desde que os moradores assinaram esse primeiro documento, o Sr. Marcos está indo de porta em porta, em busca dos moradores que assinaram esse primeiro documento, para que assinem outro, de sua autoria (Sr. Marcos), para que esse primeiro abaixo assinado seja retirado. Porém, o Sr. Marcos está fazendo isso com ameaças de que, quem não fizer o que ele está pedindo, será processado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Ocorre Srs Vereadores, que esta Senhora que fez essa ligação agora, já é a segunda que faz a mesma denúncia, disse que o Sr. Marcos ameaçou ir com a polícia no trabalho do marido dela, pois foi ele quem assinou o primeiro requerimento. Os moradores estão se sentindo pressionados pelas atitudes deste senhor, e solicitam deste Poder Legislativo uma atitude urgente, pois, como eleitores, acreditam que a união de todos os vereadores poderá resolver essa situação com urgência, pois ao que me disse esta senhora, esse Sr. Marcos já passou dos limites com suas ameaças.

Por isso ela achou por bem fazer essa denúncia através deste 0800, porque diz acreditar que os Vereadores podem fazer alguma para impedir a ação arbitrária deste Senhor.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente

Rosanna Ciaranella Vieira
Diretora Administrativa e Financeira

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
19/04/2010	Depto. Administrativo Financeiro		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:005/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 19 de Abril de 2010, às 8 hs e 05 minutos, ligou neste 0800 deste Poder Legislativo que preferiu não se identificar para denunciar o seguinte fato:

Quando os Vereadores foram ao Bairro Parque São José, ficou acordado de ser feito um abaixo assinado pelos moradores de lá para que a Prefeitura tomasse algumas providências no referido bairro, inclusive que fosse solicitado ao proprietário do cavalo que fica na calçada, próximo à EMEI, que retirasse o mesmo de lá.

Ocorre que, desde que os moradores assinaram esse primeiro documento, o Sr. Marcos está indo de porta em porta, em busca dos moradores que assinaram esse primeiro documento, para que assinem outro, de sua autoria (Sr. Marcos), para que esse primeiro abaixo assinado seja retirado. Porém, o Sr. Marcos está fazendo isso com ameaças de que, quem não fizer o que ele está pedindo, será processado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Ocorre Srs Vereadores, que esta Senhora fez essa ligação com muito medo, não quis se identificar, porque são muitas as ameaças que esse Sr. Marcos este fazendo, sempre em nome do Sr. Prefeito Municipal.

Então, essa senhora, que é cidadã de nosso município, eleitora, achou por bem fazer a denúncia através deste 0800, porque diz acreditar que os Vereadores podem fazer alguma para impedir a ação arbitrária deste Senhor.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa e Financeira

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
19/04/2010	Depto. Administrativo Financeiro		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 014/2010.

Estiva Gerbi, 29 de Março de 2010.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste encaminhar a Vossas Senhorias, cópia da Moção de Pesar nº 002/2010, transcrita durante Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, pelo falecimento do Sr. Antonio Teixeira de Araújo.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

***À FAMÍLIA DO SAUDOSO
SR. ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO
ESTIVA GERBI - SP***



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 016/2010

Estiva Gerbi, 08 de Abril de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 045/2010, lida na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/03/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	249
NA FL.	09
LIVRO Nº	01
ÀS	13:30 HS.
ESTIVA GERBI - SP 09/04/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 013/2010

Estiva Gerbi, 31 de Março de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 040,041,042,043,044/2010, lida na 09ª Sessão Ordinária realizada no dia 30/03/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	246
NA FL 09	LIVRO Nº 01
AS 15:00HS.	
ESTIVA GERBI - SP 31/03/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 017/2010

Estiva Gerbi, 15 de Abril de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,060,061,062/2010, lida na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/04/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - S.P. PROTOCOLADO SOB Nº <u>252</u> NA FL. <u>09</u> , LIVRO Nº <u>01</u> ÀS <u>9:30</u> HS. ESTIVA GERBI - SP <u>09/04/10</u> <u>marlene</u> ASS. RESPONSÁVEL
--



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:001/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia de hoje 03 de Fevereiro de 2.010, recebi, através do 0800 desta Câmara Municipal, denúncia de uma moradora de nossa cidade, que denominou-se como D. Helena, a respeito da existência de um bueiro que fica cheio de lixo e que a limpeza do mesmo não é feita, e sobre o mato alto de um terreno baldio, situado na Rua Joaquim Augusto da Silva, atrás do nº 460, no finalzinho da Rua Sílvio Aurélio Abreu.

Ela disse que já falou com diversos vereadores sobre o assunto que prometem tomar uma atitude mas, que nada ainda foi feito.

Sua preocupação maior é com o mato alto no local, que com isso só aumenta a presença de escorpiões, caramujos, cobras e outros bichos peçonhentos, além do risco da Dengue.

Pediu-me encarecidamente que levasse este fato ao conhecimento de todos os Vereadores, pois ela acredita que com o esforço de todos a situação possa ser sanada.

Diante deste fato, é o que me cabia comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente

Iara Margarida Ferri
Assistente Contábil

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
03/02/2010	Depto Contábil		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:002/10

DE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTA
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia de hoje, recebi, através do 0800 desta Câmara Municipal, uma denúncia de uma moradora de nossa cidade, que denominou-se como D. Helena, a respeito da existência de um bueiro, situado na Rua Joaquim Augusto da Silva, atrás do nº 460, no finalzinho da Rua Sílvio Aurélio Abreu.

Disse mais, alega já ter feito esta denúncia a este Poder Legislativo por diversas vezes, falando também sobre o mato muito alto no local, tendo inclusive visto vários vereadores examinando a situação, mas alega que nada foi feito até a presente data.

Demonstrou esta Senhora uma grande preocupação com o número de escorpiões existentes no local, bem como de caramujos, cobras e outros bichos peçonhentos, além do risco da Dengue.

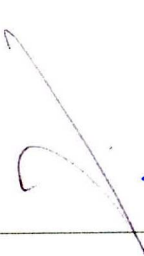
Indagada sobre se havia tomado alguma providência junto ao Departamento de Obras da Prefeitura, a mesma alegou que já ligou diversas vezes, sendo que em algumas ocasiões, fora informada por funcionário não identificado do referido departamento que as providências cabíveis com relação aquele bueiro seriam de competência do Sr. Jairinho, proprietário dos terrenos adjacentes.

Pedi-me encarecidamente que levasse este fato ao conhecimento de todos os Vereadores, pois ela acredita que com o esforço de todos, a situação possa ser sanada, caso contrário, informou-me que aguardaria até o final desta semana, para então, proceder a denúncia formal ao EPTV CAMPINAS.

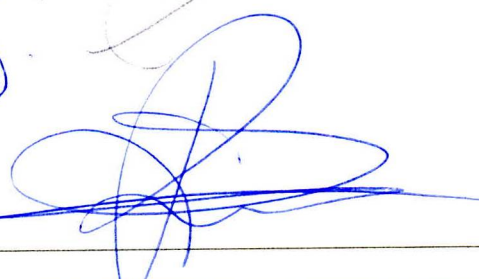
Diante deste fato, resolvi comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente


Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Adm. e Financeira





DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
22/03/2010	Depto Adm. e Financeiros		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 170/2010

Estiva Gerbi, 23 de abril de 2010.

Referência: Ofício nº 28/2010.

C.I. Nº 003/10

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao ofício em referência, tenho a informar que quem responde pelo PACRI é o Departamento de Educação e Cultura e a pessoa responsável por coordenar as rotinas diárias é a Sr^a. Elaine Palma Marques Basso que cursa o último ano de Graduação em Pedagogia.

Informamos ainda que não houve substituição propriamente dita da funcionaria em questão, sendo que a mesma se ausentou de suas atividades por três dias com autorização do Departamento de Educação e Cultura para cuidar de assuntos pessoais, ficando a Sr^a. Roselene Pereira responsável por coordenar as rotinas do referido projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos protestos de mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUÉRTES CÉSAR BATISTA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Estiva Gerbi – SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 3011	
na FL. 027	, Livro n.º
02	às 16:00 Hs.
Est va Gerbi, 23/04/10	
Tuane Zomandu	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:003/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia de hoje 30 de Março de 2.010 as 08:40, recebi, através do 0800 desta Câmara Municipal, denúncia de uma moradora de nossa cidade, que não se identificou, sobre a falta de uma funcionária, no caso a coordenadora do PACRI de nossa cidade, onde a mesma teria faltado ao trabalho e assim não tendo expediente no referido programa citado acima, pois teria feito uma festa de aniversário para a filha não tendo assim tempo para trabalhar.

Já na quinta, sexta e segunda feira da semana passada a mesma teria ido viajar e deixou o referido projeto na responsabilidade de uma estagiária, que a qual não poderia ter como responder pelas responsabilidades existentes.

Denunciou ainda, que quando as mães de alunos necessitados desse programa vão em busca de vagas e procuram a coordenadora ela informa que não há vagas, mas que os 03 (três) filhos (as) da coordenadora freqüentam o programa, ocupando assim o lugar de pessoas que realmente necessitam.

Pedi-me encarecidamente que levasse este fato ao conhecimento de todos os Vereadores, pois ela acredita que com o esforço de todos a situação possa ser sanada, pois existem pessoas que estão sendo prejudicadas.

Diante deste fato, cumpri-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente

Iara Margarida Ferri
Assistente Contábil

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
30/03/2010	Depto. Contábil		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:004/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que no dia 31 de Março de 2.010 as 13:47, recebi, através do 0800 desta Câmara Municipal, denúncia de um morador de nossa cidade, que não se identificou, sobre a falta de medicamento (pomada cortipop) na farmácia do Posto de Saúde Natal Diegues de nosso município.

O denunciante informou que o medicamento (pomada cortipop) sempre foi fornecido a pessoas que não tem condição financeira de comprar, e que é utilizado para tratamento de dermatoses, dermatites de contato, urticárias, picadas de insetos; etc.

Salientou também que várias pessoas fazem uso desse medicamento, sendo que na opinião dele é muito importante para os tratamentos acima citados, e que quando essas pessoas questionam sobre qual a possível data de regularização do fornecimento do medicamento não obtém resposta.

Pedi então que levasse este fato ao conhecimento de todos os Vereadores, pois ele acredita que com o esforço de todos a situação possa ser sanada, pois existem pessoas que estão sendo prejudicadas com a falta desse medicamento.

Diante deste fato, cumpri-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta denúncia.

Atenciosamente

Iara Margarida Ferri
Assistente Contábil

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
31/03/2010	Depto. Contábil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 171/2010

Estiva Gerbi, 23 de abril de 2010.

Referência: Ofício nº 28/2010.

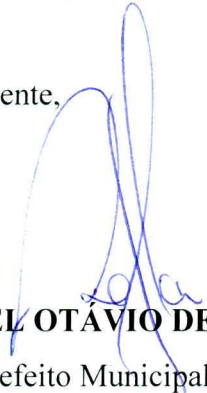
C.I. Nº 004/10

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao ofício em referência, tenho a informar que o medicamento Cortitop pomada, esteve em falta no período de três dias (15/03/10 à 18/03/10) devido a problemas que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, teve para a aquisição de matéria prima conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos protestos de mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUÉRTES CÉSAR BATISTA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Estiva Gerbi – SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 3010
na Fl. 047, Livro n.º
02 às 16:00 Hs
Est. va Gerbi, 23/04/20
<i>Tuani Zomander</i>

À
Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Ref. PP 02/09

A COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., empresa estabelecida na cidade de Rio Claro - SP, na Avenida 62-A nº 419, Jardim América, com CNPJ 67.729.178/0001-49, inscrição Estadual nº 587.101.582.112, vem requerer o fato abaixo descrito :

Vimos informar-lhes que o item 65 - Dexametasona 1 mg (Cortitop) , previsão de faturamento no laboratório em Abril de 2010, conforme carta do laboratório em anexo. Assim que recebermos este medicamento, o enviaremos em caráter de urgência.

Efetuamos a compra deste medicamento junto ao laboratório Sanval, que efetuará a entrega a parti da 2ª quinzena de Março.

Ressaltamos que a Industria farmacêutica, constantemente tem enfrentado problemas na aquisição de matéria-prima, sendo que, por diversas vezes, deparam-se com situações que atrasam a chegada dos insumos em seus laboratórios, como os desembaraços aduaneiros, as burocracias alfandegarias e corporativismo portuários. Segundo relatos dos próprios fabricantes, os atrasos da matéria-prima também ocorrem em razão dos processo de importação estarem vinculados as liberações do governo. E que sendo assim, fica totalmente impossível interferir.

Considerando todo o exposto, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega previsto até 15/04/2010 e a suspensão de qualquer penalidade que nos possa ser imposta.

Salientamos que fazemos o possível para atender nossos clientes, mas nesse caso em especial dependemos do laboratório para fazer as entregas pontualmente.

Sem mais, certos de Vossa compreensão

Atenciosamente,

Rio Claro, 11 de Março de 2010.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Franceli Ramassotti

Dep. De Compras

(19) 3522-5800

(PV 145214/M)

Vendas: vendas@rioclarense.com.br - Editais e Cadastros: licitaco

Farmacêutica: farmaceutica@rioclarense.com.br - Transportes: transpo
sac@rioclarense.com.br

Faturamento: faturamento.pocos@rioclarense.com.br - Cobrança: cobra
compras@rioclarense.com.br

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Departamento de Saúde



RAVESSA DANIEL DOS SANTOS, 49 - CENTRO - CEP 13857-000
Estiva Gerbi - SP
FONE (FAX) (19) 3868 9399 / 3868 9242
E-mail: [saudeestiva@gmail.com](mailto:sauceestiva@gmail.com)

Estiva Gerbi, 09 de Abril de 2010.

RELAÇÃO DE REMESSA N°039/2010

De: Departamento Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal
A/C: Vereadores Luertes e Rosivaldo

Segue em anexo copia de informativo da Empresa Cirúrgica Rioclarense sobre o medicamento – pomada Cortitop.

Enviado por: Fabiana Thomazelli Marques

Devolver 1ª via assinada

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 3002
na Fl. 096, livro n.º
02 às 11:21 Hs
Estiva Gerbi, 09/04/20
<i>Luane Romander</i>

RECEBI: _____ EM: ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 012/2010

Estiva Gerbi, 25 de Março de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 033,034,035,036,037,038,039/2010, lida na 08ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/03/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 381	
NA FL. 08	LIVRO Nº 01
AS 13:38 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 26/03/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 011/2010

Estiva Gerbi, 18 de Março de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 030,031,032/2010, lida na 07ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/03/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - S.P. PROTOCOLADO SOB Nº <u>227</u> NA FL. <u>08</u> , LIVRO Nº <u>01</u> AS <u>9:30</u> HS. ESTIVA GERBI - SP <u>22/03/10</u>  ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 010/2010

Estiva Gerbi, 11 de Março de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 021,022,023,024,025,026,027,028,029/2010, lida na 06ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/03/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	224
NA FL. 08	LIVRO Nº 01
ÀS 15:36 HS.	
ESTIVA GERBI - SP	11/03/10
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 009/2010

Estiva Gerbi, 03 de Março de 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 012,013,014,015,016,017,018,019,020/2010, lida na 05ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/03/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	214
NA FL. 06	LIVRO Nº 01
AS 14:14 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 04/03/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 008/2010

Estiva Gerbi, 03 de Março 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 003/2010, lida na 05ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/03/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	015
NA FLO 08	LIVRO Nº 01
AS 14:45	HS.
ESTIVA GERBI - SP 04/03/10	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 007/2010

Estiva Gerbi, 24 de Fevereiro 2010.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 002/2010, lida na 04ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/02/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 209
NA FL 08, LIVRO Nº 01
AS 15:18 HS.
ESTIVA GERBI - SP 24/02/10
ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 007/2010

Estiva Gerbi, 19 de Fevereiro 2010.

Senhor Prefeito:

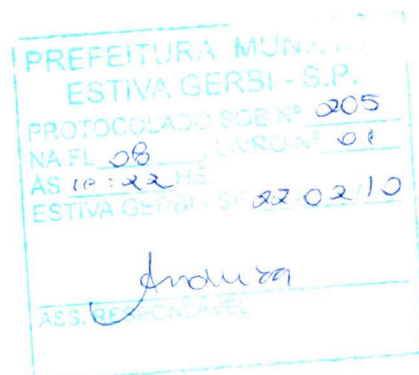
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 009,010,011/2010, lida na 03ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/02/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

Estiva Gerbi 08 de Janeiro de 2010.

Ofício nº 001/2010

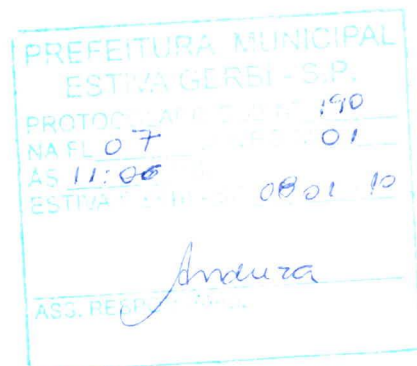
Exmo. Senhor Prefeito

Em levantamento efetuado nesta data, comunico a Vossa Excelência que com referência aos repasses de duodécimo no ano de 2009, o valor contabilizado nesta casa foi de 699.996.99 (Seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), portanto alertando-o que o repasse foi feito a menor por esta Prefeitura no valor de R\$ 3,01 (Três reais e um centavo).

Sendo o que tinha a informar;

Octaviano Frittoli Junior
Diretor Geral

Ao Exmo. Senhor Rafael Otávio Del Giudice
Prefeito Municipal de Estiva Gerbi.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

Estiva Gerbi, 22 de Dezembro de 2009.

Ofício nº 039/2009

Exmo. Senhor Prefeito,

Em levantamento efetuado nesta data, comunico a Vossa Excelência que com referência aos repasses de duodécimo no ano de 2009, o valor contabilizado nesta casa foi de 699.996,99 (Seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), portanto alertando- o que o repasse foi feito a menor por esta Prefeitura no valor de 3,01 (três reais e um centavo).

Sendo o que tinha a informar;

Octaviano Frittoli Junior

Diretor Geral

Ao Exmo. Senhor Rafael Otávio Del Giudice

Prefeito Municipal de Estiva Gerbi

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROT. 07	199
Nº 07	01
AS 14/12	23/12/09
ESTIVA GERBI - SP	
marlene	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 080/2009

Estiva Gerbi, 16 de Dezembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 353,354/2009, lida na 46ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/12/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

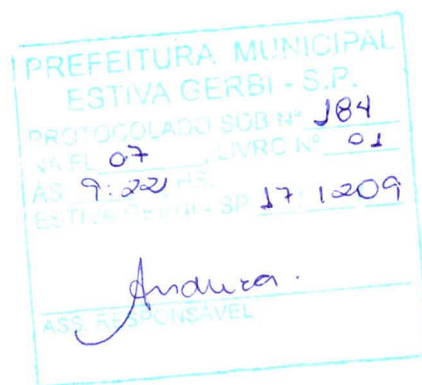
AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 005/2010

Estiva Gerbi, 03 de Janeiro 2010.

Senhor Prefeito:

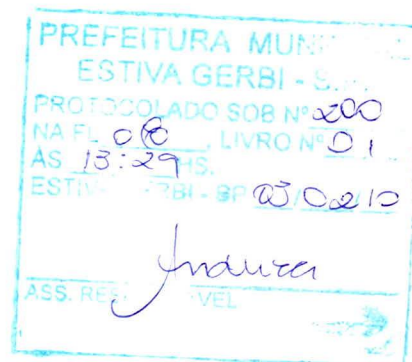
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 001,002,003,005,006,007/2010, lida na 01ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/02/2010.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. N° 001/2010

Estiva Gerbi, 04 de Janeiro de 2010.

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar a possibilidade de conceder férias para a funcionária Helena Gomes Nogueira de Andrade desta Prefeitura, que presta serviços nesta Câmara Municipal, para este mês de janeiro, visto que devido ao recesso parlamentar a referida funcionária estaria mais apta a tirar suas férias regulamentares.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLO JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

À ILMA. SRA.
ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
MD. GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP

04/01/10



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. N° 002/2010

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2010.

Prezado Senhor,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a Câmara Municipal vem procedendo a construção de seu prédio no jardim Tágua II na esquina das ruas Luis Henrique Rocha com João Pires Noitel (ao lado do prédio do CTI).

Ocorre que constantemente a referida obra vem sendo alvo de vandalismo e tentativa de furto, o que inclusive vem causando preocupação, pois ao derrubarem os tapumes, a obra fica exposta, podendo vir a causar acidentes em crianças moradoras nas imediações.

Portanto, venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, que se digne aos guardas municipais, principalmente no período noturno, fazer a ronda mais frequentemente nas imediações da referida obra, com o intuito de conseguir identificar e deter os referidos vândalos.

Certo de ser atendido ao solicitado, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

AO ILMO. SR.
LAOR MEDEIROS
MD. DIRETOR E COMANDATE DA GUARDA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP

CMEG-SP	
PROTOCOLO	
☒	ENTRADA
☐	SALDO
EM	06 01 2010
N°	006 2010
RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 081/2009.

Estiva Gerbi, 17 de dezembro de 2009.

Prezados Senhores,

Encaminho em anexo cópia do comprovante de depósito efetuado para a imprensa oficial do estado para publicação para um dia do extrato de contrato da Câmara Municipal de Estiva Gerbi enviado via email para o o email publicidade.

Certo de ser atendido na publicação do referido ato aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

À

Imprensa oficial do estado de São Paulo
São Paulo - SP

#

BANCO NOSSA CAIXA S.A.

RECIBO DE DEPOSITO

16Dez2009

AGENCIA: 0377-8

CONTA: 13-000294-0

NOME: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.INE

CHEQUE

:

139,82

NUM. ORDEM BANCARIA: 2009080

REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GER

CNPJ/CPF: 48.066.047/0001-84

DESCR.: REF AO S PROCEDIMENTOS PARA PUBLICACAO N
O DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

ENC 0170 105 001248

139,82RC 018

0377 13-000294-0 0 00000-0 0008 000014 001248

#



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 075/2009

Estiva Gerbi, 11 de Novembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 344 á 348/2009, lidas na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/11/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO Nº	167
DATA	07
HORA	13:25
ASS. RESPONSÁVEL	12 11 09
marlene	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 077/2009

Estiva Gerbi, 20 de Novembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de nº 349/2009, lidas na 42ª Sessão Ordinária realizada no dia 17/11/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	172
NA FL. 07	LIVRO Nº 01
AS 10:40 HS.	
ESTIVA GERBI - SP	24/11/09
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 079/2009

Estiva Gerbi, 02 de Dezembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de nº 351/2009, lida na 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/12/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

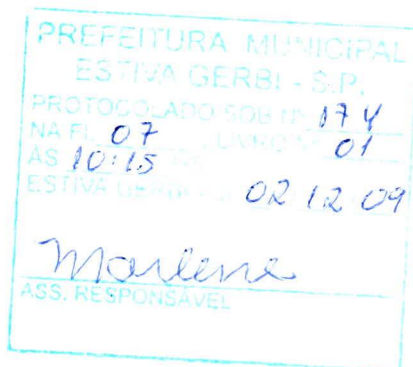
AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 078/2009

Estiva Gerbi, 26 de Novembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de nº 350/2009, lida na 43ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/11/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 075/2009

Estiva Gerbi, 29 de Outubro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 342 á 344/2009, lidas na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/10/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	161
NA FL. 06	LIVRO Nº 05
AS 16:15 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 03/11/09	
marlene	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 072/2009

Estiva Gerbi, 07 de Outubro de 2009.

Senhor Prefeito:

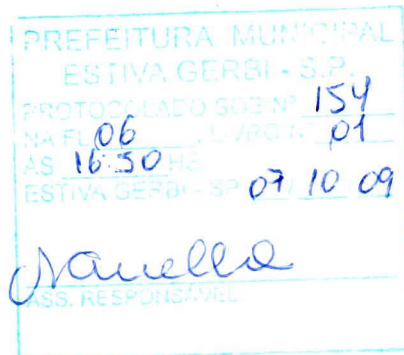
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 333 á 339/2009, lidas na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/10/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. N° 074/2009.

Estiva Gerbi, 23 de Outubro de 2009.

Prezada Senhora,

Venho através deste comunicar a Vossa Senhoria, que a funcionária desta Prefeitura Municipal, Sra. Helena Gomes Nogueira de Andrade, que presta serviços nesta Câmara, estará trocando o feriado do dia 28/10 (Dia do Funcionário Público) para o dia 30/10/2009 juntamente com os funcionários desta Câmara, conforme determina a portaria n° 007/2009 da Presidência desta Câmara.

Certo de contar com a atenção desta gerência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral da Câmara

À ILMA. SRA.
ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
MD. GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 073/2009

Estiva Gerbi, 21 de Outubro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 340 á 341/2009, lidas na 38ª Sessão Ordinária realizada no dia 20/10/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 158
NA FL 06, LIVRO Nº 01
AS 10:56 HS.
ESTIVA GERBI - SP 22/10/09

ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 067/2009

Estiva Gerbi, 23 de Setembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 319 á 324/2009, lidas na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/09/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	150
NA FL. 06	LIVRO Nº 01
ÀS 8:56 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 24/09/09	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 068/2009

Estiva Gerbi, 23 de Setembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, a Moção de Aplausos nº 003/2009, lida na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/09/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

*Recebido Renato Hoegh
28/09/2009*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 069/2009

Estiva Gerbi, 23 de Setembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, a Moção de Aplausos nº 004/2009, lida na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/09/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

Recebi 30/09/2009

Jaimara Graciele Ramos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 070/2009

Estiva Gerbi, 01 de Outubro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 325 á 332/2009, lidas na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/09/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

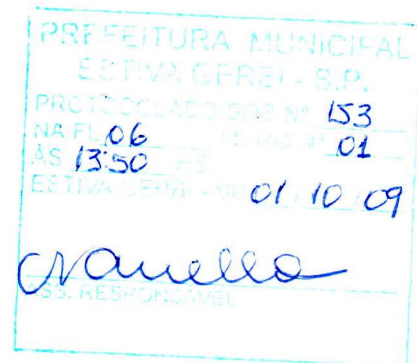
AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 071/2009

Estiva Gerbi, 02 de Outubro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, a Moção de Aplausos nº 006/2009, lida na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/09/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 071/2009

Estiva Gerbi, 02 de Outubro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, a Moção de Aplausos nº 006/2009, lida na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/09/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 065/2009

Estiva Gerbi, 16 de Setembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 315 á 318/2009, lidas na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/09/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 147	
NA FL. 06	LIVRO Nº 01
AS 9:30 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 17/09 09	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. N° 066/2009.

Estiva Gerbi, 17 de Setembro de 2009.

Prezada Senhora,

Venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, a peça orçamentária desta Câmara para a elaboração do orçamento municipal de 2010.

Certo de contar com vossa atenção, externo meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral

À ILMA. SRA.
ELAINE DE FÁTIMA PRADO
MD. DIRETORA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANO 2010

DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPESA E VALORES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	400.000,00
31901600	Vencimentos e Vantagens Variáveis - PESSOAL CIVIL	0,00
31901300	Obrigações Patronais	105.000,00
33903000	Material de Consumo	35.000,00
33903200	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
33903300	Passagens com despesas de locomoção	5.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	50.000,00
33903600	Outros Serviços de 3º - Pessoa Física	35.000,00
33903900	Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	70.000,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		705.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
44905100	Obras e Instalações	93.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44906100	Aquisição de Imóveis	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		105.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010		810.000,00

Estiva Gerbi, 17 de Setembro de 2009


Rosanna Caramella Vieira
Diretora Adm. Financeira
CRC 1SP 216531/O-4


Iara Margarida Ferri
Assessora Contábil
CRC 1SP 258380/P-6


LUERTES CÉSAR BATISTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício 2010 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade de Aplicação	Cat.Econômica e Nat. Despesa
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		705.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		505.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	505.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	
Total da Unidade			810.000,00
Total do Órgão			810.000,00

Estiva Gerbi, 17 de Setembro de 2009


Rosanna Claramella Vieira
Diretora Adm. Financeira
CRC 1SP 216531/O-4


Iara Margarida Ferri
Assessora Contábil
CRC 1SP 258380/P-6


LUERTES CÉSAR BATISTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2010 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000.0.000	Legislativa	93.000,00	717.000,00	810.000,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	93.000,00	717.000,00	810.000,00
01.031.0001.0.000	Processo Legislativo	93.000,00	717.000,00	810.000,00
01.031.0001.1.001	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA	93.000,00	717.000,00	810.000,00
44.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		810.000,00	
31.90.00.00	Aplicações Diretas		505.000,00	505.000,00
33.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00	200.000,00
44.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00	105.000,00
Total da Unidade				810.000,00
Total do Órgão				810.000,00

Estiva Gerbi, 17 de Setembro de 2009


Rosanna Caramella Vieira
Diretora Adm. Financeira
CRC 1SP 216531/O-4


Iara Margarida Ferri
Assessora Contábil
CRC 1SP 258380/P-6


LUERTES CÉSAR BATISTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 063/2009

Estiva Gerbi, 09 de Setembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 305 á 314/2009, lidas na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/09/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 143
NA FOLHA 06, LIVRO Nº 01
ÀS 8:32 HS.
ESTIVA GERBI - SP 15/09/09

ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 063/2009

Estiva Gerbi, 02 de Setembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 302 à 304/2009, lidas na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/09/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 133	
NA FL 05	LIVRO Nº 01
AS 19:23 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 02/09/09	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 061/2009

Estiva Gerbi, 19 de Agosto de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 284 á 294/2009, lidas na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/08/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar ~~le~~ meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	127
NA FL.	05
LIVRO Nº	01
AS	9:41 HS.
ESTIVA GERBI - SP 21/08/09	
RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 062/2009

Estiva Gerbi, 26 de Agosto de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 295 á 301/2009, lidas na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 25/08/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	130
NA FL	05
LIVRO Nº	01
AS	27/08/09
HS.	
ESTIVA GERBI - SP	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 060/2009

Estiva Gerbi, 13 de Agosto de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 270 á 283/2009, lidas na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/08/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP.	
PROTOCOLADO SOB Nº	119
NA FL	05
LIVRO Nº	01
AS	9:10 HS.
ESTIVA GERBI - SP 14/08/09	
Ass. Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 058/2009

Estiva Gerbi, 05 de Agosto de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 254 á 269/2009, lidas na 27ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/08/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	105
NA FL 05	LIVRO Nº 01
AS 9:32HS.	
ESTIVA GERBI - SP	06/08/09
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 057/2009

Estiva Gerbi, 29 de Julho de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 240 á 253/2009, lidas na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/07/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 056/2009.

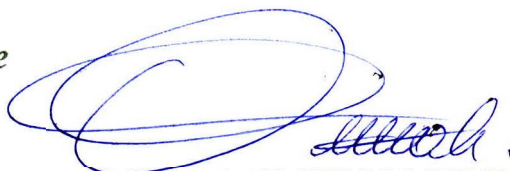
Estiva Gerbi, 16 de Julho de 2009.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, e solicitando dar ciência ao mesmo, cópia da MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2009, de autoria do nobre vereador Luertes César Batista, subscrita por demais vereadores, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2009.

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor da Câmara Municipal

**À FAMÍLIA DO
ILMO. SR. ANDERSON SEBASTIÃO CARDOSO
ESTIVA GERBI - SP**

*Recebido por Lucimara
data 22/07/09
Hr: 15:07*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 055/2009

Estiva Gerbi, 22 de Julho de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 228 á 239/2009, lidas na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 21/07/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	106
NA FL	05
LIVRO Nº	01
AS	11:50 HS.
ESTIVA GERBI - SP 22/07/09	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 054/2009

Estiva Gerbi, 16 de Julho de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 220 á 227/2009, lidas na 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/07/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	418
NA FL. 04	LIVRO Nº 01
ÀS 11:03 HS.	
ESTIVA GERBI - SP	17 / 07 / 09
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 053/2009

Estiva Gerbi, 08 de Julho de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 215 á 219/2009, lidas na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/07/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	96
NA FL. 04	LIVRO Nº 01
AS 13:29 HS.	
ESTIVA GERBI - SP	13/07/09
ASS. RESPONSÁVEL	
Indurza	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 052/2009

Estiva Gerbi, 02 de Julho de 2009.

Senhor Prefeito:

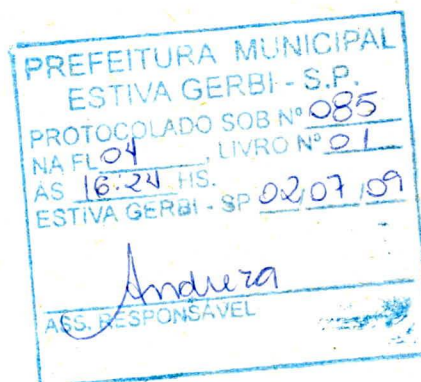
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 200 á 214/2009, lidas na 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 30/06/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 051/2009

Estiva Gerbi, 24 de Junho de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 195 á 199/2009, lidas na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/06/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 050/2009

Estiva Gerbi, 17 de Junho de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 181 á 194/2009, lidas na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/06/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	078
NA FL.	03
LIVRO Nº	01
ÀS	14.14 HS.
ESTIVA GERBI - SP 18/06/09	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 049/2009

Estiva Gerbi, 10 de Junho de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 163 á 180/2009, lidas na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/06/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 077
NA FL 03, LIVRO Nº 01
AS 10:53HS.
ESTIVA GERBI - SP 10/06/09
ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 048/2009

Estiva Gerbi, 03 de Junho de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 167 á 172/2009, lidas na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/06/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 047/2009

Estiva Gerbi, 03 de Junho de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os requerimentos de nº 026,027/2009, aprovado na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/06/2009. Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	072
NA FL 03	LIVRO Nº 01
ÀS	14:29h
ESTIVA GERBI - SP 03/06/09	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 046/2009

Estiva Gerbi, 27 de Maio de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 160 á 166/2009, lidas na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/05/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

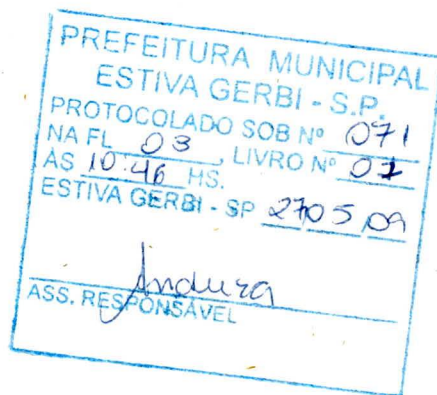
AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 045/2009

Estiva Gerbi, 27 de Maio de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os requerimentos de nº 022,025/2009, aprovado na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 26

/05/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	070
NA FL. 03	LIVRO Nº 01
ÀS 10:45 HS.	
ESTIVA GERBI - SP	27/05/09
ASS. RESPONSÁVEL	
Induzon	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 044/2009.

Estiva Gerbi, 22 de Maio de 2009.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, cópia da MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2009, de autoria do nobre vereador Luertes César Batista, subscrita por demais vereadores, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor da Câmara Municipal

À EXMO. SR.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DESPACHO:

APROVADO DIA 20/05/2009
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-X- VOTOS CONTRÁRIOS
16ª SESSÃO ORDINÁRIA

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2009

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando-se que no dia 27/04/2009 foi aprovado na Câmara Municipal de Mogi Mirim, o requerimento nº 344/2009, de autoria do nobre Vereador Luis Roberto Tavares, onde o mesmo requer ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, JOSE SERRA a instalação de uma agência do POUPATEMPO naquela cidade justificando o vereador que este seria um benefício muito grande a cidade de Mogi Mirim e toda a região pois atenderia mais de 300.000 habitantes,

Considerando-se, que a solicitação do Sr. Vereador Luis Roberto Tavares é louvável, tendo em vista que atualmente para que o cidadão de Estiva Gerbi e região se utilizem dos serviços do poupatempo, tem que se deslocar ao município de Campinas para efetuar os seus serviços, gerando assim gastos com transporte.

REQUEIRO, na forma regimental de estilo, que seja enviado cópia desta **MOÇÃO DE APOIO**, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Sr. JOSE SERRA, também ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Sr. José Antonio Barros Munhoz, bem como às Câmaras Municipais de Mogi Guaçu, Itapira, Artur Nogueira, Conchal, Engenheiro Coelho, Holambra, Santo Antonio de Posse, Aguaí, São João da Boa Vista e Lindoia, e também ao Vereador autor do requerimento, demonstrando assim o apoio desta Casa de Leis a tão nobre solicitação que muito traria benefícios à toda região.

Sala das Sessões Vereador Comendador Lourenço Gerbi, 15 de Maio de 2009.


VEREADOR LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 043/2009.

Estiva Gerbi, 22 de Maio de 2009.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, e solicitando dar ciência ao mesmo, cópia da MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2009, de autoria do nobre vereador Luertes César Batista, subscrita por demais vereadores, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2009.

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor da Câmara Municipal

**À FAMÍLIA DO
ILMO. SR. ANDERSON SEBASTIÃO CARDOSO
ESTIVA GERBI - SP**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DESPACHO:

APROVADO DIA 20/05/2009
08 VOTOS FAVORÁVEIS
x VOTOS CONTRÁRIOS
16ª SESSÃO ORDINÁRIA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2009

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando-se o fato de que o Sr. Anderson Sebastião Cardoso, carinhosamente conhecido como Chicão, jogando atualmente no Sport Clube Corinthians Paulista, vem desempenhando um excelente trabalho, vindo juntamente com sua equipe alcançar o título de Campeão Paulista de 2009.

Considerando-se, que Chicão vem elevando o nome de nosso município em rede Nacional, sendo filho desta terra, e de uma família tradicional de nosso município, deixando a todo Estivense a alegria e satisfação de ver um jovem deste município se projetar nacionalmente e internacionalmente, sendo elogiado por toda a crônica esportiva de nosso País, sendo cogitado para integrar a seleção Brasileira de Futebol,

Considerando-se, o esforço desempenhado por este jovem para alcançar o nível de seu trabalho perante a opinião pública, vindo a ser eleito um dos melhores zagueiros do ultimo campeonato Paulista,

REQUEIRO, na forma regimental de estilo, que seja enviado cópia desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a família do Sr. Anderson Sebastião Cardoso, também ao homenageado, para que tomem ciência do reconhecimento desta Casa de Leis, ao trabalho que vem sendo desenvolvido por este jovem, o qual vem representando dignamente o nosso município, levando o nome de nossa querida Estiva Gerbi a todo território Nacional.

Sala das Sessões Vereador Comendador Lourenço Gerbi, 15 de Maio de 2009.

Paulo Coutinho de Almeida
Manoel
VEREADOR LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT
Humilde
Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 042/2009

Estiva Gerbi, 21 de Maio de 2009.

Senhor Prefeito:

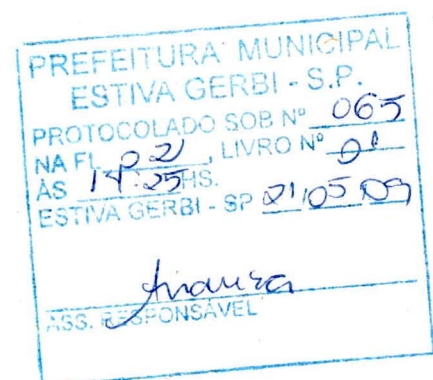
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 158,159/2009, lidas na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 20/05/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 040/2009

Estiva Gerbi, 13 de Maio de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 155/2009 á 157/2009, lidas na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 12/05/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	059
NA FL.	02
LIVRO Nº	01
AS	10:37HS.
ESTIVA GERBI - SP 13/05/09	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 039/2009

Estiva Gerbi, 13 de Maio de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os requerimentos de nº 020,021/2009, aprovado na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 12/05/2009. Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 058
NA FL. 22, LIVRO Nº 01
ÀS 10:36 HS.
ESTIVA GERBI - SP 13.05.09
 ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 041/2009.

Estiva Gerbi, 13 de Maio de 2009.

Senhor Prefeito,

Venho através deste comunicar Vossa Excelência, que em sessão ordinária realizada no dia 12 de maio de 2009 foi aprovado o ofício nº 263/2009 enviado por Vossa Excelência, concedendo mais 15 dias a partir do recebimento deste, para a resposta ao requerimento nº 017/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor da Câmara

AO EXMO. SR.
RAFAEL OTÁVIO DEL JÚDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 057	
NA FL 02	LIVRO Nº 01
ÀS 10:35 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 13/05/09	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 038/2009

Estiva Gerbi, 06 de Maio de 2009.

Senhor Prefeito:

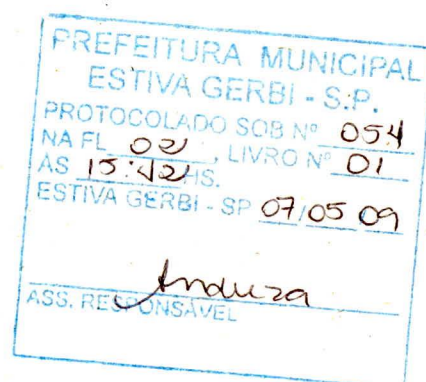
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de nº 018/2009, aprovado na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/05/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 037/2009

Estiva Gerbi, 06 de Maio de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 142/2009 à 154/2009, lidas na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/05/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	053
NA FL. 021	LIVRO Nº 01
AS 15:41 HS.	
ESTIVA GERBI - SP	09/05/09
ASS. RESPONSÁVEL	
Induza	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 035/2009

Estiva Gerbi, 29 de Abril de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de nº 017/2009, aprovado na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/04/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	042
NA FL. 02	LIVRO Nº 01
AS 14:26 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 29/04/09	
Ass. Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 036/2009

Estiva Gerbi, 29 de Abril de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 127/2009 à 142/2009, lidas na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/04/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	043
NA FL	02
LIVRO Nº	01
AS	14:27HS.
ESTIVA GERBI - SP 29/04/09	
Ass. Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 030/2009

Estiva Gerbi, 02 de Abril de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 102/2009 á 110/2009, lidas na 09ª Sessão Ordinária realizada no dia 30/03/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 022	
NA FL 01	LIVRO Nº 01
AS 15:00 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 02/04/09	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 033/2009

Estiva Gerbi, 15 de Abril de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de nº 016/2009, aprovado na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/04/2009. Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 030	
NA FL. 01	LIVRO Nº 01
ÀS 14:17 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 15/04/09	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 032/2009

Estiva Gerbi, 15 de Abril de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 120/2009 á 126/2009, lidas na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/04/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	029
NA FL	01
LIVRO Nº	01
AS	14:26 HS.
ESTIVA GERBI - SP	15/04/09
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. D.C.M. Nº 031/2009

Estiva Gerbi, 08 de Abril de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 111/2009 á 119/2009, lidas na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/04/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITOLLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 028	
NA FL. 01	LIVRO Nº 01
AS 14:15 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 15 / 04 / 09	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 029/2009

Estiva Gerbi, 25 de Março de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os requerimentos de nº 014,015/2009, aprovado na 08ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/03/2009. Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa Substituta

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 015
NA FL 01, LIVRO Nº 01
AS 15:40 HS.
ESTIVA GERBI - SP 25/03/09
 ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 028/2009

Estiva Gerbi, 25 de Março de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 083/2009 á 101/2009, lidas na 08ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/03/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa Substituta

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - S.P. PROTOCOLADO SOB Nº <u>016</u> NA FL <u>01</u> , LIVRO Nº <u>01</u> ÀS <u>15:40</u> HS. ESTIVA GERBI - SP <u>25/03/09</u> ASS. RESPONSÁVEL
--



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 027/2009

Estiva Gerbi, 18 de Março de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 067/2009 á 082/2009, aprovados na 07ª Sessão Ordinária realizada no dia 17/03/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa Substituta

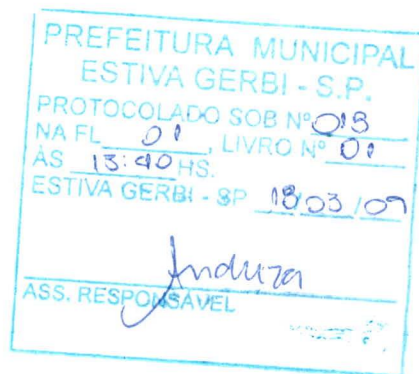
AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 026/2009

Estiva Gerbi, 11 de Março de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de nº 012/2009, aprovado na 06ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/03/2009. Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa Substituta

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	006
NA FL	01
LIVRO Nº	01
ÀS	10:32 HS.
ESTIVA GERBI - SP	11/03/09
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 025/2009

Estiva Gerbi, 11 de Março de 2009.

Senhor Prefeito:

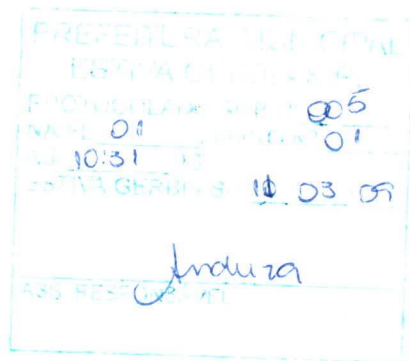
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 043/2009 á 066/2009, aprovados na 06ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/03/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa Substituta

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 024/2009

REFERENTE: Ofício nº 073 – Resposta ao Requerimento nº 001/2009.

Estiva Gerbi, 11 de Março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em Referência ao Ofício Supra citado venho informar-lhe que há uma discordância no mesmo no que se refere ao pagamento de 13º ao então Sr. Vice Prefeito.

Dessa forma, solicito que seja enviado a esta Casa de Leis um Ofício de correção elucidando essa questão.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa Substituta

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	004
NA FL 01	LIVRO Nº 01
ÀS 10:30 HS.	
ESTIVA GERBI - SP	11/03/09
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 023/2009

Estiva Gerbi, 04 de Março de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 028/2009 á 040/2009 e 042/2009 á 052/2009 aprovados na 05ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/03/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa Substituta

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - S.P. PROTOCOLADO SOB Nº 003 NA FL 01, LIVRO Nº 01 AS 10:20HS. ESTIVA GERBI - SP 04/03/09 Inaura ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 022/2009

Estiva Gerbi, 04 de Março de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa os requerimentos de nº 007, 008, 009, 010/2009 aprovados na 05ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/03/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Administrativa Substituta

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 002
NA FL. 01, LIVRO Nº 01
AS 10:20 HS.
ESTIVA GERBI - 04/03/09
ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 018/2009

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os requerimentos de nº 003,004,005,006/2009 aprovados na 04ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/02/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

Recbi
02/03/09
Andara



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 019/2009

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 012,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027/2009 aprovados na 04ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/02/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

*Reabi
02/03/09
Andara*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº016/2009.

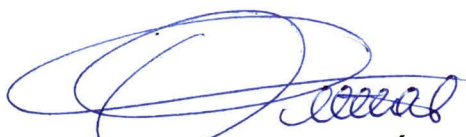
Estiva Gerbi, 18 de Fevereiro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 011,012,014,015 /2009, efetuadas em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLI JÚNIOR
Diretor da Câmara Municipal

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

GABINETE
RECEBI

19.02.09
Andrezza Zemel.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº014/2009.

Estiva Gerbi, 11 de Fevereiro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 009,010 /2009, efetuadas em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLI JÚNIOR
Diretor da Câmara Municipal

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.


11/02/09



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 015/2009

Estiva Gerbi, 11 de Fevereiro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os requerimentos de nº 001,002/2009 aprovados na 02ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/02/2009.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente



OCTAVIANO FRITTOLO JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº013/2009.

Estiva Gerbi, 04 de Fevereiro de 2009.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de nº 001,002,003,004,005,006,007,008 /2009, efetuadas em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLI JÚNIOR
Diretor da Câmara Municipal


AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 012/2009

Estiva Gerbi, 16 de Janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme determinação do Senhor Presidente desta Câmara, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência, cópia dos ofícios 006/2009 e 007/2009, da promotoria de justiça de Mogi Guaçu, solicitando informações para juntada ao inquérito civil nº 084/2008.

Solicito no prazo de dez dias as seguintes informações;

I – Se houve a normalização da entrega de cestas básicas aos funcionários municipais.

II – Se houve a regularização em cumprimento a Lei Municipal nº 573/2008 do pagamento do auxílio transporte aos estudantes de nosso município.

Certo de ser atendido no tempo hábil por Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor da Câmara

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTÁVIO DEL JÚDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP

GABINETE
RECEBI
16.01.09



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. N° 005/2009.

Estiva Gerbi, 08 de Janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

Venho através deste solicitar, a inclusão no convênio entre esta Câmara e este estabelecimento comercial do vereador abaixo descrito com o seguinte limite;

NOME	LIMITE
SAULO CÚSTODIO DE AVILA	R\$ 300,00

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
SUPERMERCADO LUPPI
ESTIVA GERBI - SP

Rosaneia Borges
09/01/09



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 010/2009.

Estiva Gerbi, 08 de Janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

Venho através deste solicitar, a inclusão no convênio entre esta Câmara e este estabelecimento comercial do vereador abaixo descrito com o seguinte limite;

NOME	LIMITE
ROSEVALDO TOLEDO	R\$ 300,00

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLO JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
SUPERMERCADO LUPPI
ESTIVA GERBI - SP

Roseneia Borges
09/01/09



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. N° 006/2009.

Estiva Gerbi, 08 de Janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

Venho através deste solicita, a inclusão no convênio entre esta Câmara e este estabelecimento comercial do vereador abaixo descrito com o seguinte limite;

NOME	LIMITE
SEBASTIÃO AP. DE OLIVEIRA REIS	R\$ 300,00

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
SUPERMERCADO LUPPI
ESTIVA GERBI - SP

Rosmária Bages.
09/01/09



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 004/2009.

Estiva Gerbi, 08 de Janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

Venho através deste solicitar, a inclusão no convênio entre esta Câmara e este estabelecimento comercial do vereador abaixo descrito com o seguinte limite;

NOME

LIMITE

SAULO CÚSTODIO DE AVILA

R\$ 300,00

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
SUPERMERCADO PEG MAIS
ESTIVA GERBI - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 008/2009.

Estiva Gerbi, 08 de Janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

Venho através deste solicitar, a inclusão no convênio entre esta Câmara e este estabelecimento comercial do vereador abaixo descrito com o seguinte limite;

NOME	LIMITE
LUERTES CÉSAR BATISTA	R\$ 300,00

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLI JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
SUPERMERCADO PEG MAIS
ESTIVA GERBI - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 007/2009.

Estiva Gerbi, 08 de Janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

Venho através deste solicitar, a inclusão no convênio entre esta Câmara e este estabelecimento comercial do vereador abaixo descrito com o seguinte limite;

NOME	LIMITE
SEBASTIÃO AP. DE OLIVEIRA REIS	R\$ 300,00

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
SUPERMERCADO PEG MAIS
ESTIVA GERBI - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. Nº 002/2009.

Estiva Gerbi, 08 de Janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

Venho através deste solicitar a inclusão no convênio entre esta Câmara e este estabelecimento comercial do vereador abaixo descrito com o seguinte limite;

NOME	LIMITE
ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS	R\$200,00

Certo de contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLO JUNIOR
Diretor Administrativo

AO
SUPERMERCADO PEG MAIS
ESTIVA GERBI - SP

Keila R. Simbati



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2012 ÀS 19h00 (32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA).

I - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01- Projeto de Lei Nº 041/2012, de autoria de todos os Vereadores, onde dá denominação do próprio Municipal que especifica.

02- Projeto de Lei Nº 042/2012, de autoria da Srª Ver. Maria Magali K. Silva, onde dispõe sobre denominação de Via Pública.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

ROSANNA CAPAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 222/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar um leilão dos veículos públicos que já não tem utilidade para o nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** que os mesmos estão localizados ao lado da Casa de Agricultura, sem serventia alguma, servindo até mesmo para juntar animais peçonhentos no local.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar um leilão dos veículos públicos que já não tem utilidade para o nosso Município; **CONSIDERANDO-SE** que os mesmos estão localizados ao lado da Casa de Agricultura, sem serventia alguma, servindo até mesmo para juntar animais peçonhentos no local.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.


VER. LUERTES CÉSAR BATISTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 208/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a poda das árvores localizada na Rodovia Drº. José Lanzi, bem como a capina ao redor das árvores.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a poda das árvores localizada na Rodovia Drº. José Lanzi, bem como a capina ao redor das árvores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VERº. NADIR DOMINGUES DE F. FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 209/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a capina da calçada no Pátio da Casa da Agricultura, em frente ao PSF II "Antonio Rodrigues", em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a capina da calçada no Pátio da Casa da Agricultura, em frente ao PSF II "Antonio Rodrigues", em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VERº. NADIR DOMINGUES DE F. FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 210/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de substituir as mudas plantadas em frente ao PSF II "Antonio Rodrigues", em mudas que seja adequadas para a referida calçada, bem como providenciar o plantio de árvores em locais não existentes, em escolas e Departamentos e fazer a troca daquelas que estão brocadas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se Digne ao Diretor Competente para que o mesmo estude a possibilidade de substituir as mudas plantadas em frente ao PSF II "Antonio Rodrigues", em mudas que seja adequadas para a referida calçada, bem como providenciar o plantio de árvores em locais não existentes, em escolas e Departamentos e fazer a troca daquelas que estão brocadas.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VERº. NADIR DOMINGUES DE F. FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 212/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a pintura e a limpeza em geral, bem como a capina, de todos os Departamentos em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a pintura e a limpeza em geral, bem como a capina, de todos os Departamentos em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VERº. NADIR DOMINGUES DE F. FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 211/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a limpeza do Rio Oriçanga na altura da ponte localizada na Avenida Mário Zara, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a limpeza do Rio Oriçanga na altura da ponte localizada na Avenida Mário Zara, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VERº. NADIR DOMINGUES DE F. FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 213/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a reforma da Praça Antonio dos Santos, localizada no Jardim Taguá II, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a reforma da Praça Antonio dos Santos, localizada no Jardim Taguá II, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VERº. NADIR DOMINGUES DE F. FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 214/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a reforma e a manutenção da Academia de ar livre, instalada na entrada da nossa Cidade.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se estude a possibilidade de providenciar a reforma e a manutenção da Academia de ar livre, instalada na entrada da nossa Cidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.



VERº. NADIR DOMINGUES DE F. FILHO
PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

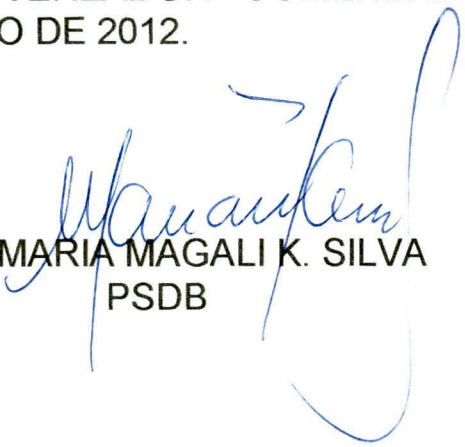
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 215/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja dada maior divulgação no comunicado da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho referente ao edital nº 381/2012 da SERT/PEAD publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27/10/2012.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja dada maior divulgação no comunicado da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho referente ao edital nº 381/2012 da SERT/PEAD publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27/10/2012.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VER^a. MARIA MAGALI K. SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

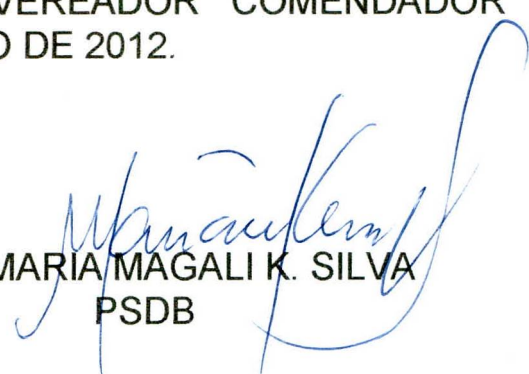
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 216/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a poda de árvores e limpeza em torno da Escola EMEF Evaldo José Zenari no Jardim Taguá II, tendo em vista que as árvores cresceram muito e estão pegando na fiação elétrica.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a poda de árvores e limpeza em torno da Escola EMEF Evaldo José Zenari no Jardim Taguá II, tendo em vista que as árvores cresceram muito e estão pegando na fiação elétrica.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VER^a. MARIA MAGALI K. SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

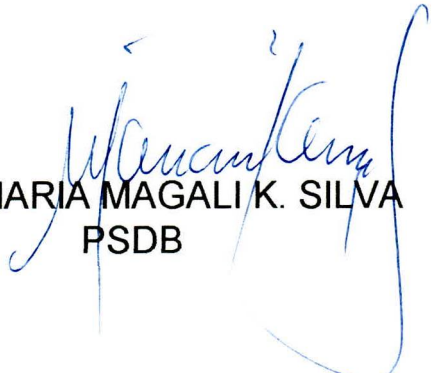
2

INDICAÇÃO Nº 217/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de distribuir na Cidade informativo onde constam laudos técnicos da qualidade da Água potável, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de distribuir na Cidade informativo onde constam laudos técnicos da qualidade da Água potável, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VER^a. MARIA MAGALI K. SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

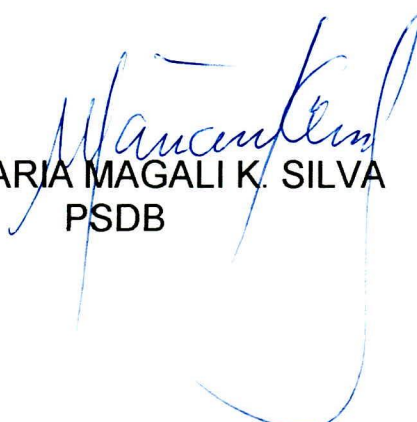
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 218/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar um Programa Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pessoas obesas, com a finalidade de analisar seus quadros e definir individualmente o melhor procedimento a ser adotado e de custear a realização do mesmo, para que obesos não fiquem esperando por um longo período a realização da cirurgia bariátrica (redução do estômago) ou de outra modalidade de tratamento.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar um Programa Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pessoas obesas, com a finalidade de analisar seus quadros e definir individualmente o melhor procedimento a ser adotado e de custear a realização do mesmo, para que obesos não fiquem esperando por um longo período a realização da cirurgia bariátrica (redução do estômago) ou de outra modalidade de tratamento.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**


VER^a. MARIA MAGALI K. SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

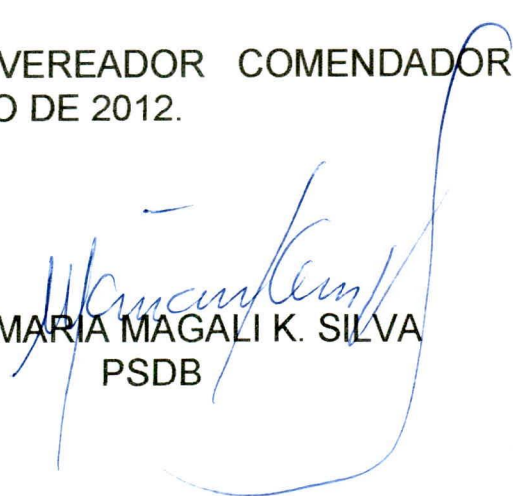
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 219/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar uma Biblioteca Itinerante, a fim de levar a leitura principalmente aos moradores das Comunidades residentes em Bairros distantes do Centro da Cidade e nas Chácaras Primavera, Chácara Califórnia, Chácara Paraíso do Orissanga e Chácara Rancho Novo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar uma Biblioteca Itinerante, a fim de levar a leitura principalmente aos moradores das Comunidades residentes em Bairros distantes do Centro da Cidade e nas Chácaras Primavera, Chácara Califórnia, Chácara Paraíso do Orissanga e Chácara Rancho Novo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VER^a. MARIA MAGALI K. SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

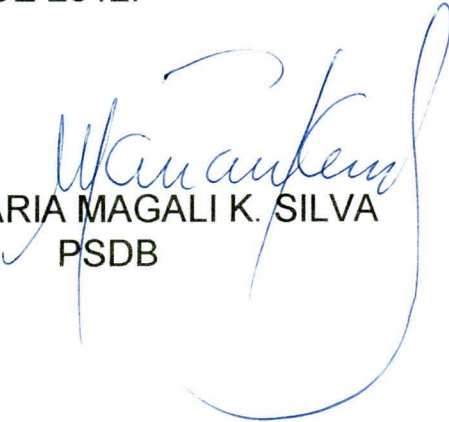
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 220/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar Fisioterapeutas para realizarem atendimento domiciliar em pacientes acamados e impossibilitados de se locomover até uma clínica de saúde.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar Fisioterapeutas para realizarem atendimento domiciliar em pacientes acamados e impossibilitados de se locomover até uma clínica de saúde.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VER^a. MARIA MAGALI K. SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

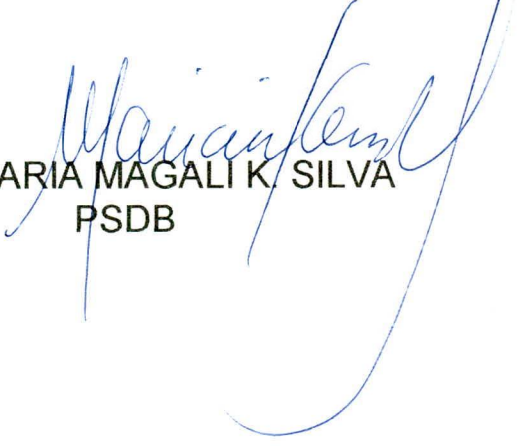
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 221/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de que proceda estudos visando dar um destino adequado às lâmpadas fluorescentes, que são descartáveis em nosso Município, como forma de proteção do ser humano e da natureza.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de que proceda estudos visando dar um destino adequado às lâmpadas fluorescentes, que são descartáveis em nosso Município, como forma de proteção do ser humano e da natureza.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


VER^a. MARIA MAGALI K. SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

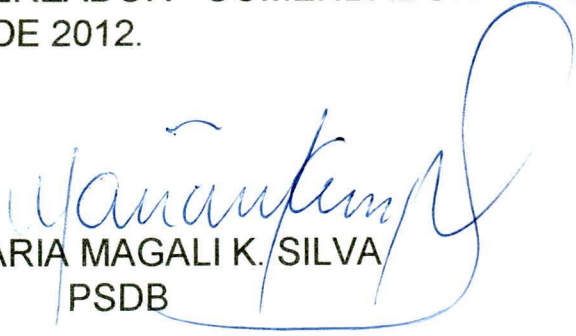
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 223/2012

ASSUNTO: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade conceder cesta de natal a todos os funcionários Públicos Municipais, extensivos a Câmara Municipal, ao Conselho Tutelar, Estagiários e membros da Frente de Trabalho, em nosso Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade conceder cesta de natal a todos os funcionários Públicos Municipais, extensivos a Câmara Municipal, ao Conselho Tutelar, Estagiários e membros da Frente de Trabalho, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.


VER. MARIA MAGALI K. SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Srs. Vereadores,

COMUNICO, que não haverá Pauta na Ordem do dia na 33ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura a realizar-se no dia 18/09/2012.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2012 ÀS 19h00 (30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA).

I - PARA LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES COMPETENTES

01- Projeto de Lei Nº 041/2012, de autoria de todos os Vereadores, onde dá denominação do próprio Municipal que especifica.

02- Projeto de Lei Nº 042/2012, de autoria da Srª Ver. Maria Magali K. Silva, onde dispõe sobre denominação de Via Pública.

II - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03- Projeto de Lei Complementar Nº 012/2012, de autoria do Srº. Ver. Luertes César Batista, Srº. Ver. Saulo Custodio de Ávila e Srª. Ver. Maria Magali k. Silva, onde dá nova redação e acrescenta item C ao item 4 do artigo 241 da Lei Nº 111 de 01 de Dezembro de 1994 (Código de Posturas).

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 27 DE AGOSTO DE 2012.

ROSANNA CARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM Pauta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a Realizar-se no dia 11 de Dezembro 2012 às 20h30min (45ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura).

I - PARA LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES COMPETENTES

01- Projeto de Lei nº 048/2012, de autoria do Srº. Prefeito Municipal, onde autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a compra de até 600 (seiscentas) cestas de Natal que serão destinadas aos Servidores Públicos Municipais, Estagiários, Servidores da Câmara Municipal, Conselho Tutelar e Frente de Trabalho.

02- Projeto de Lei Complementar Nº 013/2012, onde institui no Município de Estiva Gerbi a contribuição para custeio dos Servidores de iluminação Pública prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal.

II - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01- Projeto de Lei Nº 045/2012, de autoria de todos os vereadores, onde dá denominação de próprio municipal que específica.

02- Projeto de Lei Nº 046/2012, de autoria de todos os vereadores, onde dispõe sobre a denominação de via pública.

03- Projeto de Lei Nº 047/2012, de autoria de todos os vereadores, onde dispõe sobre a denominação de via pública.

04- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2012, de autoria da Srº Ver. Maria Magali K. Silva, onde concede o título de Cidadão Estivense ao Senhor Antonio Abrão Norha Neto.

05- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2012, de autoria do Srº Ver. Luerdes C. Batista, onde concede o título de Cidadão Estivense ao Exmo. Senhor Deputado Federal Salvador Zimbaldi.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL**

PARTIDO PROGRESSISTA - PP
DIRETÓRIO ESTADUAL - SÃO PAULO

Ofício nº 01/2012

Estiva Gerbi, 30 de novembro de 2012.

PARTIDO PROGRESSISTA - PP
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Prezado Senhor Presidente,

O Presidente do Diretório Municipal do PARTIDO PROGRESSISTA - PP de Estiva Gerbi/SP., na forma da Lei Eleitoral vigente e de acordo com o Estatuto Partidário, vem por meio desta solicitar as Dependências Câmara Municipal, no dia 08/12/2012, das 9:00 às 12:00 horas, para a Convenção Municipal.

Certo de merecer parecer favorável ao solicitado, antecipadamente agradecemos.

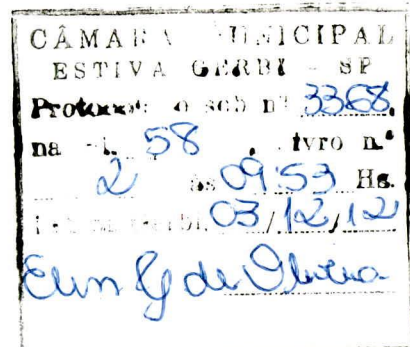
Atenciosamente

CÉLIO FERREIRA DE SOUZA

Exmo. Sr.

Níverson Gomes da Silva Júnior

MD. Presidente da Câmara Municipal
Estiva Gerbi – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 727-A, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR ADESÃO AO
PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA DE
EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDA, por adesão ao Programa de Demissão Voluntária conforme Processo Administrativo nº 000782/2012, nos termos da Lei Complementar nº 76 de 13 de janeiro de 2000, a Senhora **GISELY APARECIDA LOPES DO PRADO**, portadora do RG nº 23.747.874-2, do Emprego Público de **PSICÓLOGA**.

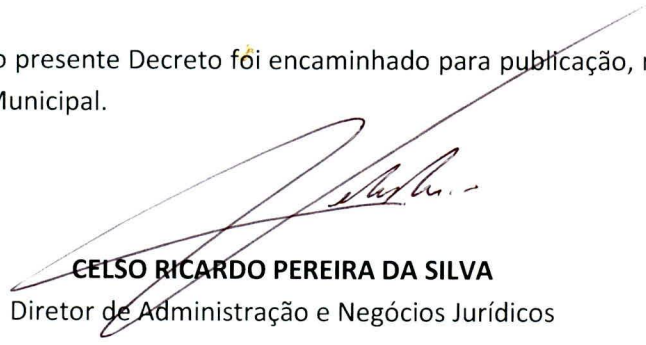
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2012.

Estiva Gerbi, 31 de agosto de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 728, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM FURLAN II"

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a legislação atinente ao parcelamento do solo urbano e de expansão urbana determina que os proprietários de imóveis (glebas de terras) submetam aos órgãos técnicos da municipalidade todos os elementos por esses exigidos;

Considerando que a empresa **FURLAN & FURLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.961.240/0001-98, com sede na Rua Boaventura Ferreira, nº 63, Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, por seu representante legal **ADEMIR FURLAN CAMPOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 5.780724-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.425.718/87, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 160, Residencial Florença, Rio Claro, Estado de São Paulo, apresentou a esta Prefeitura Municipal, para aprovação, Projeto de Loteamento Residencial, a ser implantado em área de propriedade da empresa, denominada Imóvel Formigueiro, localizada no prolongamento da Av. Sebastião de Mello, objeto da matrícula nº **47 991**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moji Guaçu, cuja Certidão, assim como a Planta Planialtimétrica o Memorial Descritivo e Termo de Compromisso, ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto;

Considerando que nos Processos Administrativos pertinentes (Processo Administrativo nº 1217/2009 Diretrizes – Processo nº 956/2010 Pré-Aprovação e Processo nº 535/2011 Aprovação) que fazem parte integrante e inseparável deste Decreto, foram apresentados todos os Projetos exigidos por Lei e foram cumpridas todas as formalidades legais, constando dele, inclusive, o parecer favorável da Divisão de Planejamento do Departamento de Obras e Serviços e do Departamento de Água e Esgoto, bem como aprovação prévia do GRAPOHAB:

DECRETA:

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 1º - Nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar Municipal nº 548, de 19 de novembro de 2007 e demais pertinentes, fica aprovado para todos os efeitos e direitos, o loteamento residencial denominado "**JARDIM FURLAN II**", de propriedade da empresa **FURLAN & FURLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, localizado no perímetro urbano deste Município (prolongamento da Av. Sebastião de Mello), em área de terra matriculada sob o nº **47.991**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moji Guaçu – SP.

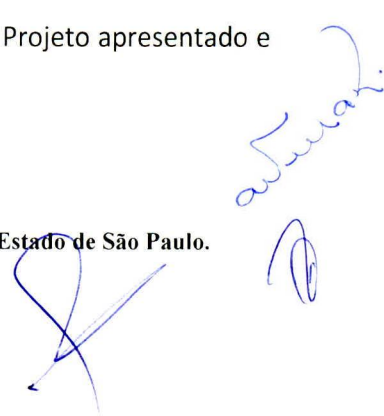
§ Primeiro – O Loteamento **Jardim Furlan II**, ora aprovado, possui as seguintes características:

Área (Total da Gleba)	60.500,00 m ² .
Área loteada	60.500,00 m ²
Área dos Lotes (número de lotes 174)	38.924,30 m ² .
Área do Sistema Viário	12.492,12 m ² .
Área Sistema de lazer (praça de recreação)	6.056,76 m ² .
Áreas Institucionais (Equipamentos Urbanos e Comunitários)	3.026,82 m ² .

§ Segundo - O Loteamento "**Jardim Furlan II**" é considerado residencial.

Artigo 2º - Ficam considerados melhoramentos obrigatórios de infraestrutura urbana, a serem executados pelo proprietário, conforme "**Termo de Compromisso**", assinado em 23 de julho de 2012, parte integrante deste **Decreto**, a saber:

- a) Limpeza do terreno e terraplenagem de acordo com os projetos apresentados no processo de aprovação do loteamento, bem como abrir, nivelar e consolidar todas as vias públicas do loteamento, executando todo movimento de terra necessário;
- b) Demarcar todas as quadras, lotes, (colocação de placas indicativas de quadras e de lotes), sistema de área de lazer e institucional e pontos de tangência das vias públicas;
- c) Colocação de guias e sarjetas conforme projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços, abertura de vias públicas, cobertura asfáltica e arborização das ruas, na proporção de uma árvore para cada lote, conforme especificações do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Execução de rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme Projeto apresentado e exigências da Elektro-Eletricidade e Serviços S/A;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Execução de sistema de galerias de águas pluviais, conforme projetos aprovados pelo Departamento de Obras e Serviços;
- f) Execução da rede de abastecimento de água em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado no processo do loteamento;
- g) Execução de poço artesiano, equipamentos e instalação de reservatório dimensionado para atender todos os lotes do empreendimento, devidamente aprovado pelos órgãos competentes, cuja localização deverá ser na área institucional II, do loteamento **Jardim Furlan II**, bem como interligar esse sistema de abastecimento de água ao loteamento **Jardim Furlan I**;
- h) Execução da rede coletora de esgoto em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado;
- i) Execução de Estação de Tratamento de Esgoto, conforme exigência do GRAPROHAB, dos Departamentos Municipais de Água e Esgoto e de Obras e Serviços, bem como especificações do projeto aprovado pela CETESB. Os efluentes serão lançados no emissário existente no local indicado pelo Departamento de Água e Esgoto;
- j) O empreendedor do loteamento deverá fornecer ao Departamento de Água e Esgoto, hidrômetros em igual número aos lotes do loteamento, para as devidas instalações futuras; Lei Municipal nº 630/2009.

Parágrafo único – Fica fixado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação deste Decreto, para a execução de todas as obrigações constantes no “caput” deste artigo, exigidas por esta Prefeitura Municipal e pelo GRAPROHAB.

Artigo 3º - Em razão de atraso do **Departamento de Obras e Serviços Municipais**, na apreciação de solicitação da empresa empreendedora, de concessão de “**Autorização de Início de Obras**”, a empresa loteadora já concluiu, as seguintes obras e serviços de infraestrutura, elencados no artigo 2º:

- a) Limpeza do terreno e terraplenagem de acordo com os projetos apresentados no processo de aprovação do loteamento, bem como abrir, nivelar e consolidar todas as vias públicas do loteamento, executando todo movimento de terra necessário;
- b) Demarcar todas as quadras, lotes, (colocação de placas indicativas de quadras e de lotes), sistema de área de lazer e institucional e pontos de tangência das vias públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Colocação de guias e sarjetas conforme projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços, abertura de vias públicas, cobertura asfáltica e arborização das ruas, na proporção de uma árvore para cada lote, conforme especificações do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Execução de rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme projetos apresentados e exigências da Elektro – Eletricidade e Serviços S/A;
- e) Execução de sistema de galerias de águas pluviais, conforme projetos aprovados pelo Departamento de Obras e Serviços
- f) Execução da rede de abastecimento de água em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado no processo de loteamento;
- h) Execução da rede coletora de esgoto em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços e pelo;

Parágrafo único – As obras e serviços concluídos foram Vistoriados, Aceitos e Recepcionados, pelo **Departamento Municipal de Obras e Serviços** cujo **Termo de Aceitação** fica fazendo parte integrante e inseparável deste **Decreto**.

Artigo 4º - Para a garantia da execução das obras, serviços e demais encargos inerentes aos melhoramentos de que cuidam as alíneas “G”, “I” e “J” do Artigo Segundo, estimadas no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme “**Planilha Orçamentária**” inserta no Processo de Aprovação, obriga-se o proprietário a outorgar em favor do Município, mediante **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU**, a ser lavrada e registrada previamente a aprovação do loteamento, **4.599,74 m² (quatro mil, quinhentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e quatro centímetros)** do imóvel loteando objeto da **matrícula de nº 47.991**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu– SP., avaliado em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Parágrafo Único – Após o registro do loteamento alusivo ao imóvel objeto da matrícula nº **47.991** do CRI de Mogi Guaçu -SP, o Município manterá o ônus hipotecário, somente relativamente aos **20 (vinte) lotes** todos da **quadra “D”** abaixo discriminados, que serão levantados e liberados proporcionalmente, conforme forem as obras ou serviços executados e aceitos pela Prefeitura Municipal (Departamentos Municipais de Obras e Serviços e de Água e Esgoto etc.), a saber:

G – Para a garantia da execução das obras elencadas no artigo 2º letra “G”

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.

autual
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº de lotes **Discriminação**
10 (dez) lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da **Quadra "D"**

I – Para a garantia da execução das obras elencadas no artigo 2º letra "I"

Nº de lotes **Discriminação**
09 (nove) lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da **Quadra "D"**

J – Para a garantia da execução das obrigações elencadas no artigo 2º letra "J"

Nº de lotes **Discriminação**
01(um) lote 30 da **Quadra "D"**

§ 1º - Caso as obras e serviços a que se obrigou realizar o proprietário do loteamento, descritas no Artigo Segundo, não sejam concluídas no tempo hábil, os lotes caucionados, através de **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU**, passarão para a propriedade do Município, facultando-se, entretanto, aos proprietários, requererem a prorrogação dos prazos estipulados, prorrogação esta que não será concedida por prazo superior a 12 (doze) meses e a critério exclusivo do Prefeito Municipal, que motivara a sua decisão.

§ 2º - Todas as despesas decorrentes com escrituras, registros e baixas hipotecárias correrão por conta dos loteadores.

§ 3º - A gleba loteada objeto da **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor da Prefeitura Municipal, está devidamente descrita na Certidão da **Matrícula de nº 47.991**, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP., que faz parte integrante e inseparável deste Termo.

§ 4º - Os lotes que permanecerão caucionados em favor do Município, encontram-se descritos nos Processos Administrativos n.º 1217/2009 Diretrizes - Processo nº 956/2010 Pré-Aprovação e Processo nº 535/2011 Aprovação, relativos ao Loteamento, cujo memorial descritivo, projeto e Termo de Compromisso fazem parte integrante deste Decreto.

Artigo 5º - Ficam os proprietários cientes de que os lotes somente poderão receber edificações após executadas todas as obras de infraestrutura constantes no artigo 2º deste

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.

atualizar





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto e o competente aceite final das mesmas, expedido pelos Departamentos Municipais de Obras e Serviços e de Água e Esgoto, em razão de cumprimento à legislação pertinente.

Artigo 6º - Os proprietários serão responsáveis pelas obras/serviços de manutenção nas redes de água, esgoto e correspondente Estação de Tratamento, enquanto houver lotes caucionados, cumprindo a exigências legais pertinentes e ao Código Civil.

Artigo 7º - Nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a integrar o domínio público as vias públicas, as praças e outros equipamentos urbanos (área institucional), constantes do projeto, desde a data de inscrição do Loteamento.

Parágrafo Único – Fica concedido ao proprietário um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de vigência deste Decreto, para promover a inscrição do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moji Guaçu – SP.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi(SP), 03 de setembro de 2012



RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Certifico que o presente foi encaminhado para registro, publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.



BENEDITO CÉSAR DE AVELLAR
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MEDIANTE CAUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E A EMPRESA FURLAN & FURLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Estiva Gerbi**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Adélia Calefi Gerbi, nº 15, bairro Estiva Velha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.168.856.0001/41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE**, brasileiro, casado, portador do RG/SP nº 21.904.731-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.382.828-19, denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO** e, de outro lado a empresa **Furlan & Furlan Empreendimentos e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.261.940/0001-98, com sede na Rua Boa Ventura Ferreira, nº 43, Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu sócio diretor **ADEMIR FURLAN CAMPOS**, brasileiro, empresário, portador do RG/SP. nº 5.780.724-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.425.718-87, residente e domiciliado na Rua 02, nº 160, Bairro Florença, município de Rio Claro, Estado de São Paulo – CEP 13.506271 -, de ora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, tem entre si justo e compromissado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O loteamento “**Residencial Jardim Furlan II**” é de natureza residencial e possui as seguintes características:

Área (Total da Gleba)	60.500,00 m².
Área loteada	60.500,00 m²
Área dos Lotes (número de lotes 174)	38.924,30 m².
Área do Sistema Viário	12.492,12 m².
Área Sistema de laser (praça de recreação)	6.056,76 m².
Áreas Institucionais (Equipamentos Urbanos e Comunitários)	3.026,82 m².

CLÁUSULA SEGUNDA

O **COMPROMITENTE**, sendo proprietário do Loteamento “**Residencial Jardim Furlan II**”, a ser implantado em imóvel com a área de 60.500,00 m², localizado em “zona urbana”, defronte a “Estrada Municipal – Prolongamento da Avenida Sebastião de Mello – Imóvel denominado “Formigueiro”, neste município, objeto da **matrícula nº 47.991**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu, pelo presente instrumento compromete-se, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 548, de 19 de novembro de 2007, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, alterada pela Lei Federal nº 9.785,

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

de 29 de janeiro de 1999 e pelo GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - Protocolo de nº 10.415 e Certificado de nº 176/2011, a dar fiel cumprimento às seguintes obrigações:

2.1 Transferir para o patrimônio do **COMPROMISSÁRIO**, sem qualquer ônus para os cofres públicos, as áreas indicadas no projeto de loteamento como “Áreas de Sistema de Lazer”, num total de 6.056,76 m², as áreas destinadas ao “Sistema Viário”, num total de 12.492,12 m², as áreas destinadas ao “Uso Institucional”, num total de 3.026,82 m², perfazendo a soma de 21.575,70 m², com o registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu -SP.

2.2 Executar às suas próprias expensas e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do prazo concedido ao registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu, que é de 180 (cento e oitenta) dias, e, em conformidade com o cronograma anexo, que deste Compromisso faz parte integrante, as seguintes obras de infraestrutura:

- a) Limpeza do terreno e terraplenagem de acordo com os projetos apresentados no processo de aprovação do loteamento, bem como abrir, nivelar e consolidar todas as vias públicas do loteamento, executando todo movimento de terra necessário;
- b) Demarcar todas as quadras, lotes, (colocação de placas indicativas de quadras e de lotes), sistema de área de lazer e institucional e pontos de tangência das vias públicas;
- c) Colocação de guias e sarjetas conforme projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços, abertura de vias públicas, cobertura asfáltica e arborização das ruas, na proporção de uma árvore para cada lote, conforme especificações do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Execução de rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme Projeto apresentado e exigências da Elektro-Eletricidade e Serviços S/A;
- e) Execução de sistema de galerias de águas pluviais, conforme projetos aprovados pelo Departamento de Obras e Serviços;
- f) Execução da rede de abastecimento de água em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado no processo do loteamento;
- g) Execução de poço artesiano, equipamentos e instalação de reservatório dimensionado para atender todos os lotes do empreendimento, devidamente aprovado pelos órgãos competentes, cuja localização deverá ser na área institucional II, do loteamento Jardim Furlan II, bem como interligar esse sistema de abastecimento de água ao loteamento Jardim Furlan I;
- h) Execução da rede coletora de esgoto em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado;

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

- i) Execução de Estação de Tratamento de Esgoto, conforme exigência do GRAPROHAB, dos Departamentos Municipais de Água e Esgoto e de Obras e Serviços, bem como especificações do projeto aprovado pela CETESB. Os efluentes serão lançados no emissário existente no local indicado pelo Departamento de Água e Esgoto;
- j) O empreendedor do loteamento deverá fornecer ao Departamento de Água e Esgoto, hidrômetros em igual número aos lotes do loteamento, para as devidas instalações futuras; Lei Municipal nº 630/2009.

§ Primeiro – É vedada a impermeabilização do solo destinado às áreas de lazer.

§ Segundo – As redes de abastecimento de água, coletora de esgotos, estação de tratamento de esgotos, deverão ser interligadas à rede pública e estarem em condições de operação antes da ocupação do empreendimento.

§ Terceiro – O **COMPROMITENTE** deverá comunicar à Prefeitura Municipal, por escrito, quando do início de cada obra ou serviço constante neste Termo de Compromisso.

§ Quarto – Enquanto as obras e serviços não forem executados pelo **COMPROMITENTE** e julgados aceitos pela Prefeitura Municipal a conservação e manutenção destes, continuarão sob inteira responsabilidade do **COMPROMITENTE**, obrigando-se, ainda, a efetuar a manutenção dos serviços de infraestrutura já executados, até o recebimento efetivo e definitivo do loteamento, por parte da Prefeitura Municipal.

§ Quinto – Para que a Prefeitura Municipal verifique o cumprimento de todas as exigências técnicas tendentes a comprovação da eficácia da ETE- Estação de Tratamento de Esgoto, procederá à competente vistoria, bem como ao exame laboratorial, que se dará por ocasião da efetiva ocupação dos lotes e, conseqüente, entrada em pleno funcionamento da ETE. A aceitação definitiva das obras da ETE somente se dará 06 (seis) meses, contados da data da efetiva expedição da Licença de Operação emitida pela CETESB conforme o disposto no artigo 62 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, alterado pelo Decreto nº 47.397/2002, tempo hábil para a comprovação da eficiência de todo o sistema.

§ Sexto – Após o recebimento definitivo das obras e serviços por parte da Prefeitura, mediante Termo Específico de Aceitação Definitiva, o **COMPROMITENTE** permanecerá, ainda, responsável na forma da lei, por defeitos ou vícios redibitórios, inadequações e insuficiência dos materiais aplicados e pela imperfeição dos serviços executados; por quaisquer defeitos ou imperfeições construtivas, bem como pela solidez e segurança das obras e serviços, ainda que resultantes do solo, da execução dos trabalhos, assim como em razão dos materiais empregados, quer eles sejam, de natureza técnica ou operacional, obrigando-se às suas custas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado. Na hipótese do **COMPROMITENTE** loteador não executar os reparos e/ou substituições, nos

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

prazos que lhe for determinado pela Prefeitura, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquele, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Prefeitura reserva-se no direito de recusar toda e qualquer obra ou serviço que não atender às especificações técnicas constantes dos projetos apresentados e demais exigências fixadas pela Prefeitura, pelo GRAPROHAB, demais órgãos competentes e legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão de atraso do **Departamento de Obras e Serviços Municipais**, na apreciação de solicitação da empresa empreendedora, de concessão de “**Autorização de Início de Obras**”, o **COMPROMITENTE** já concluiu, as seguintes obras e serviços de infraestrutura, elencados na Cláusula 2ª:

- a) Limpeza do terreno e terraplenagem de acordo com os projetos apresentados no processo de aprovação do loteamento, bem como abrir, nivelar e consolidar todas as vias públicas do loteamento, executando todo movimento de terra necessário;
- b) Demarcar todas as quadras, lotes, (colocação de placas indicativas de quadras e de lotes), sistema de área de lazer e institucional e pontos de tangência das vias públicas;
- c) Colocação de guias e sarjetas conforme projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços, abertura de vias públicas, cobertura asfáltica e arborização das ruas, na proporção de uma árvore para cada lote, conforme especificações do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Execução de rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme projetos apresentados e exigências da Elektro – Eletricidade e Serviços S/A;
- e) Execução de sistema de galerias de águas pluviais, conforme projetos aprovados pelo Departamento de Obras e Serviços;
- f) Execução da rede de abastecimento de água em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado no processo de loteamento;
- g) Execução da rede coletora de esgoto em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços e pelo;

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único – As obras e serviços concluídos foram Vistoriados, Aceitos e Recepcionados, pelo **Departamento Municipal de Obras e Serviços** cujo **Termo de Aceitação** fica fazendo parte integrante e inseparável deste **Termo de Compromisso**. .

CLÁUSULA QUINTA

Para garantia da execução das obras, serviços e demais encargos inerentes aos melhoramentos de que cuidam as alíneas “G”, “I” e “J” da Cláusula Segunda, estimadas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme “**Planilha Orçamentária**” inserta no Processo de Aprovação, obriga-se o proprietário a outorgar em favor do Município, mediante **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU**, a ser lavrada e registrada previamente a aprovação do loteamento, 4.599,74 m² (quatro mil quinhentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e quatro centímetros) do imóvel loteando objeto da **matrícula de nº 47.991**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu – SP., avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo Único – Após o registro do loteamento alusivo ao imóvel objeto da matrícula nº **47.991** do CRI de Mogi Guaçu-SP, a Prefeitura manterá o ônus hipotecário, somente relativamente aos **20 (vinte) lotes** todos da **quadra “D”** abaixo discriminados, que serão levantados e liberados proporcionalmente, conforme forem as obras ou serviços executados e aceitos pela Prefeitura Municipal (Departamentos Municipais de Obras e Serviços e de Água e Esgoto etc.), a saber:

G – Para a garantia da execução das obras elencadas na cláusula 2ª letra “G”

Nº de lotes

Discriminação

10 (dez) lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da **Quadra “D”**

I – Para a garantia da execução das obras elencadas na cláusula 2ª letra “I”

Nº de lotes

Discriminação

09 (nove) lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da **Quadra “D”**

J – Para a garantia da execução das obrigações elencadas na cláusula 2ª letra “J”

Nº de lotes

Discriminação

01 (um) lote 30 da **Quadra “D”**

§ 1º - Caso as obras e serviços a que se obrigou realizar o proprietário do loteamento, descritas na Cláusula Segunda, não sejam concluídas no tempo hábil, os lotes caucionados, através de **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU**, passarão para a propriedade do Município, facultando-se, entretanto, aos proprietários, requererem a prorrogação dos prazos estipulados, prorrogação esta que não será concedida por prazo superior a 12 (doze) meses e, a critério exclusivo do Prefeito Municipal, que motivara a sua decisão .

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Todas as despesas decorrentes com escrituras, registros e baixas hipotecárias correrão por conta dos loteadores.

§ 3º - A gleba loteada objeto da **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor da Prefeitura Municipal, está devidamente descrita na Certidão da **Matrícula de nº 47.991**, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP, que faz parte integrante e inseparável deste Termo.

§ 4º - Os lotes que permanecerão caucionados em favor da Prefeitura Municipal, encontram-se descritos no Processo Administrativo nº 956/2010, que aprova o referido Loteamento, cujo memorial descritivo e projeto fazem parte integrante deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA

Fica o proprietário ciente de que os lotes somente poderão receber edificações, após executadas todas as obras de infraestrutura constantes na Cláusula Segunda deste Termo e o competente aceite final das mesmas, expedido pelos Departamentos Municipais de Obras e Serviços e Água e Esgoto, em razão de cumprimento à legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O loteador será responsável pelas obras/serviços de manutenção nas redes de água, esgoto e correspondente Estação de Tratamento, enquanto houver lotes caucionados/hipotecados, cumprindo exigências legais pertinentes e ao Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA

Nas Escrituras Definitivas ou Compromissos de Compra e Venda, o **COMPROMITENTE** deverá fazer constar:

- a) Mencionar nas Escrituras Definitivas ou Compromissos de Compra e Venda de lotes, as condições de que os mesmos só poderão receber edificações, após serem executadas todas as obras de infraestrutura citadas nas alíneas supra.
- b) A fazer consignar nas Escrituras Definitivas ou Compromissos de Compra e Venda as restrições que eventualmente gravem os lotes de terreno, notadamente, as faixas não edificáveis e a natureza ocupacional de cada lote.

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA NONA

O não cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por parte da **COMPROMITENTE** dá ao **COMPROMISSÁRIO** o direito de promover a alienação dos lotes caucionados/hipotecados, descritos na Cláusula Quarta, a aplicar o produto da venda na conclusão das obras ou serviços mencionados na Cláusula Segunda, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei Federal nº 9.785/99 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Quaisquer obras ou benfeitorias executadas nas áreas incorporadas ao patrimônio do **COMPROMISSÁRIO** passarão a integrar-lhe o patrimônio, independentemente de qualquer indenização, uma vez concluídas e declaradas de acordo, após vistoria regular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente instrumento foi elaborado nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei Federal nº 9.785/99, obedecidas as disposições técnicas fixadas na Lei Complementar Municipal nº 548/07 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, bem como o certificado de nº **176/2011**, expedido pelo GRAPROHAB.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ficam fazendo partes integrantes e inseparáveis deste Termo de Compromisso os seguintes Processos Administrativos:
Processo Administrativo nº 1217/2009 – Diretrizes
Processo Administrativo de nº 956/2010 – Pré-aprovação
Processo Administrativo nº 535/2012 – Aprovação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir casos controversos referentes ao presente Termo, quando não solucionados administrativamente.

E, por assim estarem justas e compromissadas, para todos os fins de direito, as partes assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Fone (0xx) 3868-1111 – Estiva Gerbi – Estado de São Paulo.

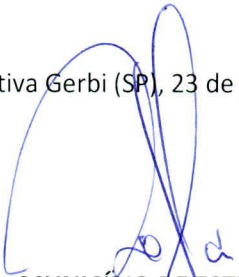
atualizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

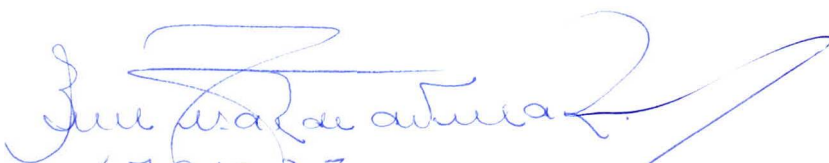
Estiva Gerbi (SP), 23 de julho de 2012.


MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal
COMPROMISSÁRIO

FURLAN & FURLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADEMIR FURLAN
COMPROMITENTE

Testemunhas:

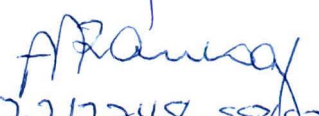
Nome
RG


6791035

Nome
RG

16124231-5

Nome
RG


7217748-55797



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 730, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CANCELAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MATERIAIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados da relação de bens permanentes registrados no Patrimônio Público do Município de Estiva Gerbi/SP. os bens móveis abaixo relacionados, considerados inservíveis ao Município e sem condições de uso (sucata) ou reparo, constantes no Laudo Avaliatório do **Processo Administrativo nº 840/2012**, relação abaixo:

Nº. PATRIM.	DATA	DESCRIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS	VALOR R\$:
2	25.01.93	Mesa de madeira envernizada 06 gavetas, marca indarma.	0,55
3	25.01.93	Mesa de madeira envernizada 04 gavetas auxiliar.	0,11
4	25.01.93	Mesa de madeira envernizada c/ 03 gavetas, tp secretária.	0,04
5	25.01.93	Mesa de madeira envernizada c/ 03 gavetas, tp secretária.	0,04
6	25.01.93	Mesa de madeira envernizada c/ 03 gavetas, tp secretária.	0,04
7	25.01.93	Mesa de madeira envernizada c/ 03 gavetas, tp secretária.	0,04
8	25.01.93	Armário de madeira c/ 02 portas c/ 02 divisões.	0,21
9	25.01.93	Mesa de madeira envernizada 01 divisão, mod. Telefônica.	0,06
10	25.01.93	Banco estofado em courvim preto c/ pés de ferro cor cinza.	0,11
11	25.01.93	Cadeira giratória em courvim preto, marca flex-chair.	0,16
13	25.01.93	Cadeira giratória em courvim preto, marca flex-chair, fixa.	0,03
14	25.01.93	Cadeira giratória em courvim preto, marca flex-chair, fixa.	0,03
16	25.02.93	Fogão à gás c/ 04 bocas cor bege, marca dako, nº. 00934871.	0,72
17	10.03.93	Balcão de aço c/ 02 seções cor cinza / bege.	1,75
18	10.03.93	Balcão de aço c/ 02 seções cor cinza / bege.	1,75
19	10.03.93	Curva em aço de 30 aberta cor cinza.	1,23
20	10.03.93	Balcão de aço c/03 seções tampo fórmico cor cinza / bege.	3,16
22	10.03.93	Balcão de aço c/ 02 seções tampo fórmico, cor cinza / bege.	1,75
24	10.03.93	Tampo móvel de aço cor cinza tp balcão.	0,48
25	10.03.93	Balcão de aço c/ 03 seções em fórmica cor cinza / bege.	3,36
26	10.03.93	Balcão de aço c/ 02 seções em fórmica cor cinza / bege.	3,36
27	10.03.93	Balcão de aço c/ 03 seções em fórmica cor cinza / bege.	3,36
29	10.03.93	Balcão de aço c/ 02 seções cor cinza / bege fechado.	2,24
32	10.03.93	Torre de ferro para instalação de rádio amador.	1,09
33	24.03.93	Mesa de aço c/ tampo melaminico, marca cicopal, cor cinza.	2,09
34	24.03.93	Mesa de aço c/ tampo melaminico, marca cicopal, cor cinza.	1,50
38	24.03.93	Mesa p/ reunião c/ tampo melaminico, marca cicopal, cinza.	1,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

47	24.03.93	Mesa p/ máquina de escrever em cerejeira, datilógrafa.	0,31
48	24.03.93	Mesa p/ máquina de escrever em cerejeira, datilógrafa.	0,31
49	24.03.93	Mesa p/ máquina de escrever em cerejeira, datilógrafa.	0,31
53	24.03.93	Mesa de madeira em cerejeira 06 gavetas, marca indarma.	1,45
62	24.03.93	Mesa de madeira em cerejeira p/ maq. Escrever, indarma.	0,31
66	24.03.93	Máquina de escrever manual linea 98. olivetti, cor cinza.	2,84
67	24.03.93	Máquina de escrever manual linea 98. olivetti, cor cinza.	2,84
70	24.03.93	Máquina calculadora eletrônica, marca olivetti 642, cor cinza.	2,00
72	24.03.93	Mesa de madeira envernizada c/ 03 gavetas, tp secretária.	0,68
80	24.03.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	0,20
81	24.03.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	0,20
82	24.03.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	0,20
83	24.03.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	0,20
84	24.03.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	0,20
85	24.03.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	0,20
86	24.03.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	0,20
90	24.03.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	0,20
110	24.03.93	Compressor de ar 110/220v, 200 libras, marca schulz, azul.	5,65
111	23.04.93	Motor elétrico trifásico de 2 hp 110v, marca kohlbach, azul.	1,09
128	14.07.93	Cadeira odontológica system semi automática, marca gnatus.	35,62
130	14.07.93	Caneta alta p/ dentida, marca gnatus, nº. 56206.	3,01
131	06.08.93	Mesa p/ reunião em fórmica, marca cicopal, cor cinza.	4,48
132	06.08.93	Mesa p/ reunião em fórmica, marca cicopal, cor cinza.	4,48
194	02.08.93	Mesa de madeira em cerejeira 06 gavetas, marca indarma.	6,57
195	02.08.93	Arquivo de aço 05 gavetas marca spac, cor cinza.	6,12
196	02.08.93	Armário de aço 02 portas de correr marca átila, cor cinza.	5,38
206	02.08.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	0,68
210	02.08.93	Arquivo de aço 04 gavetas pasta suspensa, marca spac, cinza.	5,81
212	16.08.93	Balcão de aço em fórmica 02 divisões cor cinza.	16,09
218	22.10.93	Mesa de madeira em cerejeira 03 gavetas, tp secretária.	6,07
220	22.10.93	Mesa de madeira em cerejeira 03 gavetas, tp secretária.	6,07
221	22.10.93	Mesa de madeira em cerejeira 03 gavetas, tp secretária.	6,07
223	22.10.93	Mesa p/ impressora em fórmica c/ pés de ferro preto.	3,16
224	22.10.93	Mesa de madeira em cerejeira p/ máq. De escrever.	3,10
225	22.10.93	Arquivo de aço c/ 04 gavetas tp pasta suspensa cor cinza.	7,22
227	22.10.93	Armário de madeira em cerejeira fechado, mod. exutivo	10,51
228	22.10.93	Mesa de madeira em cerejeira c/ 06 gavetas, mod. Chefia.	9,96
229	22.10.93	Mesa de madeira em cerejeira c/ 06 gavetas, mod. Chefia.	9,96
232	22.10.93	Estante de aço aberta c/ 06 divisões cor cinza.	1,45
233	22.10.93	Estante de aço aberta c/ 06 divisões cor cinza.	1,45
235	22.10.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	2,15
236	22.10.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	2,16
241	22.10.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	2,16
248	22.10.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	2,16
251	22.10.93	Cadeira estofada em courvim preto, marca flex-chair fixa.	2,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

261	08.11.93	Fogão à c/ 02 bocas cor marrom, marca yanes.	1,34
268	15.12.93	Máquina de escrever manual linea 98. Olivetti, cor cinza.	35,63
269	15.12.93	Máquina de escrever manual linea 98. Olivetti, cor cinza.	35,63
270	15.12.93	Máquina calculadora 110/220v, marca Olivetti, cor cinza.	18,55
277	16.12.93	Mesa de madeira em cerejeira p/ máq. De escrever.	4,36
279	06.12.93	Sequencial c/ 04 canais os 1200b, ps1000a, marca party light.	3,58
286	12.11/93	Máquina de escrever manual linea 98. Olivetti, cor cinza.	1,16
289	12.11.93	Mesa em aço em fórmica cor cinza, marca inamel.	1,86
290	12.11.93	Mesa em aço em fórmica cor cinza, marca inamel.	1,13
291	12.11.93	Mesa em aço em fórmica cor cinza, marca inamel, datilógrafo	1,02
293	12.11.93	Cadeira de madeira envernizada, marca cimo, mod. Std.	0,04
298	12.11.93	Arquivo de aço cor cinza, marca inamel, mod. Amo 5.	0,97
299	12.11.93	Estante de aço c/ 04 prateleiras cor cinza.	0,67
301	12.11.93	Perfurador p/ papéis cor vermelha/cinza, marca central.	0,01
302	12.11.93	Perfurador p/ papéis cor vermelha/cinza, marca central.	0,01
308	12.11.93	Refrigerador 11/220v, marca climax, mod. Luxo, cor azul.	0,55
309	12.11.93	Aparelho visodisc, marca polilab, mod. 4500700.	0,31
311	12.11.93	Aparelho turbidímetro 110v, marca hellige.	0,28
312	12.11.93	Aparelho dosador de cloro gás, marca engistrel, mod. 70c1721	0,72
313	12.11.93	Aparelho dosador de produtos químicos, marca barbara, azul	0,04
314	12.11.93	Aparelho dosador de produtos químicos, marca barbara, azul	0,04
315	12.11.93	Aparelho dosador de produtos químicos, marca barbara, azul	0,04
317	12.11.93	Balança c/ rodízios, marca micheletti, cor verde.	1,05
323	12.11.93	Banco de madeira p/ serviços de oficina tábua.	0,78
324	12.11.93	Painel elétrico p/ acionamento de motores, marca cempi.	4,54
322	21.12.93	Esmeril c/ motor de 05cv 220/380v, marca brasil, cor azul.	0,90
328	12.11.93	Motor de indução trifásico 0.75cv, marca weg, mod. 710779.	1,16
336	12.11.93	Motor de indução trifásico 25cv, marca arno, mod. 160l, cinza.	5,09
338	12.11.93	Bomba centrífuga vazão 77m/h 15mca, marca ksb, cor azul.	7,82
340	12.11.93	Bomba centrífuga vazão 66m 47mca, marca ksb, marrom.	8,75
341	12.11.93	Bomba centrífuga vazão 66m 47mca, marca ksb, marrom.	8,75
343	12.11.93	Motor de indução trifásico 7.5cv, marca arno, cor azul.	1,89
424	05.05.94	Régua trigonométrica de madeira com 02 metros de altura.	32,73
867	14.03.95	Ventilador de parede oscilante com grade de proteção.	205,00
981	31.08.95	Mesa c/ tampa fórmica tp reunião c/ armação de ferro.	545,00
1997	27.01.98	Calculadora Olivetti mod. 682 pd, cor cinza, nº. 2583640.	175,00
2793	09.06.00	Banco c/ 03 lugares revestido em courvim preto c/ encosto.	60,00
3430	18.01.02	Duplicador manual à álcool cor amarela, marca facit.	225,80
3444	18.01.02	Máquina de escrever manual, marca facit, nº. 921720, cinza.	495,00
3737	11.03.03	Ventilador c/ pedestal cor preta, marca arge.	180,00
3744	11.03.03	Ventilador de parede 60 cm, marca arge cor preta.	180,00
4376	25.02.05	Ventilador de parede, marca tron, cor preta.	195,00
4809	04.07.05	Máquina calculadora eletrônica, marca olympa, cor bege.	300,00
4813	11.07.05	Furadeira elétrica, marca bosch, nº. 48400037, cor azul.	657,00
Obs:	Furto	Sob boletim de ocorrência nº. 109/2012. (Del. De Polícia Civil)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

5640	08.11.07	Microcomputador 48x24x48 x, marca lg, cor bege.	800,00
5341	09.02.07	Cadeira giratória tp secretária, cor marrom.	79,00
5354	09.02.07	Ventilador de parede oscilante marca arge, cor preta.	130,00
5493	13.04.07	Estufa aquecedora de alimentos em inox.	830,00
6555	26.02.10	Ventilador 500mm, grade arame pt, marca tron, cor preta.	134,00
5895	30.04.08	Cadeira multiuso p/ telecentro plástica, cor preta.	37,50
6072	12.03.09	Central de alarme completo.	967,98
6229	27.03.09	Mesa c/ apoio central 0.48x0.42.	148,00
6282	13.04.09	Ventilador de parede 600m, marca arge, cor preta.	111,28
6850	30.05.11	Liquidificador industrial para 04 litros em inox.	399,00
Obs:	Furto	Sob boletim de ocorrência nº. 111/2012. (Guarda Municipal)	
6963	11.04.12	Aparelho de televisão hbusterlcd hbtv do03, cor preta, lg.	1.070,00
Obs:	Furto	Sob boletim de ocorrência nº. 142/2012. (Guarda Municipal)	
Valor Total dos itens. R\$:			8.320,43

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

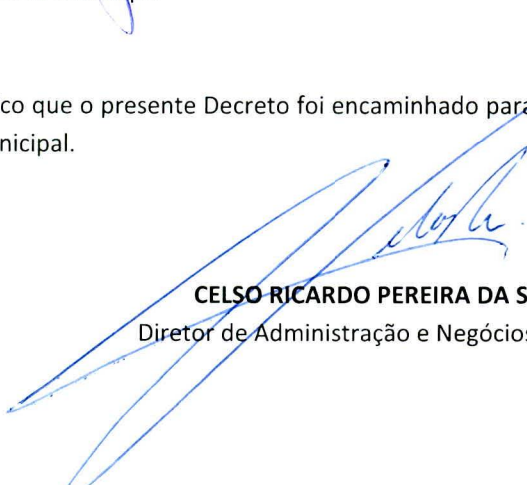
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 10 de setembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 731, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR ADESÃO AO
PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA DE
EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, por adesão ao Programa de Demissão Voluntária conforme Processo Administrativo nº 000822/2012, nos termos da Lei Complementar nº 76 de 13 de janeiro de 2000, o Senhor **ROBSON FERREIRA LIMA**, portador do RG nº 28275445-3, do Emprego Público de **GUARDA MUNICIPAL**.

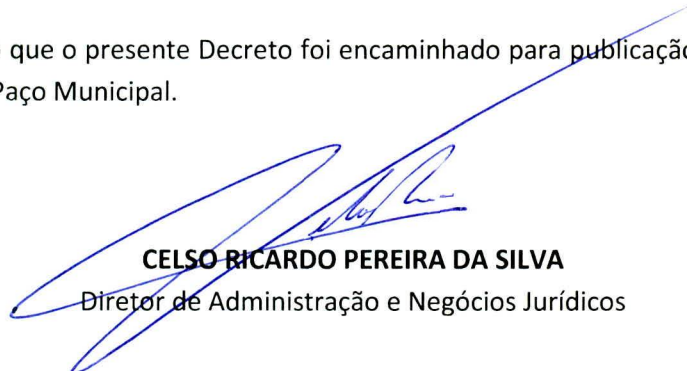
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Estiva Gerbi, 12 de setembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSON RICHARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 731-A, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
HOMOLOGADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2010, EDITAL
01/2010, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a contar de 17 de Setembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público - Edital PMEG – 01/2010, homologado em 17 de Setembro de 2010, com as seguintes especificações:

Concurso Público:

Agente Comunitário de Saúde	Médico Ginecologista Obstetra
Agente de Controle de Vetores	Médico Ortopedista
Auxiliar de Saúde	Médico Otorrinolaringologista
Coletor de Lixo	Médico Pediatra
Coordenador de Programa de Controle de Vetores	Médico Urologista
Desenhista	Médico Plantonista
Eletricista	Operador de ETA
Engenheiro Agrônomo	Pedreiro I
Engenheiro Civil	Salva Vidas
Gari	Servente
Leiturista	Técnico em Química
Médico Endocrinologista	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 13 de setembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSON RICHARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ADMITIDA, a partir de 01 de setembro de 2012, a Senhora **PRISCILA DE PAULA SANTOS BARBIERI**, portadora do RG nº 34471359-3, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 001/2009, homologado em 14 de agosto de 2009, para exercer o Emprego Público Permanente de **ENFERMEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2012.

Estiva Gerbi, 18 de setembro de 2012.

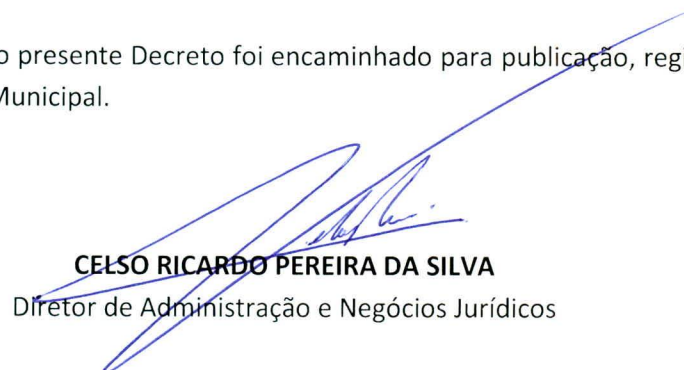


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal



BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.



CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 733, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

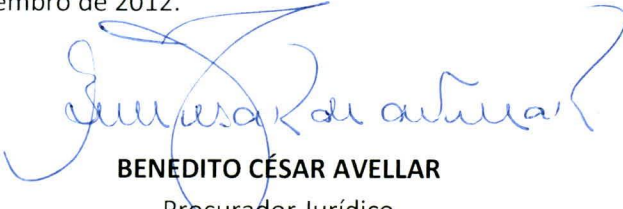
DECRETA:

Art. 1º - Fica ADMITIDA, a partir de 02 de setembro de 2012, a Senhora **MARICELENE BATISTA BUENO**, portadora do RG nº 20672940, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 001/2009, homologado em 14 de agosto de 2009, para exercer o Emprego Público Permanente de **ENFERMEIRA**.

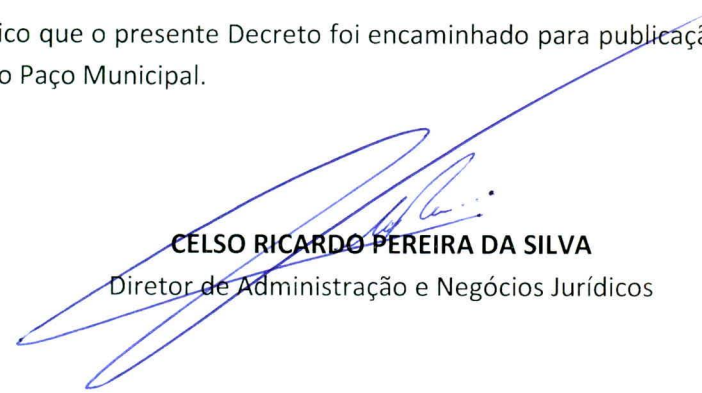
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2012.

Estiva Gerbi, 18 de setembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CÉLSON RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 734, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo,
no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a criação do Conselho Tutelar de Estiva Gerbi – SP pela Lei Municipal nº
403, de 30 de julho de 2002;

Considerando o ofício nº 21/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente, que apresenta os nomes dos membros para composição do Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente,
por um mandato de 03 (três) anos, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 403 de 30 de julho de
2002, os seguintes cidadãos:

TITULARES:

Alessandra Aparecida Araújo Carvalho	RG nº 27.804.156-5
Aparecida Marcela de Oliveira	RG nº 41.894.514-7
Elisiane Maria Pedro	RG nº 27.958.803-3
Josiane de Freitas Gonçalves	RG nº 40.674.945-0
Silvia Helena Marino Neves	RG nº 27.764.109-1

SUPLENTE:

Elísio Antônio Pinaffi	RG nº 17.212.250
Daniela de Camargo Silva	RG nº 28.938.107-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Aparecida dos Santos Pereira	RG nº 27.735.881-4
Rejane Souza Martins	RG nº 46.869.100-5
Caroline de Rigo Pessoa	RG nº 47.113.818-6

Art. 2º - Os membros indicados no artigo anterior foram eleitos pelo colégio de Representantes de Entidades Municipais, para exercerem um mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Os membros eleitos, ora nomeados, zelarão pelo efetivo cumprimentos das determinações contidas na Lei Municipal nº 403 de 30 de julho de 2002 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos Membros Titulares do Conselho Tutelar, embora não gerem vínculo empregatício, são considerados relevantes para o município e por eles os Conselheiros perceberão, individualmente, a remuneração mensal de R\$ 750,52 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 01 de outubro de 2012.



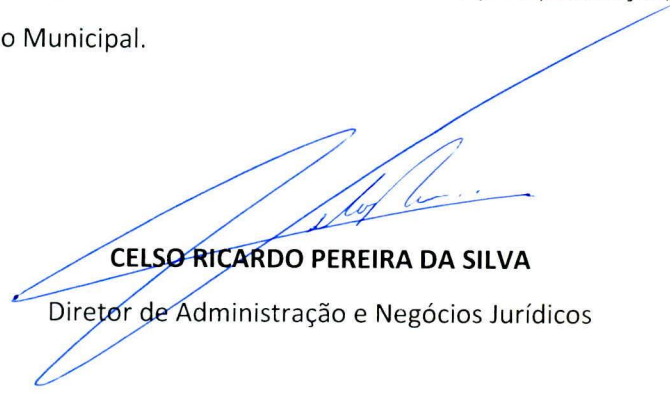
RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.



CELSON RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 735, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2010, EDITAL 01/2010, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a contar de 15 de Outubro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público - Edital PMEG – 01/2010, homologado em 15 de Outubro de 2010, com as seguintes especificações:

Concurso Público:

Motorista
Operador de Máquina Pesada
Tratorista

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 01 de outubro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSON RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 736, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2010, EDITAL 01/2010, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a contar de 22 de Outubro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público - Edital PMEG – 01/2010, homologado em 22 de Outubro de 2010, com as seguintes especificações:

Concurso Público:

Guarda Municipal – Feminino

Guarda Municipal - Masculino

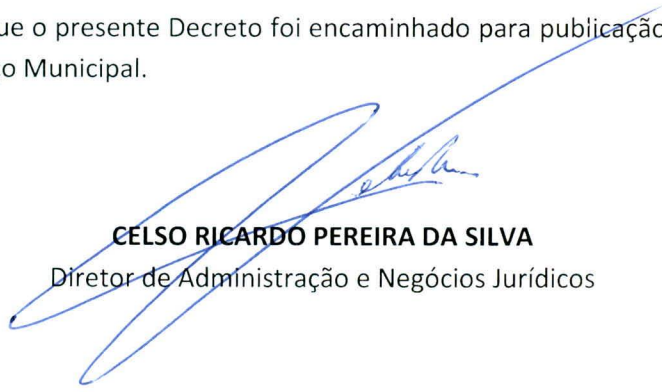
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 01 de outubro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 737, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.**

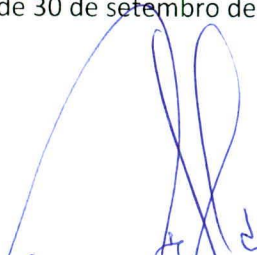
RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 30 de setembro de 2012, conforme Processo Administrativo nº 000832/2012, o Senhor **MARCOS ANTONIO POLIZIO**, portador do RG nº 15987436, do Cargo Público de **MÉDICO PLANTONISTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2012.

Estiva Gerbi, 03 de outubro de 2012.



RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal



BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado
em local próprio do Paço Municipal.



CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 738, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR ADESÃO AO
PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA DE
EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

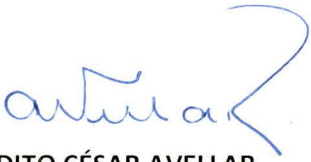
DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, por adesão ao Programa de Demissão Voluntária conforme Processo Administrativo nº 000877/2012, nos termos da Lei Complementar nº 76 de 13 de janeiro de 2000, o Senhor **ADANIERI MARINHO GOIS**, portador do RG nº 377775587-7, do Emprego Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2012.

Estiva Gerbi, 04 de outubro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 739, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.**

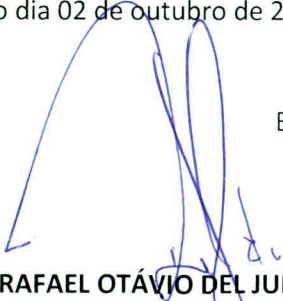
RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o falecimento do servidor **ARNALDO LUIZ LEONARDO**, portador do RG nº 194.131-9 SSP/PR, ocorrido no ultimo dia 02 de outubro de 2012, fica extinto o contrato de trabalho do servidor do Cargo Público de **MÉDICO VETERINÁRIO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2012.

Estiva Gerbi, 09 de outubro de 2012.



RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

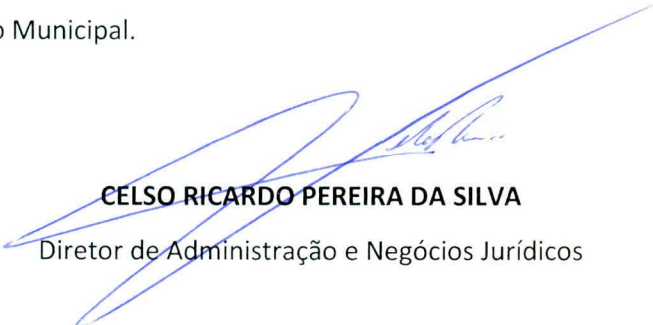
Prefeito Municipal



BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.



CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 740, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELA MORTE
DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ
DOS SANTOS FREITAS.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o falecimento da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DOS SANTOS FREITAS**,

Considerando, que a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS FREITAS** sempre desempenhou de forma retilínea e competente as atribuições inerentes ao seu cargo,

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui perda irreparável para todos aqueles que com ela conviveram em sua breve vida,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial de 01 dia, em todo o território do município em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DOS SANTOS FREITAS**.

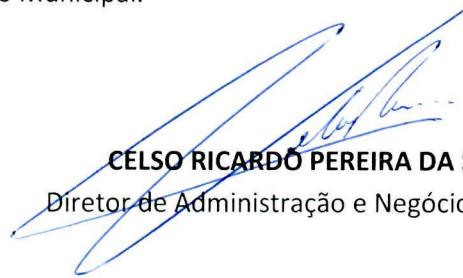
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2012.

Estiva Gerbi (SP), 09 de outubro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 741, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO ADAUTO FRANCISCO DA SILVA NOS
TERMOS DO ARTIGO 482, ALÍNEAS "E" E "H" DA CLT.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, deflagrado pela
Portaria de nº 25 de 09 de abril de 2012, em face do empregado público municipal **ADAUTO
FRANCISCO DA SILVA**;

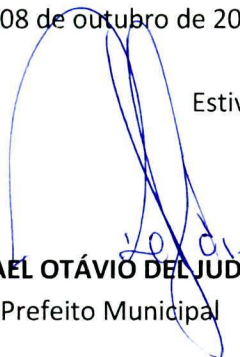
Considerando, a decisão final proferida no referido Processo Disciplinar que
culminou com a pena de demissão, nos termos do artigo 482, alíneas "e" e "h" da CLT, imposta ao
empregado público municipal **ADAUTO FRANCISCO DA SILVA**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, em decorrência de decisão exarada no Processo
Administrativo Disciplinar de nº 164/2012, nos termos do artigo 482, alíneas "e" e "h" da CLT, a
contar de 08 de outubro de 2012, o empregado público municipal **ADAUTO FRANCISCO DA SILVA**,
portador do RG/SP nº 8933382, do cargo público de motorista.

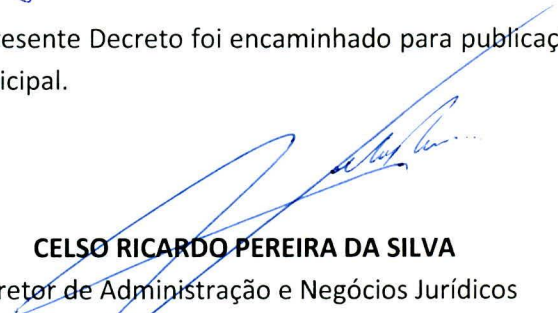
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 08 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi (SP), 09 de outubro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado
em local próprio do Paço Municipal.


CELSON RICHARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 743, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o seguinte Ponto Facultativo, com a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais:

01 de Novembro	Quinta – feira	Ponto Facultativo
02 de Novembro	Sexta-Feira	Feriado - Finados
15 de Novembro	Quinta - Feira	Feriado – Proclamação da República
16 de Novembro	Sexta – feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Ficam mantidos os plantões dos serviços essenciais, tais como Guarda Municipal, Água e Esgoto, Limpeza Pública, Pronto Socorro, Fiscalização Externa, Obras e Serviços Gerais, Educação, ficando as escalas sob a responsabilidade dos respectivos Diretores de cada Departamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 10 de outubro de 2012.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal

BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registro, e afixado em local próprio do Paço Municipal.

CELSON RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 Estiva Gerbi – SP, CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº
67.168.856/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 744 de 30 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM FURLAN II"

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a legislação atinente ao parcelamento do solo urbano e de expansão urbana determina que os proprietários de imóveis (glebas de terras) submetam aos órgãos técnicos da municipalidade todos os elementos por esses exigidos;

Considerando que a empresa **FURLAN & FURLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.261.940/0001-98, com sede na Rua Cubano Gerbi, 296, sala 5, Jardim São Lourenço, Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, por seu representante legal **ADEMIR FURLAN CAMPOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 5.780724-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.425.718/87, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 160, Residencial Florença, Rio Claro, Estado de São Paulo, apresentou a esta Prefeitura Municipal, para aprovação, Projeto de Loteamento Residencial, a ser implantado em área de propriedade da empresa, denominada Imóvel Formigueiro, localizada no prolongamento da Av. Sebastião de Mello, objeto da matrícula nº **47 991**, do Cartório de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Imóveis da Comarca de Moji Guaçu, cuja Certidão, assim como a Planta Planialtimétrica, o Memorial Descritivo e Termo de Compromisso, ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto;

Considerando que nos Processos Administrativos pertinentes (Processo Administrativo nº 1217/2009 Diretrizes – Processo nº 956/2010 Pré-Aprovação e Processo nº 535/2011 Aprovação) que fazem parte integrante e inseparável deste Decreto, foram apresentados todos os Projetos exigidos por Lei e foram cumpridas todas as formalidades legais, constando dele, inclusive, o parecer favorável da Divisão de Planejamento do Departamento de Obras e Serviços e do Departamento de Água e Esgoto, bem como aprovação prévia do GRAPOHAB:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Federal nº 6.7666, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar Municipal nº 548, de 19 de novembro de 2007 e demais pertinentes, fica aprovado para todos os efeitos e direitos, o loteamento residencial denominado "**JARDIM FURLAN II**", de propriedade da empresa **FURLAN & FURLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, localizado no perímetro urbano deste Município (prolongamento da Av. Sebastião de Mello), em área de terra matriculada sob o nº **47.991**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moji Guaçu – SP.

§ Primeiro – O Loteamento **Jardim Furlan II**, ora aprovado, possui as seguintes características:

Área (Total da Gleba)	60.500,00 m².
Área loteada	60.500,00 m²
Área dos Lotes (número de lotes 174)	38.924,30 m².
Área do Sistema Viário	12.492,12 m².
Área Sistema de laser (praça de recreação)	6.056,76 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Áreas Institucionais (Equipamentos Urbanos e Comunitários) 3.026,82 m².

§ Segundo - O Loteamento "**Jardim Furlan II**" é considerado residencial.

Artigo 2º - Ficam considerados melhoramentos obrigatórios de infraestrutura urbana, a serem executados pelo proprietário, conforme "**Termo de Compromisso**", assinado em 23 de julho de 2012, parte integrante deste **Decreto**, a saber:

- a) Limpeza do terreno e terraplenagem de acordo com os projetos apresentados no processo de aprovação do loteamento, bem como abrir, nivelar e consolidar todas as vias públicas do loteamento, executando todos os movimentos de terra necessários;
- b) Demarcar todas as quadras, lotes, (colocação de placas indicativas de quadras e de lotes), sistema de área de lazer e institucional e pontos de tangência das vias públicas;
- c) Colocação de guias e sarjetas conforme projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços, abertura de vias públicas, cobertura asfáltica e arborização das ruas, na proporção de uma árvore para cada lote, conforme especificações do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Execução de rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme Projeto apresentado e exigências da Elektro- Eletricidade e Serviços S/A;
- e) Execução de sistema de galerias de águas pluviais, conforme projetos aprovados pelo Departamento de Obras e Serviços;
- f) Execução da rede de abastecimento de água em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado no processo do loteamento;
- g) Execução de poço artesiano, equipamentos e instalação de reservatório dimensionado para atender todos os lotes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

empreendimento, devidamente aprovado pelos órgãos competentes, cuja localização deverá ser na área institucional II, do loteamento **Jardim Furlan II**, bem como interligar esse sistema de abastecimento de água ao loteamento **Jardim Furlan I**;

- h) Execução da rede coletora de esgoto em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado;
- i) Execução de Estação de Tratamento de Esgoto, conforme exigência do GRAPROHAB, dos Departamentos Municipais de Água e Esgoto e de Obras e Serviços, bem como especificações do projeto aprovado pela CETESB. Os efluentes serão lançados no emissário existente no local indicado pelo Departamento de Água e Esgoto;
- j) O empreendedor do loteamento deverá fornecer ao Departamento de Água e Esgoto, hidrômetros em igual número aos lotes do loteamento, para as devidas instalações futuras; Lei Municipal nº 630/2009.

Parágrafo único – Fica fixado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação deste Decreto, para a execução de todas as obrigações constantes no “caput” deste artigo, exigidas por esta Prefeitura Municipal e pelo GRAPROHAB.

Artigo 3º - Em razão de atraso do **Departamento de Obras e Serviços Municipais**, na apreciação de solicitação da empresa empreendedora, de concessão de “**Autorização de Início de Obras**”, a empresa loteadora já concluiu, as seguintes obras e serviços de infraestrutura, elencados no artigo 2º:

- a) Limpeza do terreno e terraplenagem de acordo com os projetos apresentados no processo de aprovação do loteamento, bem como abrir, nivelar e consolidar todas as vias públicas do loteamento, executando todo movimento de terra necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Demarcar todas as quadras, lotes, (colocação de placas indicativas de quadras e de lotes), sistema de área de lazer e institucional e pontos de tangência das vias públicas;
- c) Colocação de guias e sarjetas conforme projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços, abertura de vias públicas, cobertura asfáltica e arborização das ruas, na proporção de uma árvore para cada lote, conforme especificações do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Execução de rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme projetos apresentados e exigências da Elektro - Eletricidade e Serviços S/A;
- e) Execução de sistema de galerias de águas pluviais, conforme projetos aprovados pelo Departamento de Obras e Serviços
- f) Execução da rede de abastecimento de água em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado no processo de loteamento;
- h) Execução da rede coletora de esgoto em todas as ruas, bem como os ramais domiciliares até o passeio, conforme especificações do projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços e pelo;

Parágrafo único - As obras e serviços concluídos foram Vistoriados, Aceitos e Recepcionados, pelo **Departamento Municipal de Obras e Serviços** cujo **Termo de Aceitação** fica fazendo parte integrante e inseparável deste **Decreto** .

Artigo 4º - Para a garantia da execução das obras, serviços e demais encargos inerentes aos melhoramentos de que cuidam as alíneas "G", "I" e "J" do Artigo Segundo, estimadas no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme "**Planilha Orçamentária**" inserta no Processo de Aprovação, obriga-se o proprietário a outorgar em favor do Município, mediante **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU**, a ser lavrada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

registrada previamente a aprovação do loteamento, **4.599,74 m² (quatro mil, quinhentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e quatro centímetros)** do imóvel loteando objeto da **matrícula de nº 47.991**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu- SP., avaliado em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Parágrafo Único – Após o registro do loteamento alusivo ao imóvel objeto da matrícula nº **47.991** do CRI de Mogi Guaçu -SP, o Município manterá o ônus hipotecário, somente relativamente aos **20 (vinte) lotes** todos da **quadra "D"** abaixo discriminados, que serão levantados e liberados proporcionalmente, conforme forem as obras ou serviços executados e aceitos pela Prefeitura Municipal (Departamentos Municipais de Obras e Serviços e de Água e Esgoto etc.), a saber:

G – Para a garantia da execução das obras elencadas no artigo 2º letra **"G"**

Nº de lotes	Discriminação
10(dez) lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 da	Quadra "D"

I – Para a garantia da execução das obras elencadas no artigo 2º letra **"I"**

Nº de lotes	Discriminação
09(nove)	lotes 21,22,23,24,25, 26,27, 28 e 29 da
Quadra "D"	

J – Para a garantia da execução das obrigações elencadas no artigo 2º letra **"J"**

Nº de lotes	Discriminação
01(um)	lote 30 da Quadra "D"

§ 1º - Caso as obras e serviços a que se obrigou realizar o proprietário do loteamento, descritas no Artigo Segundo, não sejam concluídas no tempo hábil, será executada a hipoteca referente aos lotes caucionados, através de **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU, facultando-se, entretanto, aos proprietários, requererem a prorrogação dos prazos estipulados, prorrogação esta que não será concedida por prazo superior a 12 (doze) meses e a critério exclusivo do Prefeito Municipal, que motivara a sua decisão .

§ 2º - Todas as despesas decorrentes com escrituras, registros e baixas hipotecárias correrão por conta dos loteadores.

§ 3º - A gleba loteada objeto da **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor da Prefeitura Municipal, está devidamente descrita na Certidão da **Matrícula de nº 47.991**, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu -SP, que faz parte integrante e inseparável deste Termo.

§ 4º - Os lotes que permanecerão caucionados em favor do Município, encontram-se descritos nos Processos Administrativos nºs 1217/2009 Diretrizes -Processo nº 956/2010 Pré-Aprovação e Processo nº 535/2011 Aprovação, relativos ao Loteamento, cujo memorial descritivo, projeto e Termo de Compromisso fazem parte integrante deste Decreto.

Artigo 5º - Ficam os proprietários cientes de que os lotes somente poderão receber edificações após executadas todas as obras de infraestrutura constantes no artigo 2º deste Decreto e o competente aceite final das mesmas, expedido pelos Departamentos Municipais de Obras e Serviços e de Água e Esgoto, em razão de cumprimento à legislação pertinente.

Artigo 6º-Os proprietários serão responsáveis pelas obras/serviços de manutenção nas redes de água, esgoto e correspondente Estação de Tratamento, enquanto houver lotes caucionados, cumprindo a exigências legais pertinentes e ao Código Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

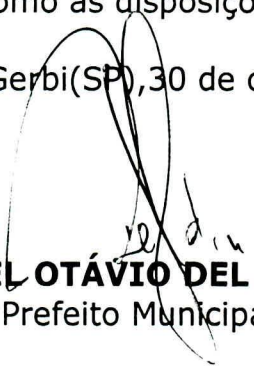
PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 7º - Nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a integrar o domínio público as vias públicas, as praças e outros equipamentos urbanos (área institucional), constantes do projeto, desde a data de inscrição do Loteamento.

Parágrafo Único - Fica concedido ao proprietário um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de vigência deste Decreto, para promover a inscrição do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moji Guaçu - SP.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 728, de 03 de setembro de 2012, bem como as disposições em contrário.

Estiva Gerbi(SP), 30 de outubro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal

Registre-se, afixe-se e publique-se

Certifico que o presente foi encaminhado para registro, publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal


SILVANIA BARBOSA FELIPIN
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 745, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CRECHE ESCOLA
LOCALIZADA NO JARDIM FURLAN I QUE PASSA A
DENOMINAR-SE “MARIA PIGOZZI MENDES”.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que é dever do Poder Público, pelos meios a ele disponíveis, reverenciar a memória daqueles que em vida, contribuíram com seu exemplo para dignificar o nome de sua família e do povo brasileiro;

Considerando que a Senhora “MARIA PIGOZZI MENDES”, sempre pautou sua vida sob os rígidos princípios do trabalho, da solidariedade, o que a destacou em todas as atividades que desempenhou em vida;

Considerando que seu nome de cidadã estimada deve ser perpetuado para que sua memória assim reverenciada possa servir de exemplo às gerações futuras.

DECRETA:

Art. 1º - Passará a denominar-se “**MARIA PIGOZZI MENDES**”, a Creche Escola, localizada no Jardim Furlan I, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 12 de novembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


SILVANIA BARBOSA FILIPIN
Procuradora Jurídica

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 746, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o seguinte Ponto Facultativo, com a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais:

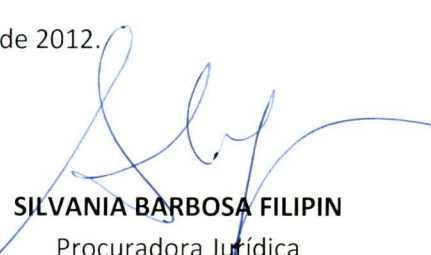
19 de Novembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
20 de Novembro	Terça-feira	Feriado Municipal – Consciência Negra

Art. 2º - Ficam mantidos os plantões dos serviços essenciais, tais como Guarda Municipal, Água e Esgoto, Limpeza Pública, Pronto Socorro, Fiscalização Externa, Obras e Serviços Gerais, Educação, ficando as escalas sob a responsabilidade dos respectivos Diretores de cada Departamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


SILVANIA BARBOSA FILIPIN
Procuradora Jurídica

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 747, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 1, LOCALIZADA NO JARDIM FURLAN II QUE PASSA A DENOMINAR-SE “BENEDITA HELENA DEL GIUDICE DE SOUZA”.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que é dever do Poder Público, pelos meios a ele disponíveis, reverenciar a memória daqueles que em vida, contribuíram com seu exemplo para dignificar o nome de sua família e do povo brasileiro;

Considerando que a Senhora “BENEDITA HELENA DEL GIUDICE DE SOUZA”, sempre pautou sua vida sob os rígidos princípios do trabalho, da solidariedade, o que a destacou em todas as atividades que desempenhou em vida;

Considerando que seu nome de cidadã estimada deve ser perpetuado para que sua memória assim reverenciada possa servir de exemplo às gerações futuras.

DECRETA:

Art. 1º - Passará a denominar-se “BENEDITA HELENA DEL GIUDICE DE SOUZA”, A Rua 1, localizada no Jardim Furlan II, neste Município.

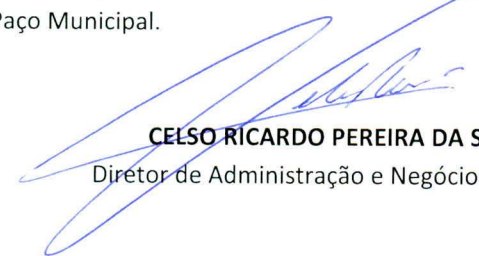
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


SILVANIA BARBOSA FILIPIN
Procuradora Jurídica

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSONO RICHARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 748, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 2, LOCALIZADA NO JARDIM FURLAN II QUE PASSA A DENOMINAR-SE "JANDYRA BAPTISTA BUENO FERREIRA".

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que é dever do Poder Público, pelos meios a ele disponíveis, reverenciar a memória daqueles que em vida, contribuíram com seu exemplo para dignificar o nome de sua família e do povo brasileiro;

Considerando que a Senhora "JANDYRA BAPTISTA BUENO FERREIRA", sempre pautou sua vida sob os rígidos princípios do trabalho, da solidariedade, o que a destacou em todas as atividades que desempenhou em vida;

Considerando que seu nome de cidadã estimada deve ser perpetuado para que sua memória assim reverenciada possa servir de exemplo às gerações futuras.

DECRETA:

Art. 1º - Passará a denominar-se "**JANDYRA BAPTISTA BUENO FERREIRA**", A Rua 2, localizada no Jardim Furlan II, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


SILVANIA BARBOSA FILIPIN
Procuradora Jurídica

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 749, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 3, LOCALIZADA NO JARDIM FURLAN II QUE PASSA A DENOMINAR-SE “OCTÁVIO COSTA” - PROLONGAMENTO DO JARDIM FURLAN I E JARDIM SÃO JOSÉ.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Passará a denominar-se “**OCTÁVIO COSTA**”, a Rua 3, localizada no Jardim Furlan II, neste Município - prolongamento do Jardim Furlan I e Jardim São José.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2012.



RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

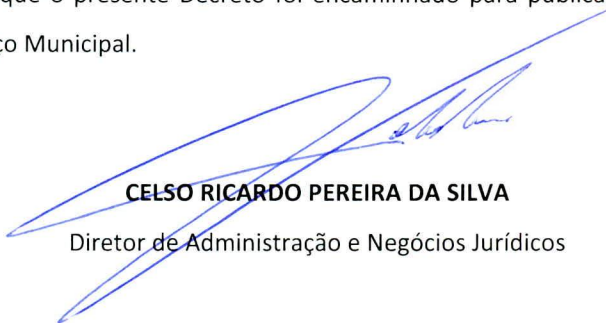
Prefeito Municipal



SILVANIA BARBOSA FILIPIN

Procuradora Jurídica

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.



CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 750, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ADMITIDA, a partir de 16 de novembro de 2012, a Senhora **SUZELI SOARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 30179013-9, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 001/2009, homologado em 14 de agosto de 2009, para exercer o Emprego Público Permanente de **MÉDICO VETERINÁRIO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2012.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


SILVANIA BARBOSA FILIPIN
Procuradora Jurídica

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 Estiva Gerbi – SP, CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

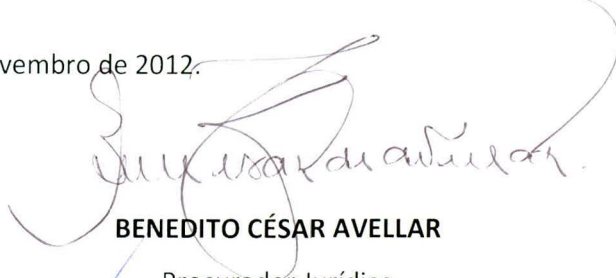
Art. 1º - Fica DEMITIDO, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 21 de novembro de 2012, conforme Processo Administrativo nº 001058/2012, o Senhor **THOMAZ RODRIGUES MENDENÇA**, portador do RG nº 255642696, do Cargo Público de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2012.

Estiva Gerbi, 22 de novembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 Estiva Gerbi – SP, CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 753, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 21 de novembro de 2012, conforme Processo Administrativo nº 001053/2012, o Senhor **ADILSON DE OLIVEIRA GRACIANO**, portador do RG nº 28586431-2, do Cargo Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2012.

Estiva Gerbi, 22 de novembro de 2012.

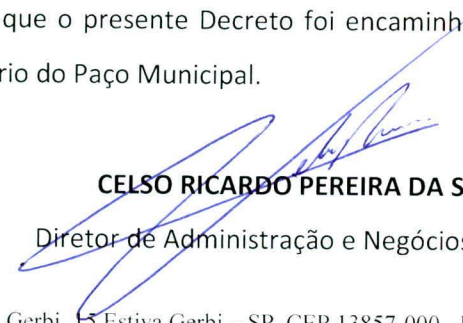

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 Estiva Gerbi – SP, CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 754, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO DELIBERATIVO DE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 371 de 18 de outubro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade os seguintes membros:

PRESIDENTE

TESOUREIRO

REPRESENTANTE DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REPRESENTANTE DA ÁREA DE ESPORTES

REPRESENTANTE DA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE DA ÁREA DE SAÚDE

REPRESENTANTE DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DO SETOR DE ECONOMIA

Isabella Dresler Burse Del Judice

Márcia Cristina Martins Barbosa

Acácio Donizete Alegre

José Carlos dos Santos

Mônica Franco de Faria Póvoa

Marcelo de Souza Zaquine

Celso Alves de Coli

Roberta Martins Silva

José Istor Luppi

André Luís Ribeiro Rosa

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade são considerados relevantes para o município e por eles não perceberão qualquer remuneração.

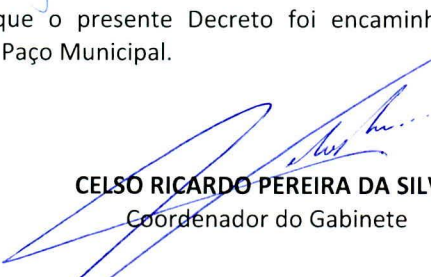
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 22 de novembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR DE AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSON RICARDO PEREIRA DA SILVA
Coordenador do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 755, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL O RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE SÃO JOSÉ II (QUADRAS E, F, G, J, K e L).

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o constante no Decreto Municipal nº 394/2010 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Denominado “Parque São José II” e Processo Administrativo nº 936/2009 e 456/2011.

DECRETA:

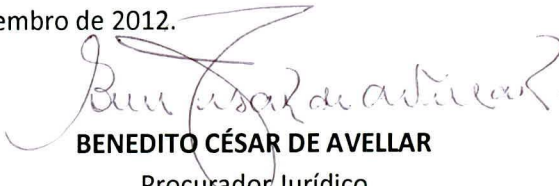
Art. 1º - Fica declarado de Interesse Social o Residencial São José II, composto por 159 unidades, objeto dos alvarás nº 014/2011 a 172/2011, Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Mogi Guaçu/SP., cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”.

Art. 2º - O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.

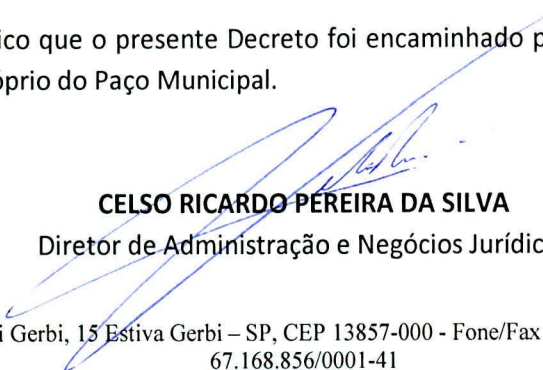
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de dezembro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR DE AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDIR PAZINI, Prefeito Municipal em Exercício de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o seguinte Ponto Facultativo, com a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais:

24 de dezembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
31 de dezembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Ficam mantidos os plantões dos serviços essenciais, tais como Guarda Municipal, Água e Esgoto, Limpeza Pública, Pronto Socorro, Fiscalização Externa, Obras e Serviços Gerais, Educação, ficando as escalas sob a responsabilidade dos respectivos Diretores de cada Departamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 11 de dezembro de 2012.


VALDIR PAZINI
Prefeito Municipal em Exercício


BENEDITO CÉSAR DE AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSON RICHARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 758, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

VALDIR PAZINI, Prefeito Municipal em exercício de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o falecimento do servidor **MARCIO APARECIDO JULIARI**, portador do RG nº 20.034.740-8 SSP/SP., ocorrido no ultimo dia 17 de novembro de 2012, fica extinto o contrato de trabalho do servidor do Cargo Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2012.

Estiva Gerbi, 28 de dezembro de 2012.


VALDIR PAZINI

Prefeito Municipal em Exercício


BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

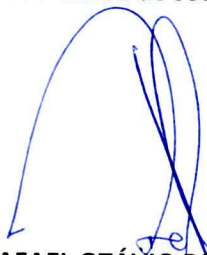
REVOGA A PORTARIA Nº 50 DE 26 DE ABRIL DE 2011, QUE CONCEDEU DE “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a partir de 01 de setembro de 2012, a Portaria nº 50 de 26 de abril de 2011, que concedeu ao servidor **ANDERSON J. A. TOMAZ SILVA**, portador do RG nº 430.931.001, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2012.



RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal

Estiva Gerbi, 03 de setembro de 2012.



BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



CELSON RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “FUNÇÃO
GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **ROBERTO INÁCIO DA ROSA**, portador do RG nº 18831145, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2012.

Estiva Gerbi, 03 de setembro de 2012.

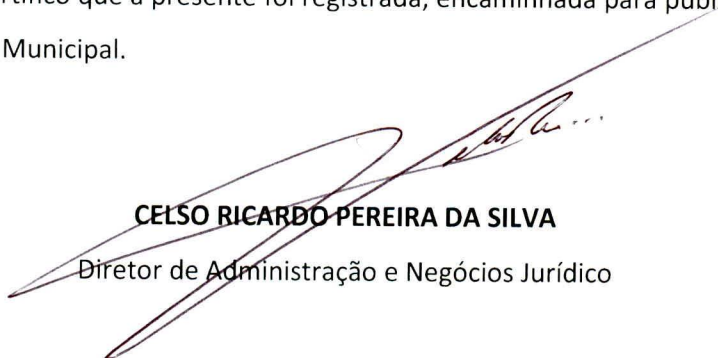

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

DETERMINA A ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL FALTA GRAVE COMETIDA POR EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando as denúncias de munícipes que relatam fatos ocorridos, na Divisão Odontológica do Departamento de Saúde, que comprometem a servidora pública **Dra. Samantha Porto de Oliveira**, no desempenho de suas funções de cirurgiã dentista, no atendimento de seus pacientes;

Considerando, inclusive, o Boletim de Ocorrência de nº 349/2012, da Delegacia de Polícia Civil deste município, registrado em 21/08/2012, por Kelli Cristina Lopes de Luna, que noticiou omissão de socorro de que foi vítima sua sobrinha a menor Graziela Lopes de Luna, em tese, praticada pela servidora **Dra. Samantha Porto de Oliveira**;

Considerando, que da narração dos fatos contidos nas denúncias depreende-se que a **Dra. Samantha Porto de Oliveira** agiu de maneira contrária à ética exigida de um profissional da área da saúde;

Considerando que as denúncias dos munícipes demonstram que as atitudes perpetradas pela **Dra. Samantha Porto de Oliveira**, dentista, matrícula nº 1017-0, portadora do RG nº 43.951.264-5, foram praticadas de maneira sistemática e por reiteradas vezes;

Considerando que a Administração Pública Municipal está adstrita ao princípio constitucional da eficiência - artigo 37 da CF/88;

Considerando, que uma vez consolidado o princípio da eficiência na Administração Pública Municipal, ganha o cidadão com a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados;

Considerando que a Administração Pública Municipal atinge os seus objetivos de prestar serviços de qualidade, com a manutenção em seus quadros, de servidores qualificados e comprometidos com os seus diferentes misteres;

Considerando que os servidores públicos municipais, no âmbito de suas atribuições, submetem-se a regras de disciplina, habitualidade (jornada de trabalho, assiduidade, profissionalismo e decoro), bem como respeito à hierarquia;

Considerando que os servidores públicos municipais submetem-se ao regime jurídico da CLT e este diploma legal, regerá no que couber, o presente procedimento; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando, por derradeiro, que a **CLT** dispõe sobre o **Inquérito Administrativo Disciplinar** para a investigação de eventual falta grave cometida por empregado público municipal e que os fatos poderão ensejar à indiciada a pena de demissão por justa causa, por infringência ao artigo 482, alínea "e" e "h" da CLT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de **Inquérito** para apurar as **Denúncias** de eventual insubordinação, desrespeito à hierarquia, falta de ética profissional e omissão quando no desempenho de seu mister, perpetrada pela empregada pública Dra. Samantha Porto de Oliveira, Matrícula nº 1017-0, portadora do RG nº 43.951.264-5.

Artigo 2º - Suspender, com espeque no artigo 494 da CLT sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora **Dra. Samantha Porto de Oliveira**, até decisão final do presente Inquérito, cuja pena poderá ser de demissão por justa causa, por infringência à alíneas "e" e "h", do artigo 482 da CLT.

Artigo 3º - Nomear os servidores municipais abaixo designados para compor a "**COMISSÃO MUNICIPAL DE INQUÉRITO**", ora constituída, que, sob a **Presidência** do primeiro nomeado, deverá proceder à apuração dos fatos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta **Portaria**:

José Luís Pedroso de Lima

Acácio Donizete Alegre

Adriano Roberto Teixeira Leite

Procurador Jurídico

Coordenador Pedagógico da Educação

Enfermeiro

RG nº 19.187.174

RG nº 18.748.103

RG nº 19.947.986

Artigo 4º - Determinar que as denúncias e o Boletim de Ocorrência, encartados no Processo Administrativo de nº 838/2012, os quais relatam os fatos que se deram no Departamento Municipal de Saúde, envolvendo a servidora Dra. Samantha Porto de Oliveira, faça parte integrante e inseparável desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 14 de setembro de 2012.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CÉLSON RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

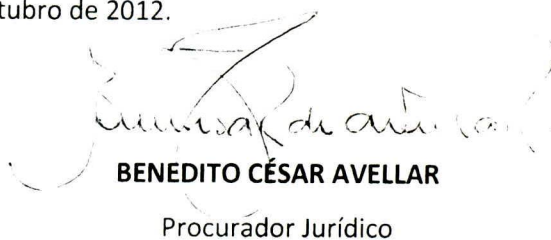
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ELAINE FÁTIMA PRADO**, contadora da Prefeitura C.R.C. nº 151.220.270/02, e o Senhor **ANTONIO CARLOS FRANCO DE GODOI**, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060.167.351.6, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 02 de outubro de 2012.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.


CELSON RICHARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

**FICA INSTITUIDA A COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTODAS ATIVIDADES DO
CONVENIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA
LEITE” E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo conforme dispõem os Decretos nº 44.569 de 22/12/1999 e 45.014 de 28/06/2000 e alterações posteriores, bem como de toda a legislação pertinente as seguintes representatividades:

I - João Alborgheti

RG nº 8.641.911

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

II – Marcelo Souza Zaquine

RG nº 4.517.501-MG

Representante do Município de Estiva Gerbi da área da saúde

III – Monica Franco de Faria Pova

RG. Nº 5.178.879

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012.

Estiva Gerbi, 02 de outubro de 2012.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 478 de 13 de julho de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – C.M.E. de Estiva Gerbi, cujos membros serão nomeados pelo Prefeito Municipal;

Considerando as indicações dos membros para a composição do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Educação – C.M.E. de Estiva Gerbi, nas representações respectivas, os seguintes membros:

TITULARES:

MARIA BERNADETE LOPES

RG nº 14.646.133

Representante do Departamento de Educação

TUANE CRISTINA FERNANDES

RG nº 48.781.999-8

Representante da Câmara Municipal de Estiva Gerbi

DAVID CESAR DE GODOI MOREIRA

RG nº 14.871.874

Representante da Secretaria Estadual de Educação – Diretoria Regional de Ensino

LÚCIO VALIM DOS SANTOS

RG nº 22.896.099-X

Representante dos Conselhos Escolares

ISABEL CRISTINA DE SOUZA

RG nº 17.252.725

Representante das APMs das Instituições de Ensino Fundamental

ADRIANA GOMES FURLAN

RG nº 25.075.293-1

Representante das APMs das Instituições de Ensino Infantil

SIDNÉIA APARECIDA RODRIGUES SAKAIDA

RG nº 19.313.173-0

Representante dos Professores do Ensino Fundamental

MARIA LUISA VENDITO BATISTA

RG nº 22.784.172-4

Representante dos Professores do Ensino Infantil

MARA CRISTINA DEL JUDICE

RG nº 20.287.250

Representante dos Diretores e Coordenadores da rede Municipal de Ensino

ROSEMARY MATTOS

RG nº 9.931.358-6

Representante do Ensino Público da Rede Estadual

RAFAELA APARECIDA DE MELO

RG nº 43.022.606-8

Representante de Entidades Filantrópicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

SUPLENTE:

SANDRA HELENA MANARA DA SILVA

RG nº 16.576.002

Representante do Departamento de Educação

IARA MARGARIDA FERRI

RG nº 23.024.436-9

Representante da Câmara Municipal de Estiva Gerbi

MARTA ADENIZE PISSINATTI VANZO

RG nº 5.289.635

Representante da Secretaria Estadual – Diretoria Regional de Ensino

NILCE APARECIDA ZANCO ARCANJO

RG nº 20.348.470

Representante dos Conselhos Escolares

FLAVIANA MARIA RIBEIRO AS SILVA

RG nº 19.949.350

Representante das APMs das Instituições de Ensino Fundamental

LEDA MARIA LOPES

RG nº 28.938.654-8

Representante das APMs das Instituições de Ensino Infantil

LEANDRO LUIS DE LIMA

RG nº 43.105.269-4

Representante dos Professores do Ensino Fundamental

REGINA MENDES SALTORÃO

RG nº 9.591.416

Representante dos Professores do Ensino Infantil

ANDRÉIA NASCIMENTO

RG nº 22.674.900-9

Representante dos Diretores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino

DULCINÉIA RAGAZONI MANARA

RG nº 17.065.208-7

Representante do Ensino Público da Rede Estadual

ANA FLÁVIA RIBEIRO GOMES

RG nº 22.784.132-3

Representante de Entidades Filantrópicas

Art. 2º - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 478, de 13 de julho de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – C.M.E. de Estiva Gerbi.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Educação – C.M.E., são considerados relevantes para o Município e por eles não perceberão qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 016, de 13 de março de 2012.

Estiva Gerbi, 21 de novembro de 2012.

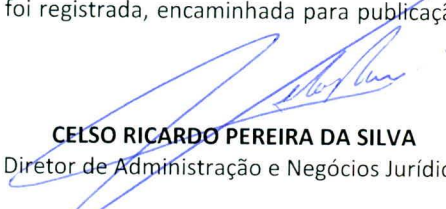

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR ANDRÉ LUIS MOREIRA DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE ENCARGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

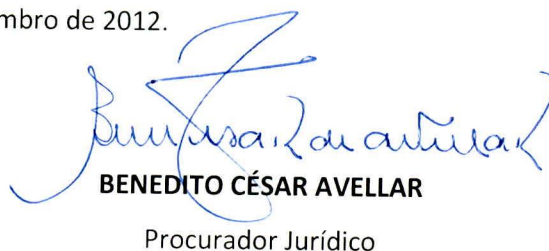
Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANDRÉ LUIS MOREIRA**, portador do RG nº 32865759-1, do emprego público em comissão de **ENCARGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2012, revogando em especial a Portaria nº 35 de 18 de Março de 2011.



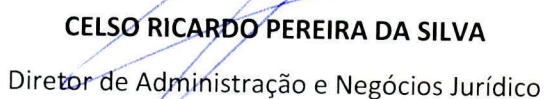
RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal

Estiva Gerbi, 23 de novembro de 2012.



BENEDITO CÉSAR AVELLAR
Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



CELSON RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR-
DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO
ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **MÔNICA FRANCO DE FARIA PÓVOA**, RG nº 517.887-9, para
exercer as funções de Gestor do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do
Estado de São Paulo - FUSSESP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 27 de novembro de 2012.

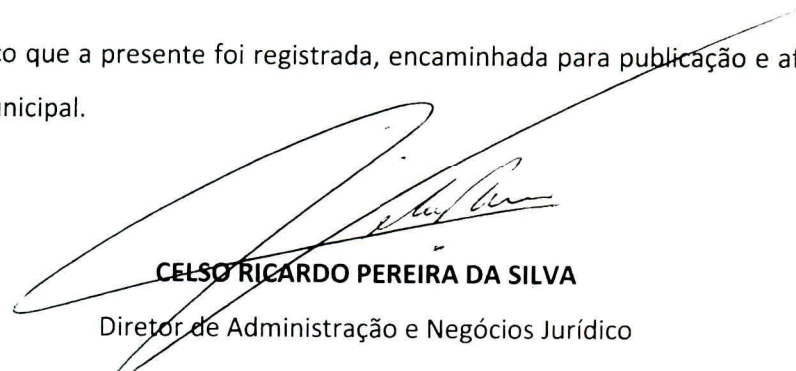

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal


BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local
próprio do Paço Municipal.


CELSON RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “FUNÇÃO
GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **IVAIR PEREIRA DE CASTRO**, portador do RG nº 18.748.160, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2012.

Estiva Gerbi, 30 de novembro de 2012.

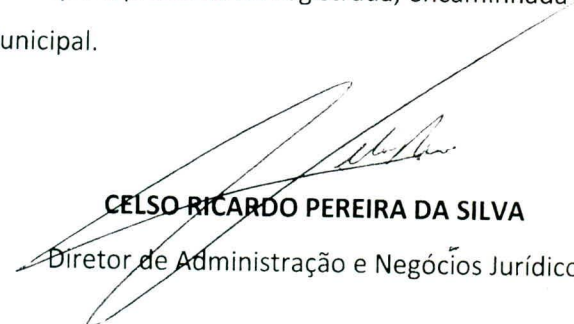

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

REVOGA A PORTARIA Nº 49 DE 26 DE ABRIL DE 2011, QUE CONCEDEU DE “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a partir de 01 de novembro de 2012, a Portaria nº 49 de 26 de abril de 2011, que concedeu a servidora **ALZENI MARIA DE LIMA RODRIGUES**, portadora do RG nº 238.231.659, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2012.

Estiva Gerbi, 30 de novembro de 2012.



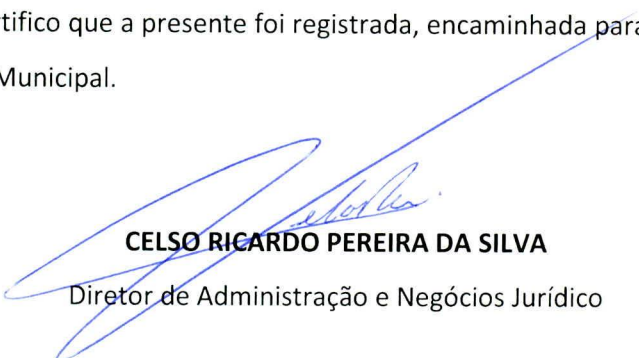
RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR DUÍLIO
APARECIDO FANTON DO EMPREGO PÚBLICO EM
COMISSÃO ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **DUÍLIO APARECIDO FANTON**, portador do RG nº 43.022.106-X, do emprego público em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2012, revogando em especial a Portaria nº 16 de 06 de Janeiro de 2009.

Estiva Gerbi, 30 de novembro de 2012.



RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

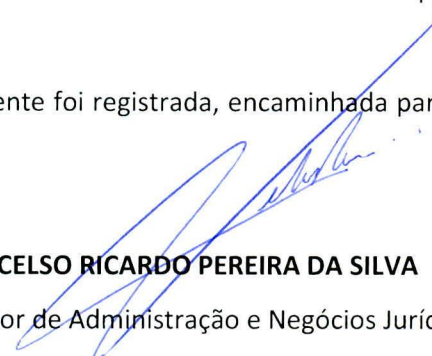
Prefeito Municipal



BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

**REVOGA A PORTARIA Nº 009 DE 27 DE JANEIRO
DE 2011, QUE CONCEDEU DE “FUNÇÃO
GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a partir de 30 de novembro de 2012, a Portaria nº 009 de 27 de janeiro de 2011, que concedeu ao servidor **ADRIANO ROBERTO TEIXEIRA LEITE**, portador do RG nº 279.680.223, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2012.

Estiva Gerbi, 30 de novembro de 2012.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA PRISCILA DE PAULA SANTOS BARBIERI PARA EXERCER AS FUNÇÕES INERENTES DE RESPONSÁVEL TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR PAZINI, Prefeito Municipal em Exercício de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Senhora **PRISCILA DE PAULA SANTOS BARBIERI**, portadora do RG nº 34.471.359-3, para exercer as funções inerentes de **RESPONSÁVEL TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/12/2012 até 31/01/2013.

Estiva Gerbi, 14 de dezembro de 2012.



VALDIR PAZINI

Prefeito Municipal em Exercício



BENEDITO CÉSAR AVELLAR

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Negócios Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE DEZEMBRO 2012 ÀS 20h30min (44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA).

I - PARA LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES COMPETENTES

01- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2012, de autoria do Srº Ver. Luertes C. Batista, onde concede o título de Cidadão Estivense ao Exmo. Senhor Deputado Federal Salvador Zimbaldi .

II - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01- Projeto de Lei Nº 043/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, onde estima e receita e fixa a despesa para exercício financeiro de 2013.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE NOVEMBRO 2012 ÀS 20h30min (43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA).

I - PARA LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES COMPETENTES

01- Projeto de Lei Nº 045/2012, de autoria de todos os vereadores, onde dá denominação de próprio municipal que especifica.

02- Projeto de Lei Nº 046/2012, de autoria de todos os vereadores, onde dispõe sobre a denominação de via pública.

03- Projeto de Lei Nº 047/2012, de autoria de todos os vereadores, onde dispõe sobre a denominação de via pública.

04- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2012, de autoria da Srª Ver. Maria Magali K. Silva, onde concede o título de Cidadão Estivense ao Senhor Antonio Abrão Noronha Neto.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Srs. Vereadores,

COMUNICO, que não haverá Pauta na Ordem do dia na 42ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura a realizar-se no dia 21/11/2012.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE NOVEMBRO 2012 ÀS 20h30min (41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA).

I - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01- Proposta de Emenda 020/2012 à Lei Orgânica. (2º Turno)

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE NOVEMBRO 2012 ÀS 20h30min (40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA).

I - PARA LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES COMPETENTES

01- Projeto de Lei Nº 044/2012, de autoria do Srº. Prefeito Municipal, onde autoriza o Poder Executivo proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2012 ÀS 20h30min (39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA).

I - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01- Proposta de Emenda 020/2012 à Lei Orgânica. (1º Turno)

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2012 ÀS 20h30min (38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA).

I - PARA LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES COMPETENTES

01- Proposta de Emenda 020/2012 à Lei Orgânica.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

**ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Srs. Vereadores,

COMUNICO, que não haverá Pauta na Ordem do dia na 37ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura a realizar-se no dia 16/10/2012.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 15 DE OUTUBRO DE 2012.


ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM Pauta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a Realizar-se no dia 04 de Setembro de 2012 às 19h00 (31ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura).

I - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01- Projeto de Lei Nº 040/2012, de autoria da Srª. Ver. Maria Magali K. Silva, onde institui o "Dia Municipal do Motorista e Condutor de Ambulância" no Município de Estiva Gerbi, e dá outras providências.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

**ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Srs Vereadores,

COMUNICO que não haverá Pauta na Ordem do Dia na 34ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2012.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 24 DE SETEMBRO DE 2012.

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Srs Vereadores,

COMUNICO que não haverá Pauta na Ordem do Dia na 35ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura a realizar-se no dia 02 de Outubro de 2012.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012 ÀS 20h00 (36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA).

I - PARA LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES COMPETENTES

01- Projeto de Lei Nº 043/2012, de autoria do Srº. Prefeito Municipal, onde estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2013.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 08 DE OUTUBRO DE 2012.

P/ Rosanna Ciaramella Vieira
ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL

TERMO DE ADESÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DA CONTRATADA

Nome: PST ELETRÔNICA LTDA, neste documento identificada como Pósitron Telefone: 0800 770 2 778
CNPJ: 84.496.066/0007-08 Inscrição Estadual: 244.692.647.118
Endereço: Est. Telebrás Unicamp KM0,97 S/N Conj. 1, Cid. Universitária, Campinas, SP, 13086-510
Nome do consultor / representante / operador: VALERIA LISBOA

DADOS DO CONTRATANTE: PREENCHER

Pessoa: ☐ Física ☒ Jurídica

Nome:

CPF/CNPJ: Inscrição estadual:

RG: 16127283 Data nascimento: 18/01/64 Estado civil: Casado

Endereço:

Bairro: Osvaldo Cruz Cidade: B. S. V. G. UF: SP CEP: 13857-000

Telefones: (11) 3808 8112 / () - / () -

E-mail:

DADOS DO VEÍCULO: PREENCHER

Marca: Modelo (detalhado FIPE):

Ano: 2003 Placa: C226678 Cor: Azul Chassis:

Renavan: Cidade: UF: Seguradora:

Categoria: ☐ Automóvel ☐ Utilitário ☐ Comercial Leve ☒ Caminhão ☐ Ônibus ☐ Tratores e máquinas ☐ Motocicleta

DADOS DO(S) EQUIPAMENTO(S):

Cliente optou pelo bloqueio: ☐ Sim ☐ Não

Equipamento opera em caráter de redundância: ☐ Sim ☐ Não

Requer instalação sigilosa: ☐ Sim ☐ Não

ACESSÓRIOS:

☐ Teclado	- Valor do acessório: R\$	Parcelado em	vezes de R\$
☐ Botão de Assistência	- Valor do acessório: R\$	Parcelado em	vezes de R\$
☐ Outros (descrição):	Valor do acessório: R\$	Parcelado em	vezes de R\$

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

☒ Comodato ☒ Locação ☐ Venda ☐ Demonstração dias

Taxa de Adesão / Instalação: R\$ 0,00 EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO

Km de Instalação: R\$

Valor Equipamento (Locação/Venda): R\$

Total: R\$

Quantidade de equipamentos: MIGRAÇÃO BRADESCO

CONDIÇÕES E VALORES DE PAGAMENTO:

Pacote de Serviços: PACOTE CONTROLE Valor Prestação de Serviço: 54,90 MENSAL

Cód. Pacote: Oferta:

Periodicidade de Pagamento: ☐ Mensal ☐ Trimestral ☐ Semestral ☐ Anual

Período do Contrato: ☒ 12 meses ☐ 24 meses ☐ 36 meses

Forma de pagamento:

☐ Débito em Conta

☐ Bradesco ☐ Itaú ☐ Banco do Brasil PREENCHER

Agência: _____ Conta Corrente: _____
☐ Boleto Bancário
Data de vencimento do Boleto: ☐ 5 ☐ 10 ☐ 15 ☐ 20 ☐ 25 ☐ 30
Endereço de Cobrança é o mesmo do contrato? ☐ Sim ☐ Não (preencha os dados abaixo)
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ -
Boleto unificado (todas as placas em um único boleto)? ☐ Sim ☐ Não
Cartão de Crédito (Para optar por pagamento via cartão de crédito, entre em contato com 0800 770 3 778 após a instalação.)

AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO :

Endereço de instalação será o mesmo do contrato? ☐ Sim ☒ Não (preencha os dados abaixo)
(Se existir mais de uma base de instalação, anexar endereços e volume de veículos por base)
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ -
Ponto de Referência: _____ Data/hora recomendada: _____
Pessoa de contato: _____ Telefone contato: () _____ -

CONTATOS PARA EMERGÊNCIA (autorizados a solicitar serviços à Central de Atendimento Pósitron):

Nome: OSmar Bonfácio Silva
Telefone: () 19 - 3644 0670 Celular: () _____ - Residencial: () 19 - 3868 8412
Nome: _____
Telefone: () _____ - Celular: () _____ - Residencial: () _____ -

Declaro que as informações acima, descritas por mim, são verdadeiras, concordando com os termos e valores expressos neste documento, ciente das recomendações e condições gerais abaixo:

1. Para a instalação e correto funcionamento do equipamento **é fundamental o recebimento, pela Pósitron, do Termo de Adesão preenchido e assinado**, bem como a **prévia confirmação de dados cadastrais do usuário e senha de acesso junto à Central de Atendimento** da Pósitron.

2. Mantenha sempre em perfeitas condições o sistema elétrico de seu veículo e o(s) EQUIPAMENTO(S) descritos acima, não permitindo que seja(m) manuseado(s), removido(s), reparado(s) ou desinstalado(s) por pessoas não autorizadas pela PST, comunicando imediatamente qualquer defeito no EQUIPAMENTO ou no sistema elétrico do veículo, a fim de evitar o mal funcionamento e danos ou prejuízos a si próprio, à PST ou a terceiros. Afinal, **NÃO SENDO ESTE DOCUMENTO UMA APÓLICE DE SEGUROS**, não há garantia de recuperação do veículo.

3. Mantenha o sigilo de sua senha de ativação e acesso à Central de Atendimento; ela é pessoal e intransferível.

4. Em caso de venda, troca ou cessão a terceiros de seu veículo, comunique imediatamente a Pósitron para que seja retirado/transferido o EQUIPAMENTO por profissionais credenciados, bem como para correta atualização dos dados cadastrais do veículo e demais informações registradas na CENTRAL de ATENDIMENTO, para viabilizar a continuidade da correta prestação de serviços.

5. Recomendamos confirmar a operacionalidade do EQUIPAMENTO a cada 30 dias, em caráter de teste, sem custo adicional. **IMPORTANTE:** O teste poderá ser feito através do site www.positronrt.com.br ou via CENTRAL DE ATENDIMENTO da Pósitron. Caso seja via Central informe previamente que se trata de teste técnico e não de sinistro.

6. Antes de qualquer solicitação, informe-se sobre seu pacote de serviços e eventuais despesas, tais como manutenção e deslocamento dos técnicos da Pósitron, taxa de desinstalação ou reinstalação em outro veículo, reconfiguração ou atualização de modelo do EQUIPAMENTO, acionamento imotivado ou exagerado de bloqueios, conforme tabela vigente à época.

7. Os serviços contratados **poderão ser renovados por igual período**, com reajuste anual, ou no menor prazo permitido em lei, pelo IGPM. **Caso promovidas alterações nas características/pacote de serviços, será necessária assinatura de ADENDO CONTRATUAL**, com automática renovação pelo **prazo mínimo** de 12 meses, caso o tempo restante para o término do contrato original ou imediatamente anterior à renovação seja inferior a 1 (um) ano.

8. O contrato poderá ser **cancelado por qualquer das partes**, mediante comunicação à outra de sua intenção com a antecedência mínima de 30 (trinta dias) e sempre por escrito, por qualquer meio idôneo, considerando-se válida a enviada ao endereço constante do presente e no cadastro, mesmo que recebida por terceiros e não tenha havido comunicação de qualquer alteração de seus dados cadastrais, em especial, seu endereço, telefone e/ou e-mail. **Evite o cancelamento antes do término do período contratado, para não incidir na multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor das parcelas vincendas, conforme previsto no contrato de prestação de serviços.**

9. Mantenha os pagamentos em dia, evite multas, juros de mora, a suspensão ou até mesmo o cancelamento dos serviços. Caso não receba o boleto de cobrança **em até 2 dias úteis anteriores à data de seu vencimento**, consulte o site www.positronrt.com.br para obter uma cópia ou entre em contato com a Central de Atendimento da Pósitron.

10. Leia atentamente as demais condições previstas em contrato, tais como hipóteses de rescisão contratual, responsabilidades, prazo de devolução de EQUIPAMENTOS e outras, disponíveis em inteiro teor no endereço eletrônico www.positron.com.br e devidamente registrado perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Campinas.

Contratante:

Nome por extenso:

CPF:

Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 027/2012

Estiva Gerbi, 15 de Novembro de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 203,204,205,206,207,208,209/2012, lida na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/11/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 027/2012

Estiva Gerbi, 15 de Novembro de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 203,204,205,206,207,208,209/2012, lida na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/11/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 028/2012

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 222,223/2012, lida na 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/12/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº <u>603</u>
NA FL <u>20</u> , LIVRO Nº <u>01</u>
ÀS <u>9</u> DE <u>16</u> HS.
ESTIVA GERBI - SP <u>07/12/12</u>
 ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 033/2012

Estiva Gerbi, 21 de Dezembro de 2012.

Prezado Senhor

Venho através deste, solicitar a possibilidade de conceder férias para a funcionária Helena Gomes Nogueira de Andrade desta Prefeitura, que presta serviços nesta Câmara Municipal, para este mês de janeiro, visto que devido ao recesso parlamentar a referida funcionária estaria mais apta a tirar suas férias regulamentares.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral da Câmara

**AO ILMO SR.
EDGAR ROCHA
MD. GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP**

**GABINETE
RECEBI**

21 / 12 / 12

Marlene



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ofício D.A. nº 031/2012

Assunto: Solicita presença da Polícia Militar na Posse

Estiva Gerbi, 11 de dezembro de 2012.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, as dignas providências de enviar no dia 01 de janeiro de 2013 a partir das 10:00 horas no Centro Cultural Alberto de Souza neste município, uma viatura com membros desta corporação para dar segurança durante a sessão solene de posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores deste município eleitos no pleito de 07 de outubro de 2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria. Aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral

Recebi
Em 14/12/12
AO

ILMO. SR.

JOSAFÁ SEVERINO DOS SANTOS

MD. COMANDANTE SUB-TENENTE DO GPM DE ESTIVA GERBI.

ESTIVA GERBI - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ofício D.A. nº 030/2012

Assunto: Solicita presença da Guarda Municipal na Posse

Estiva Gerbi, 11 de dezembro de 2012.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, as dignas providências de enviar no dia 01 de janeiro de 2013 a partir das 10:00 horas no Centro Cultural Alberto de Souza neste município, uma viatura com membros desta corporação para dar segurança durante a sessão solene de posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores deste município eleitos no pleito de 07 de outubro de 2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria. Aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral

AO

ILMO. SR.

JOSÉ CARLOS DEL PASSO

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP

GMEG-SP	
PROTOCOLO	
☒	ENTRADA
☐	SAÍDA
EM	14 / 12 / 12
Nº	176 / 12
RESPONSÁVEL	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:001/12

DE: DIRETORIA GERAL

**ASSUNTO: COMUNICA ASSINATURA
PONTO**

**PARA: DEPTO RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI**

Sra Diretora do Depto de Recursos Humanos

Venho por meio desta, COMUNICAR que a funcionária a Sra Helena Gomes Nogueira de Andrade, portadora do RG 33.966.111-2, que presta serviços nesta Câmara Municipal de Estiva Gerbi, esteve presente nos dias 18 a 31 de dezembro de 2012, não tendo passado sua digital no relógio devido ao recesso da Unidade Escolar onde a mesma efetuava seu ponto diário.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella. Vieira
Diretora geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
02/01/2013	DIRETORIA	03/01/13	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:0006/2012

DE: DIRETORIA GERAL

**PARA: COMISSÕES PERMANENTES DESTA
CÂMARA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: COMUNICA O PRAZO PARA
VOTAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO
ANUAL DE 2013.**

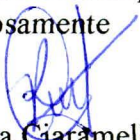
SENHORES VEREADORES E PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES,

Encontra-se nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 043/2012, onde estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2013, lido e encaminhado as comissões competentes na sessão ordinária realizada no dia 09 de outubro do corrente.

Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências o referido projeto deverá ser votado em dezembro de 2012. Por este motivo, solicito a todos os nobres Edis e Presidentes das Comissões Permanentes desta Casa que tomem ciência dessa C.I. para que possam analisar o referido projeto e apresentar as emendas que acharem necessárias, emendas estas que deverão ser apreciadas pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO desta Casa, conforme o disposto no § 1º, artigo 131 da LOM, que por sua vez, deverá observar a compatibilidade das emendas com o PPA e a LDO (§ 2º, artigo 131 da LOM).

Era o que me cumpria informar.

Atenciosamente


Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Geral

CIENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: VER. NÉLSON DONIZETI GONÇALVES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE VER. LUERTES CÉSAR BATISTA

COMISSÃO OBRAS, SERV. PÚBLICOS E PRIVADOS
PRESIDENTE VER. NADIR D. FARIA FILHO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
PRESIDENTE VER. SEBASTIÃO AP. O. REIS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE: VERª ROSELENE NEGRÃO FREITAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PRESIDENTE: VERª ROSELENE NEGRÃO FREITAS

VER. ROSEVALDO TOLEDO

VER. SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA

VERª MARIA MAGALI K. SILVA

VER. NIVERSON GOMES SILVA JÚNIOR

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
08/11/2011	DIRETORIA		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO**

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:004/11

DE: DIRETORIA GERAL	ASSUNTO: COMUNICA O PRAZO PARA VOTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
PARA: COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL	

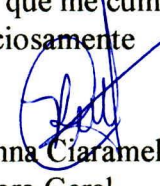
SENHORES PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES,

Encontra-se nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 014/2011, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2012, lida e encaminhada as comissões competentes na sessão ordinária realizada no dia 03 de maio do corrente.

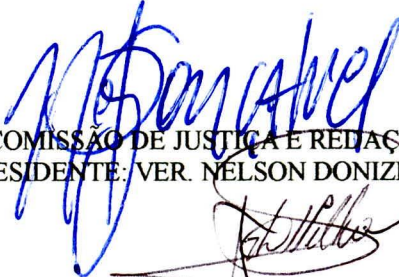
Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências o referido projeto deverá ser votado até o dia 30 de junho de 2011. Por este motivo, solicito a todos os Presidentes das Comissões Permanentes desta Casa que tomem ciência dessa C.I. para que possam analisar o referido projeto e apresentar as emendas que acharem necessárias, desde que observado o PPA (Plano Plurianual), em tempo hábil.

Era o que me cumpria informar.

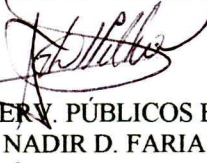
Atenciosamente

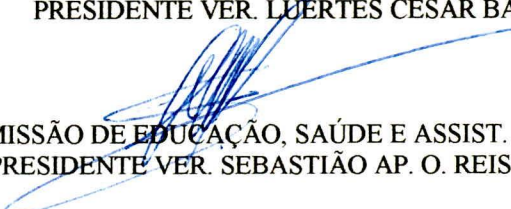

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Geral

CIENTES:


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: VER. NELSON DONIZETI GONÇALVES

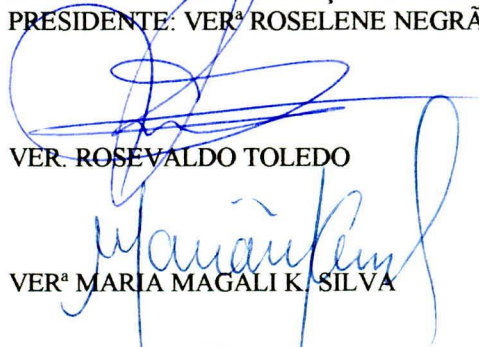

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE VER. LUERTES CÉSAR BATISTA


COMISSÃO OBRAS, SERV. PÚBLICOS E PRIVADOS
PRESIDENTE VER. NADIR D. FARIA FILHO

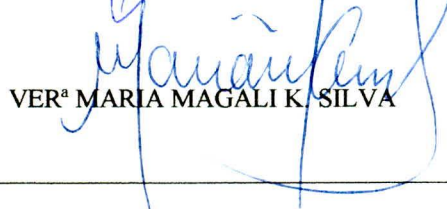

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
PRESIDENTE VER. SEBASTIÃO AP. O. REIS

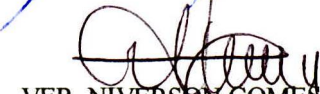

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE: VER. ROSELENE NEGRÃO FREITAS


COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PRESIDENTE: VER.ª ROSELENE NEGRÃO FREITAS


VER. ROSEVALDO TOLEDO


VER. SAULO CUSTÓDIO DE AVILA


VER.ª MARIA MAGALI K. SILVA


VER. NIVERSON GOMES SILVA JÚNIOR

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
09/05/2011	DIRETORIA		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO**

C I - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:004/11

DE: DIRETORIA GERAL	ASSUNTO: COMUNICA O PRAZO PARA VOTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
PARA: COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL	

SENHORES PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES,

Encontra-se nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 014/2011, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2012, lida e encaminhada as comissões competentes na sessão ordinária realizada no dia 03 de maio do corrente.

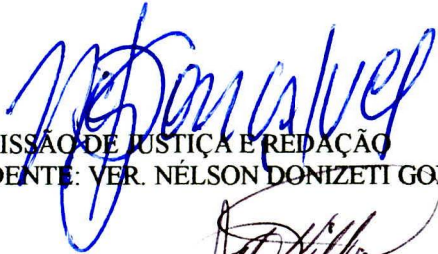
Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências o referido projeto deverá ser votado até o dia 30 de junho de 2011. Por este motivo, solicito a todos os Presidentes das Comissões Permanentes desta Casa que tomem ciência dessa C.I. para que possam analisar o referido projeto e apresentar as emendas que acharem necessárias, desde que observado o PPA (Plano Plurianual), em tempo hábil.

Era o que me cumpria informar.

Atenciosamente


Rosanna Claramella Vieira
Diretora Geral

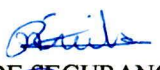
CIENTES:


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: VER. NÉLSON DONIZETI GONÇALVES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE VER. LUERTES CÉSAR BATISTA


COMISSÃO OBRAS, SERV. PÚBLICOS E PRIVADOS
PRESIDENTE VER. NADIR D. FARIA FILHO

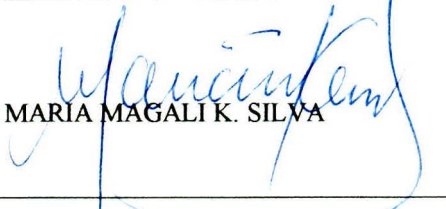

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
PRESIDENTE VER. SEBASTIÃO AP. O. REIS

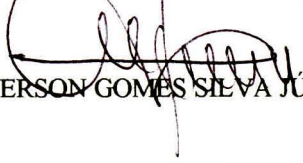

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE: VERª ROSELENE NEGRÃO FREITAS


COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PRESIDENTE: VERª ROSELENE NEGRÃO FREITAS


VER. ROSEVALDO TOLEDO


VER. SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA


VERª MARIA MAGALI K. SILVA


VER. NIVERSON GOMES SILVA JÚNIOR

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
09/05/2011	DIRETORIA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. N° 024/2012

Estiva Gerbi, 23 de Agosto de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de N° 191,192,193,194/2012, lida na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 21/08/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
PAC. DE CHAMADO 003 Nº	587
DATA	19/08/2012
HORA	14:50
PROB. GERBI - SP	2308/12
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 023/2012

Estiva Gerbi, 16 de Agosto de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 188,189,190/2012, lida na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/08/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	585
Nº PL 19	LIVRO 01
14/08/12	
ESTIVA GERBI - SP 16/08/12	
RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

Diretoria Geral

OF. Nº 022/2012

Assunto: Mudança de padrão.

Estiva Gerbi, 14 de agosto de 2012.

Prezados Senhores,

Solicitamos a mudança de fase de 220 para TRIFÁSICO, do padrão instalado no prédio novo da Câmara Municipal no local e dados abaixo especificados,

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CNPJ: 67.168.872/0001-34

MUDANÇA DE FASE – 220 PARA TRIFÁSICO.

Endereço: Rua Luis Henrique Rocha esquina com a Rua João Pires Noitel, Jardim Tágua II, Estiva Gerbi.

Certo de que seremos atendidos o mais rápido possível, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Geral

Á ELEKTRO
MOGI GUAÇÚ – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 021/2012

Estiva Gerbi, 20 de Julho de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 187/2012, lida na 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 17/07/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	581
NA FL	19
LIVRO Nº	01
ÀS	14:45 HS.
ESTIVA GERBI - SP 20/07/12	
ASS. RESPONSÁVEL	

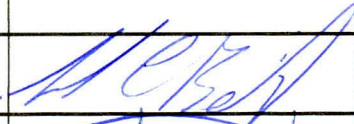
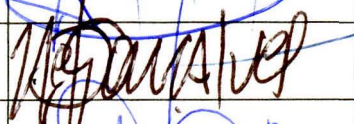
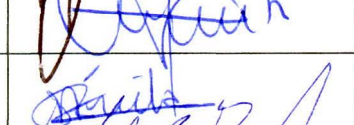
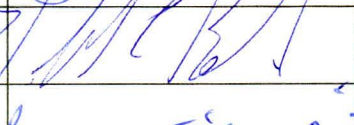
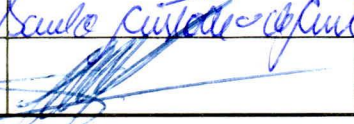


CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

“FOLHA REGISTRO DE RECIBO DE CERTIDÃO DE MANDATO”

RECEBI NA DATA ABAIXO A CERTIDÃO DE MANDATO DE VEREADOR EXPEDIDA PELA DIRETORIA DESTE LEGISLATIVO.

Nº ORDEM	VEREADORES	DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURAS
01	LUERTES CÉSAR BATISTA		
02	MARIA MAGALI KEMPE SILVA		
03	NADIR DOMINGUES DE FARIA FILHO		
04	NELSON DONIZETI GONÇALVES		
05	NIVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR		
06	ROSELENE NEGRÃO DE FREITAS		
07	ROSEVALDO TOLEDO		
08	SAULO CUSTÓDIO DE AVILA		
09	SEBASTIÃO APARECIDO DE O. REIS		

ESTIVA GERBI, 03 DE JULHO DE 2012


ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 020/2012

Estiva Gerbi, 06 de Julho de 2012.

Senhor Prefeito:

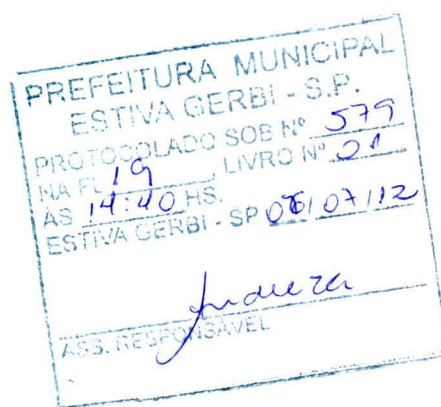
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 183 á 186/2012, lidas na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/06/2012 e na 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/07/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 019/2012

Estiva Gerbi, 15 de Junho de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 176 á 182/2012, lidas na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/05/2012 e na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 12/06/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	568
NA FL	19
LIVRO Nº	01
AS	15.02HS.
ESTIVA GERBI - SP 19 / 06 / 12	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

C E R T I D ã O

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA, Diretora Geral da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, **CERTIFICA** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a cidadã Maria Magali Kempe Silva, RG nº 8.287.027-5 e CPF nº 002.100.438-22, está exercendo o mandato de vereadora nesta Câmara.

Por ser verdade firmo o presente, em duas vias de igual teor, sem rasuras, ressalvas e entrelinhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 03 DE JULHO DE 2012

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
DIRETORA GERAL

Declaro ter recebido 2ª
via da certidão recebida no
dia 03/07/2012 na data de
hoje.

Estiva Gerbi, 05 de julho 2012.
Genelito Arataelli



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 018/2012

Estiva Gerbi, 30 de Maio de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 161 á 175/2012, lidas na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/05/2012 e na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/05/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - S.P. PROTOCOLADO SOB Nº <u>564</u> NA FL <u>29</u> , LIVRO Nº <u>01</u> ÀS <u>10:04</u> HS. ESTIVA GERBI - SP <u>31/05/12</u> ASS. RESPONSÁVEL
--



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. D.C.M. Nº 016/2012

Estiva Gerbi, 10 de Maio de 2012.

Senhor Prefeito:

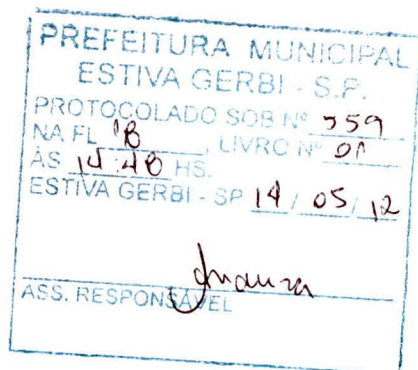
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 144 á 160/2012, lidas na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/05/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 015/2012

Estiva Gerbi, 25 de Abril de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 138 á 143/2012, lidas na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 25/04/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	552
NA FL	08
LIVRO Nº	01
ÀS	15:35 HS.
ESTIVA GERBI - SP 26/04/12	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 014/2012

Estiva Gerbi, 24 de Abril de 2012.

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria o ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO, contendo a descrição dos programas governamentais deste Legislativo, para a composição da LDO Municipal para o exercício de 2013.
Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Geral

A
ILMA SRA
ELAINE FÁTIMA DO PRADO
DD.DIRETORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI -SP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
X			

MUNICÍPIO DE: ESTIVA GERBI - SP

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 01

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01

OBJETIVO: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE SOM E DE INFORMÁTICA NO SENTIDO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 11.411,66

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ESTIVA GERBI 18 DE ABRIL DE 2012.


NÍVERSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL


IARA MARGARIDA FERRI
CONTADORA
CRC 1SP258380/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI -SP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
X			

MUNICÍPIO DE: ESTIVA GERBI - SP

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 02

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01

OBJETIVO: ESTRUTURAR O QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS, VISANDO DINAMIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EDILIDADE.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

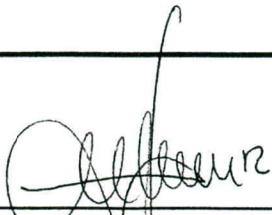
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	%	100	100

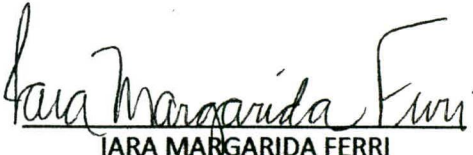
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 758.875,46

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ESTIVA GERBI 18 DE ABRIL DE 2012.


NÍVERSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL


IARA MARGARIDA FERRI
CONTADORA
CRC 1SP238380/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI -SP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
X			

MUNICÍPIO DE: ESTIVA GERBI - SP

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 01

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01

OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL,

PRINCIPALMENTE QUANTO AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA, DO PLENÁRIO, E DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 108.410,79

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ESTIVA GERBI 18 DE ABRIL DE 2012.


NÍVERSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL


IARA MARGARIDA FERRI
CONTADORA
CRC 1SP258380/O-6



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:019/12

DE: DIRETORIA GERAL

**ASSUNTO: COMUNICA ASSINATURA
PONTO**

**PARA: DEPTO RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI**

Sra Diretora do Depto de Recursos Humanos

Venho por meio desta, COMUNICAR que a funcionária a Sra Helena Gomes Nogueira de Andrade, portadora do RG 33.966.111-2, que presta serviços nesta Câmara Municipal de Estiva Gerbi, esteve presente no dia 20 deste mês, período normal, não tendo assinado o ponto às 13:00 hs por estar prestando serviços de limpeza no prédio onde será abrigada a Nova Câmara Municipal.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella. Vieira
Diretora geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
25/04/2012	DIRETORIA	26/4/12	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
FINANCEIRO E
RECURSOS
HUMANOS**

Nº:0004/12

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PARA: SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
SR. NÍVERSON GOMES DA SILVA
JÚNIOR**

**ASSUNTO: BALANCETE DAS
DESPESAS DO 1º TRIMESTRE DE 2012**

Prezado Senhor ,

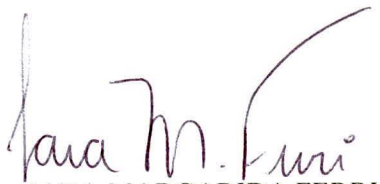
Venho pela presente informar Vossa Excelência que já se encontra á disposição de toda a Edilidade neste Departamento os Balancetes das despesas e receitas para que todos tenham conhecimento das despesas efetuadas nestes meses.

Solicito a gentileza de comunicar na próxima Sessão Ordinária a todos os demais Vereadores desta casa para que tomem ciência.

Informo ainda, que os respectivos documentos ficarão á disposição pelo período de 15 dias a contar desta data, após esta data, os documentos irão para o arquivo.

Era o que me cumpria informar.

Atenciosamente


IARA MARGARIDA FERRI
CONTADORA
CRC 1SP 258380/O-6

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
23/04/2012	Depto Financeiro		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO**

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:001/12

DE: DIRETORIA GERAL

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

PARA: SRS VEREADORES

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que a ouvidoria deste legislativo recebeu no dia 09 de Abril do corrente, às 8 h e 34 m a denuncia da senhora Sandra Felix, moradora e ex-vereadora de nosso Município que disse o seguinte:

Que em frente à EMEF Adélia Calefi Gerbi, encontra-se uma lixeira para uso da escola, que está sendo utilizada também pelos moradores da área. O grande problema é que a mesma permanece aberta, possibilitando que animais mexam em todo o lixo espalhando-os pela rua, causando além da sujeira e bagunça bastante mau cheiro.

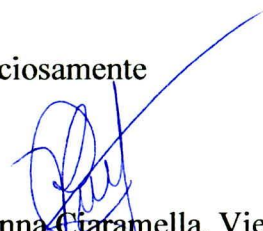
A denunciante informou-nos que entrou em contato com o departamento de obras para pedir a limpeza do local, e um funcionário do mesmo informou que já fazem seu trabalho recolhendo o lixo que esta dentro da lixeira, deixando o restante no chão.

Então ela ligou para a Diretoria da escola pedir que fosse tomada alguma providência, a Diretora lhe disse que iria procurar alguma solução e perguntou se ela tinha alguma sugestão; ela afirmou que tinha sim e sua sugestão era de colocarem a lixeira dentro da escola, para seu uso exclusivo, e deixarem ela fechada, assim quando estivesse cheia o departamento de obras viesse recolher todo o lixo, mantendo a ordem e a higiene do local, que é tão movimentado devido às crianças que estudam.

Disse-nos também que mesmo com sua sugestão faz um mês que este problema ocorre e ninguém tenta solucioná-lo.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta reclamação.

Atenciosamente


Rosanna Caramella. Vieira
Diretora geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
09/04/2012	DIRETORIA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

C E R T I D ã O

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA, Diretora Geral da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, **CERTIFICA** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a cidadã, Maria Magali Kempe Silva, R.G. nº 8.287.027-5, C.P.F. nº 002.100.438-22, está exercendo o mandato de vereadora nesta Câmara, tendo sido eleita para a 5ª Legislatura desta Edilidade, no mandato de 2009 a 2012.

Por ser verdade firmo a presente, em duas vias de igual teor, sem rasuras, ressalvas e entrelinhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 13 DE ABRIL DE 2012

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral

Recebi em 13/04/12



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 011/2012

Estiva Gerbi, 05 de Abril de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 134 à 136/2012, lidas na 09ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/04/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 010/2012

Estiva Gerbi, 29 de Março de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 119 à 133/2012, lidas na 08ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/03/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 009/2012

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2012.

Senhor Prefeito:

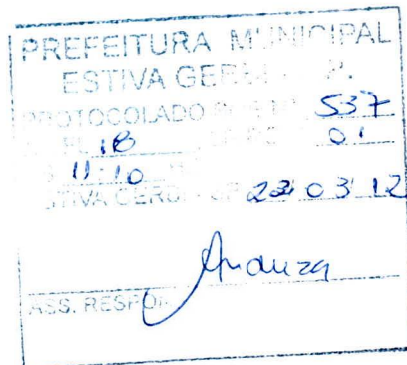
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 106 à 118/2012, lidas na 07ª Sessão Ordinária realizada no dia 20/03/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

OF. D.C.M. Nº 008/2012

Estiva Gerbi, 09 de Março de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 087 à 105/2012, lidas na 05ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/03/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

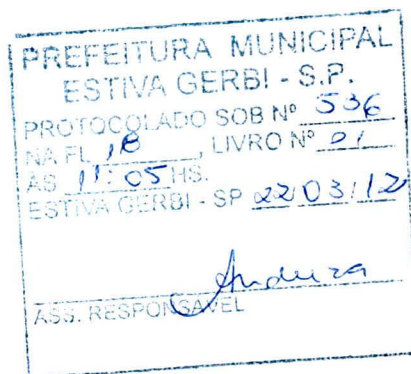
AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 007/2012

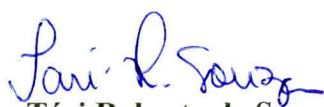
Estiva Gerbi, 01 de Março de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 080 à 086/2012, lidas na 04ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/02/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	520
NA FL. 13	LIVRO Nº 01
AS 09:12 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 01/03/12	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 006/2012

Estiva Gerbi, 24 de Fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 063 à 0079/2012, lidas na 03ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/02/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	519
NA FL.	17
LIVRO Nº	01
ÀS	09:10 HS.
ESTIVA GERBI - SP 01/03/12	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 004/2012

Estiva Gerbi, 08 de Fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 001 à 062/2012, lidas na 01ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/2012.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	515
NA FL. 17	LIVRO Nº 01
ÀS 13:50HS.	
ESTIVA GERBI - SP 09/02/12	
ASS. RESPONSÁVEL	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:016/11

DE: DIRETORIA GERAL

**ASSUNTO: COMUNICA ASSINATURA
PONTO**

**PARA: DEPTO RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI**

Sra Diretora do Depto de Recursos Humanos

Venho por meio desta, COMUNICAR que a funcionária a Sra Helena Gomes Nogueira de Andrade, portadora do RG 33.966.111-2, que presta serviços nesta Câmara Municipal de Estiva Gerbi, esteve presente no dia 28, período da tarde (AS 13:00 HS), não tendo registrado sua entrada devido a problemas com o relógio ponto.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella. Vieira
Diretora geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
28/12/2011	DIRETORIA	29/12	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:015/11

DE: DIRETORIA GERAL

ASSUNTO: COMUNICA ASSINATURA
PONTO

PARA: DEPTO RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI

Sra Diretora do Depto de Recursos Humanos

Venho por meio desta, COMUNICAR que a funcionária a Sra Helena Gomes Nogueira de Andrade, portadora do RG 33.966.111-2, que presta serviços nesta Câmara Municipal de Estiva Gerbi, esteve presente no dias 05, período da tarde, não tendo registrado sua entrada e saída devido a problemas com o relógio ponto.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella. Vieira
Diretora geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
21/12/2011	DIRETORIA	22/12	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 064/2011

Estiva Gerbi, 19 de Dezembro de 2011.

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar a possibilidade de conceder férias para a funcionária Helena Gomes Nogueira de Andrade desta Prefeitura, que presta serviços nesta Câmara Municipal, para este mês de janeiro, visto que devido ao recesso parlamentar a referida funcionária estaria mais apta a tirar suas férias regulamentares.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral da Câmara

À ILMA. SRA.
ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
MD. GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP

Edgar Rocha
RECURSOS HUMANOS
RG 13.762.226



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 063/2011

Estiva Gerbi, 14 de Dezembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 226,227,228,229,230/2011, lidas na 46ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/12/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Souza

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

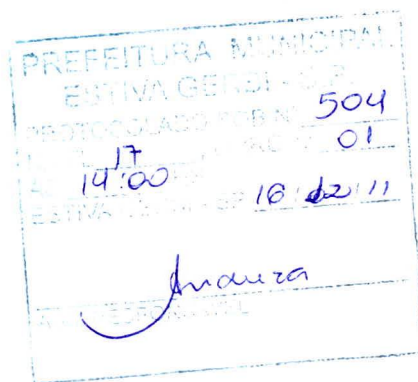
AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 062/2011

Estiva Gerbi, 01 de Dezembro de 2011.

Senhor Prefeito:

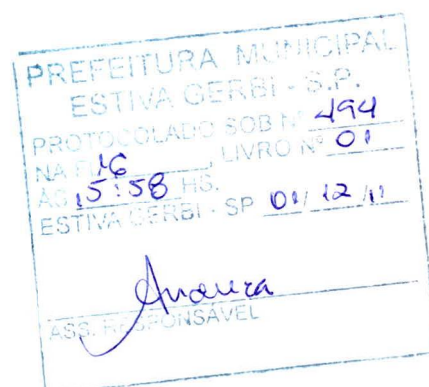
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a Denúncia de Nº 014/2011, lida na 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/11/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 061/2011

Estiva Gerbi, 30 de Novembro de 2011.

Senhor Prefeito:

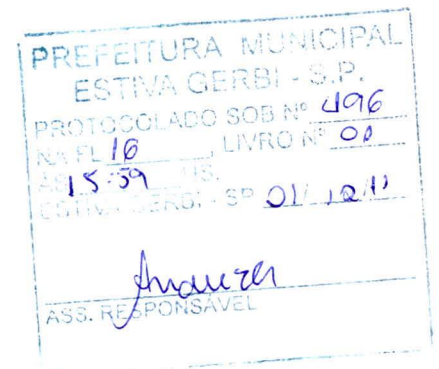
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 224,225/2011, lidas na 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/11/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 060/2011

Estiva Gerbi, 30 de Novembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os Requerimentos de nº 025,026,/2011, Aprovado na 43ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/11/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, á partir da Data do recebimento.

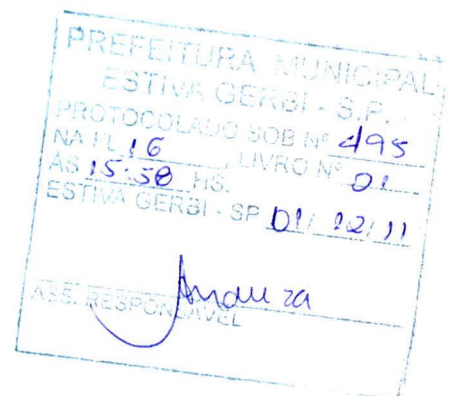
Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári R. Souza

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO**

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:014/11

DE: DIRETORIA GERAL

ASSUNTO: DENÚNCIA

PARA: SRS VEREADORES

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que estive neste legislativo no dia 28 de novembro do corrente, às 14 h e 32 m o senhor Dair Miguel de Souza, residente em nosso Município, que veio até esta casa de leis formalizar uma denuncia (que o próprio trouxe por escrito). Ele disse o seguinte:

Que seu irmão, Nilson Miguel de Souza, 33 anos, portador da síndrome de down passou pelo Posto Médico Natal Diegues no dia 27 de Novembro de 2011 às 4h e 30m da manhã para se consultar com a Dr. Sandra Ap. Martins (médica de plantão na noite). E que a mesma por estar dormindo se recusou a levantar para atender o paciente que é "Especial", e sem ao menos ver o Sr. Nilson pediu a enfermeira Deleiza Bandeira da Silva para que a própria o medicasse com uma injeção.

Dair informou que seu irmão também sofre de problemas de coração, não podendo tomar remédios sem prescrição e supervisão de algum médico responsável e ficou incrédulo ao saber que a médica prescreveu uma medicação sem ao menos ver o paciente e a enfermeira simplesmente medicou sem contestar. Disse que escreveu a denuncia por motivo e reclamação da falta de responsabilidade e atendimento da Médica e enfermeira que "atenderam" o seu irmão de maneira tão irresponsável.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta reclamação.

Atenciosamente


Rosanna Ciaramella. Vieira
Diretora geral

DATA
29/11/2011

EXPEDIDOR
DIRETORIA

DATA

RECEBEDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 059/2011

Estiva Gerbi, 23 de Novembro de 2011.

Senhor Prefeito:

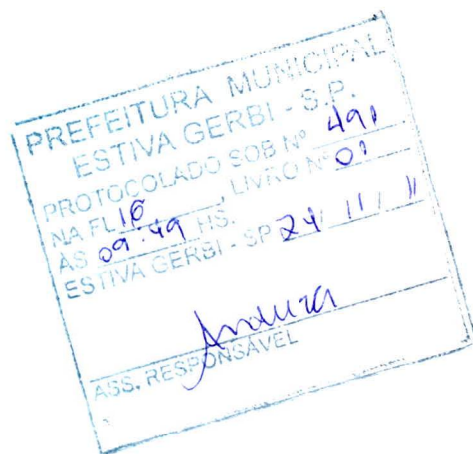
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 222,223/2011, lidas na 43ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/11/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 058/2011

Estiva Gerbi, 18 de Novembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 221/2011, lidas na 42ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/11/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	489
NA FL.	16
LIVRO Nº	01
AS	14:59 HS.
ESTIVA GERBI - SP 21/11/11	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:013/11

DE: DIRETORIA GERAL	ASSUNTO: COMUNICA O PRAZO PARA VOTAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2012.
PARA: COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL	

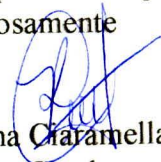
SENHORES PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES,

Encontra-se nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 031/2011, onde estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012, lido e encaminhado as comissões competentes na sessão ordinária realizada no dia 04 de outubro do corrente.

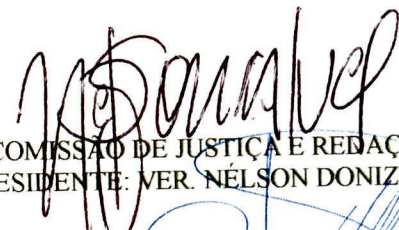
Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências o referido projeto deverá ser votado em dezembro de 2011. Por este motivo, solicito a todos os Presidentes das Comissões Permanentes desta Casa que tomem ciência dessa C.I. para que possam analisar o referido projeto e apresentar as emendas que acharem necessárias, desde que observado o PPA (Plano Plurianual), e a LDO, em tempo hábil.

Era o que me cumpria informar.

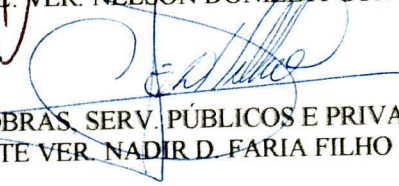
Atenciosamente

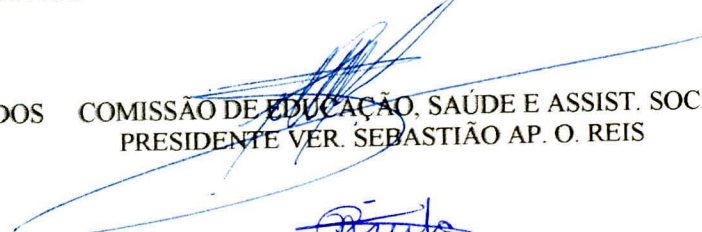

Rosanna Charamella Vieira
Diretora Geral

CIENTES:


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: VER. NÉLSON DONIZETI GONÇALVES


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE VER. LUERTES CÉSAR BATISTA

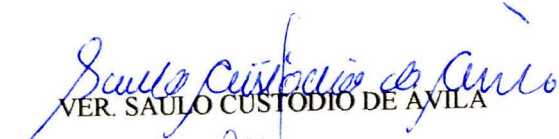

COMISSÃO OBRAS, SERV. PÚBLICOS E PRIVADOS
PRESIDENTE VER. NADIR D. FARIA FILHO

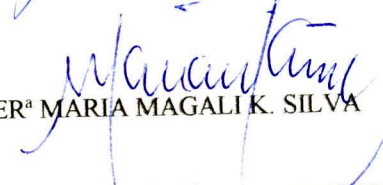

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
PRESIDENTE VER. SEBASTIÃO AP. O. REIS

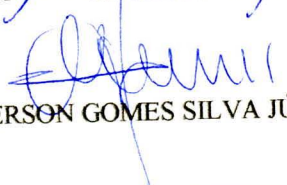

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE: VERª ROSELENE NEGRÃO FREITAS


COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PRESIDENTE: VERª ROSELENE NEGRÃO FREITAS


VER. ROSEVALDO TOLEDO


VER. SAULO CUSTÓDIO DE ÁVILA


VERª MARIA MAGALI K. SILVA


VER. NIVERSON GOMES SILVA JÚNIOR

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
08/11/2011	DIRETORIA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 057/2011

Estiva Gerbi, 27 de Outubro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 216,217,218/2011, lidas na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 25/10/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
PROTOCOLADO SOB Nº	479
NA FL. 16	LIVRO Nº 01
AS 15:30 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 31/10/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:012/11

DE: DIRETORIA GERAL

**ASSUNTO: COMUNICA ASSINATURA
PONTO**

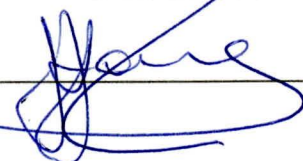
**PARA: DEPTO RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI**

Sra Diretora do Depto de Recursos Humanos

Venho por meio desta, **COMUNICAR** que a funcionária a Sra Helena Gomes Nogueira de Andrade, portadora do RG 33.966.111-2, que presta serviços nesta Câmara Municipal de Estiva Gerbi, esteve presente nos dias 03 e 26 de outubro, tendo assinado o ponto no livro, devido a problemas com o relógio ponto.

Atenciosamente


Rosanna Craramella. Vieira
Diretora geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
31/10/2011	DIRETORIA	31/10	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 055/2011

Estiva Gerbi, 13 de Outubro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 214,215/2011, lidas na 37ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/10/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 054/2011

Estiva Gerbi, 05 de Outubro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os Requerimentos de nº 019,020,021/2011, Aprovado na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/10/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, a partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO	469
NA FL. 16	DATA 01
AS 13.54	27/10/11
ESTIVA GERBI - SP	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 053/2011

Estiva Gerbi, 05 de Outubro de 2011.

Senhor Prefeito:

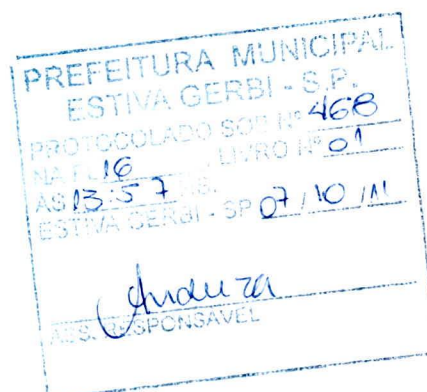
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 210,211,212,213/2011, lidas na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/10/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 052/2011

Estiva Gerbi, 28 de Setembro de 2011.

Senhor Prefeito:

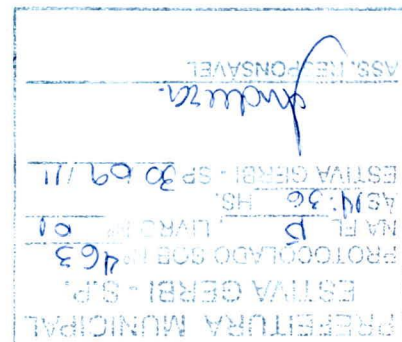
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 208,209/2011, lidas na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/09/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári R. Souza
Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 051/2011

Estiva Gerbi, 22 de Setembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 205,206,207/2011, lidas na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 20/09/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Táti R. Souza
Táti Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

462
01
14:36
20/09/11
Anaiza



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

Declaro, para fins de Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o quadro de cargos em comissão deste Legislativo Municipal está ocupado como segue abaixo:

RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Nº da Lei	Servidor	Descrição do cargo
Assessor de Gabinete	Lei Compl. Nº046 de 17/12/1998	Roberto Miguel	Dar assessoria ao Presidente da Câmara, desenvolvendo todos os serviços que lhe forem designados em termos administrativos, legislativos e financeiros, de recepção a atendimento em geral.
Assessor de Finanças	Lei Compl. Nº046 de 17/12/1998	Vago	Assessorar a Presidência em todas as atividades financeiras, administrativas, orçamentárias e contábeis, executando diretamente todos os serviços relativos à área financeira, como pagamentos, lançamentos contábeis, empenhos, controle de livro, banco, etc...
Assessor Contábil	Lei Compl. Nº046 de 17/12/1998	Vago	Auxiliar e orientar o Assessor Financeiro em todas as atividades, assinar os balancetes e demais documentos contábeis da Câmara, e desenvolver outras atividades que forem designadas pela Presidência da Câmara.
Diretor Adm.e Financeiro	Lei Compl. Nº182 de 27/05/2009	Iara Margarida Ferri	Dar assessoria direta ao diretor geral. Substituir o Diretor Geral em suas licenças, afastamentos, férias e impedimentos. Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes. Coordenar e executar todos os trabalhos legislativos, financeiros, contábeis e de recursos humanos.
Assessor Legislativo	Lei Compl. Nº081 de 21/06/2000	Tari Roberta de Souza Tuane Cristina Fernandes	Redigir e digitar projetos de lei, resoluções, decretos, portarias, indicações, atas, etc. Dar assessoria à diretoria da Câmara, aos Vereadores, e ao Presidente. Executar serviços diversos referentes a parte administrativa e em casos excepcionais assessor na parte financeira. Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.
Diretor Geral	Lei Comp. Nº117 de 08/01/2003	Rosanna Ciarabella Vieira	Supervisionar os serviços administrativos e os de apoio às atividades legislativas da Câmara Municipal, bem como executá-los quando necessário, reportando-se diretamente ao Presidente da Mesa Diretora. Dando e fazendo dar cumprimento pelos demais servidores as ordens expedidas de forma a garantir o normal e regular andamento de todos os serviços internos. Organizando, orientando e zelando pelo pronto e esmerado atendimento do público, dos vereadores e das autoridades em geral, dos trabalhos legislativos, das atividades administrativas e da disciplina interna, executando ou ordenando a execução dos serviços necessários para tanto, redigindo ou revisando a redação de toda correspondência, proposição ou ato expedido pela Mesa Diretora, pelas Comissões, ou pelos seus Presidentes.

Anexo a esta declaração, segue cópia das Leis de Criação dos respectivos Cargos e Portarias de Nomeação dos mesmos.

Estiva Gerbi, 20 de Setembro de 2011


ROSANNA CIARABELLA VIEIRA
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 047/2011

Estiva Gerbi, 14 de Setembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 018/2011, Aprovado na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/09/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, a partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 046/2011

Estiva Gerbi, 14 de Setembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 199,200,201,202,203,204/2011, lidas na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/09/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 046/2011

Estiva Gerbi, 08 de Setembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 017/2011, Aprovado na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/09/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, a partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	453
NA FL	015
LIVRO Nº	01
AS	13:50 HS.
ESTIVA GERBI - SP 09/09/11	
<i>marlene</i>	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 045/2011

Estiva Gerbi, 08 de Setembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº 194,195,196,197,198,2011, lidas na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/09/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 452
NA FL. 15, LIVRO Nº 01
ÀS 13:50 HS.
ESTIVA GERBI - SP 09/09/11
<i>marlene</i>
ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 044/2011

Estiva Gerbi, 01 de Setembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, a indicação de Nº193/2011, lidas na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 230/08/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	451
NA FL. 13	LIVRO Nº 01
ÀS 13.50 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 09/09/11	
marlene	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 037/2011

Estiva Gerbi, 10 de Agosto de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os Requerimentos de nº 013 e 14/2011, Aprovado na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/08/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, á partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - S.P.
PROTOCOLADO SOB Nº 442
NA FL 15, LIVRO Nº 01
ÀS 15:09 HS.
ESTIVA GERBI - SP 10/08/11
ASS. RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 038/2011

Estiva Gerbi, 10 de Agosto de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185/2011, lidas na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/08/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	441
NA FL. 13	LIVRO Nº 01
AS 15:00 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 10/08/11	
	
ASS. RESPONSÁVEL	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO**

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:009/11

DE: DIRETORIA GERAL

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

PARA: SRS VEREADORES

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que a ouvidoria deste legislativo recebeu no dia 04 de agosto do corrente, às 9 h e 39 m a denuncia da senhora Gilmara Aparecida da Silva, residente em nosso Município que disse o seguinte:

Que passou pelo Posto Médico Natal Diegues no dia 01 de agosto às 23 h da noite com a Dr. Sandra Ap. Martins, e que a mesma estava dormindo quando a paciente chegou; Ela informou que estava sentindo fortes dores na cabeça e garganta, febre e um grande mal estar e a Doutora além de atende-la de pijama foi muito mal educada. Após informar-lhe o que sentia e também que não havia pagado remédio na farmácia por falta de uma receita a médica lhe perguntou se não tinha nenhum remédio na casa dela, como um Tylenol, e a liberou.

Gilmara ainda informou que não é a primeira vez que é atendida mal pela Dr. Sandra, que em outro dia a médica só lhe atendeu após o término da novela e falou que estava jantando.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta reclamação.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella. Vieira
Diretora geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
04/08/2011	DIRETORIA		

Mogi Guaçu, 09 de agosto de 2011

Exmo. Sr.
NÍVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR
Md. Presidente
Câmara Municipal de Estiva Gerbi-SP

Assunto: Certidão de vigência de Lei Municipal

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio desta solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelencia no sentido de certificar a vigência da Lei Municipal nº 088, de 9 de maio de 1994, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIMED.

Certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Giovana G. S. Machado
Advogada

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 3187
na fl. 52, livro n.º
2 às 16:11 Hs.
Estiva Gerbi, 09/08/11
Adina da S. Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé publica que a Lei Municipal 088 de 9 de maio de 1994 foi publicada na mesma data e desde esta data não foi revogada ou alterada por legislação municipal, estando ainda em vigência.

Por ser verdade firmo a presente.

Estiva de Gerbi, 11 de agosto de 2011.

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Geral

Leuzi em 15/08/11

075-27 210636



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 039/2011

ESTIVA GERBI, 12 DE AGOSTO 2011

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
RAFAEL OTÁVIO DEL JÚDICE
ESTIVA GERBI – SP

REFERENTE – DENÚNCIA CI: Nº 009/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

VENHO ENCAMINHAR PARA O CONHECIMENTO DE VOSSA EXCIA CÓPIA DE DENÚNCIA RECEBIDA NESTA CASA DE LEIS ATRAVÉS DO 0800-7710337.

CONSIDERANDO SER DE INTERESSE PÚBLICO, SOLICITAMOS ESPECIAL ATENÇÃO E CONSIDERAÇÃO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO APROVEITAMOS DA OPORTUNIDADE PARA REITERAR-LHE OS NOSSOS PROTESTOS DA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

Atenciosamente;

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 040/2011

Estiva Gerbi, 17 de Agosto de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 015/2011, Aprovado na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/08/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, á partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 041/2011

Estiva Gerbi, 18 de Agosto de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 186,187/2011, lidas na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/08/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº 446	
NA FL. 15	LIVRO Nº 01
AS 14:36 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 18/08/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 043/2011

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2011.

Senhor Prefeito:

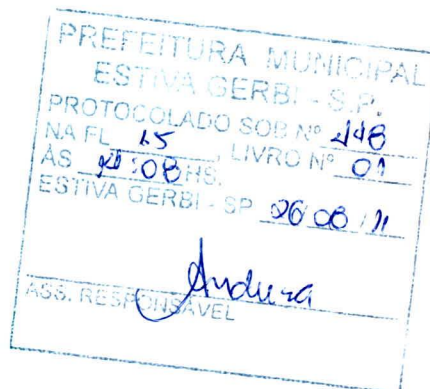
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 016/2011, Aprovado na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/08/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, á partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 042/2011

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 188,189,190,191,192/2011, lidas na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/08/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	449
NA FL.	15
LIVRO Nº	01
AS	15:09
HO	
ESTIVA GERBI - SP 26/08/11	
ACS RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 036/2011

Estiva Gerbi, 27 de Julho de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 011 e 12/2011, Aprovado na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/07/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, a partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tuane Cristina Fernandes
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	440
NA FL.	25
LIVRO Nº	01
ÀS	15:10 HS.
ESTIVA GERBI - SP 27/07/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 035/2011

Estiva Gerbi, 27 de Julho de 2011.

Senhor Prefeito:

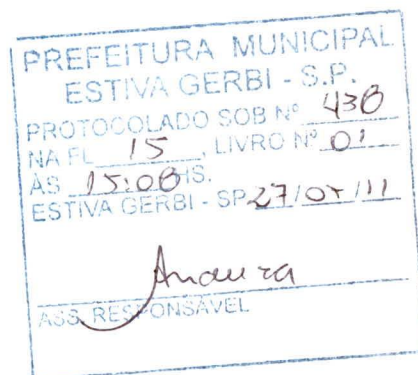
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178/2011, lidas na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/07/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tuane Cristina Fernandes
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 034/2011

Estiva Gerbi, 20 de Julho de 2011.

Senhor Prefeito:

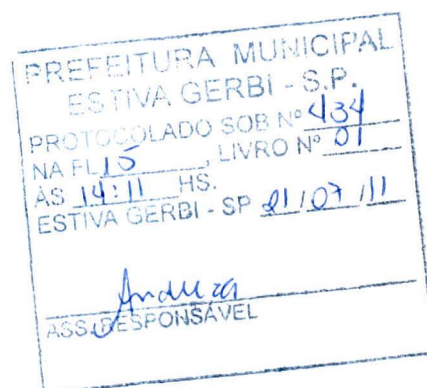
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 171/2011, lidas na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/07/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 033/2011

Estiva Gerbi, 20 de Julho de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 010/2011, Aprovado na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/07/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, á partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 032/2011

Estiva Gerbi, 13 de Julho de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os Requerimentos de nº 009/2011, Aprovado na 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 12/07/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, a partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	431
NA FL	15
LIVRO Nº	01
AS	10:49 HS.
ESTIVA GERBI - SP	14/07/11
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 031/2011

Estiva Gerbi, 13 de Julho de 2011.

Senhor Prefeito:

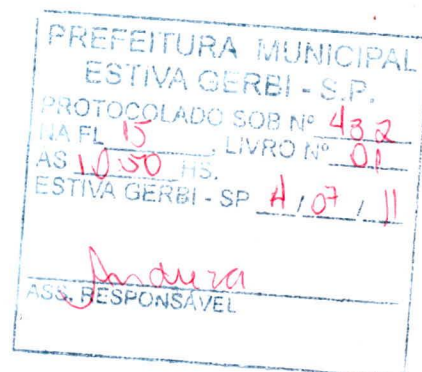
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 170/2011, lidas na 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 12/07/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO**

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DIRETORIA
GERAL**

Nº:006/11

DE: DIRETORIA GERAL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: DENÚNCIA FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar-lhes que a ouvidoria deste legislativo recebeu hoje dia 25 de julho do corrente, às 11 h a denuncia da senhora Kátia César , residente no Parque São José em nosso município que disse o seguinte:

Que nenhuma obra da Prefeitura municipal contém placas indicando os nomes do engenheiro e técnicos responsáveis pela obra; Reclamou também do esgoto que fez um buraco na Avenida Sebastião de Mello, em frente a EMEI Beatriz Pereira de Souza, disse que o problema do vazamento do esgoto é constante, mais no dia 24/07 a terra cedeu afundando o local, o que tornou perigoso a travessia de crianças na rua com a passagem de carros que tentam desviar do buraco.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta reclamação.

Atenciosamente

Rosanna Ciaramella Vieira
Diretora Geral

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
25/07/2011	DIRETORIA		



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**
ESTADO DE SÃO PAULO

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

**DEPTO
ADM. E
FINANCEIRO**

Nº:014/10

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARA: SRS VEREADORES

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FEITA
ATRAVÉS DO 0800 DESTE
LEGISLATIVO**

Srs. Vereadores,

Cumpre-me informar que no dia 30 de Junho de 2011 as 10 horas e 29 minutos, recebemos uma solicitação da Sra. Sandra Felix, pedindo que se tape o buraco que já existe a vários metros na Rua Carolina Zanco em frente a EMEF Adélia Caleffi Gerbi, esse pedido se deve ao fato de que nesta rua há um grande tráfego de crianças e carros e os mesmo passam em alta velocidade e pra desviar do buraco pode acabar atropelando alguma criança ou as pessoas que estiverem atravessando a rua.

A mesma ainda informou que já procurou o responsável pelo departamento em questão, mas não obtendo resposta ou a conclusão foi procurar o Vereador Saulo e o mesmo sugeriu que fosse feito um pedido através do 0800 desta Câmara, para assim esta Casa de Leis encaminhar ao Departamento responsável essa solicitação.

Desta forma pediu para que os Senhores intervissem por ela, pois espera que assim ela possa obter êxito nesse pedido.

Diante deste fato, cumpre-me comunicar a todos os nobres Edis para que tomem conhecimento desta reclamação.

Atenciosamente

Rosanna Caramella Vieira
Diretora Administrativa e Financeira

DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
12/07/2011	Depto. Administrativo Financeiro		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. 019/2011.

Estiva Gerbi, 05 de maio de 2011

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar o cancelamento do convênio da Vereadora Roselene Negrão de Freitas.

Até o dia do fechamento do convênio (09 de maio) ela poderá estar usando normalmente o convenio, mas a partir do dia 10 de maio, a pedido da mesma, o convênio dela deve ser cancelado.

Certa de ser atendida ao solicitado, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral

AO
SUPERMERCADO PEG MAIS
ESTIVA GERBI - SP

De: Luiz Oda Honma

Data: 4/7/2011 08:59:45

Para: Luiz Oda Honma; lucostella@bol.com.br; casa agricultura engenheiro coelho; apr_arturnogueira@ig.com.br; jorgekushi@uol.com.br; agricultura.holambra@itelefonica.com.br; ca.posse@ig.com.br; disnei.pinto@bol.com.br; ca.jaguariuna@cati.sp.gov.br; joserobles@3000business.com.br; olabrossi@yahoo.com.br; shina.jcschwarz2002@yahoo.com.br; ksagropecuaria@ig.com.br; ca_itapira@ig.com.br; Amós Nogueira; ca.arturnogueira@cati.sp.gov.br; la.bresser@ig.com.br; carlosalbejante@uol.com.br; ca.conchal@cati.sp.gov.br; Carlos CDMR Estiva gerbi; isabeltaberti@hotmail.com; prof.alexandro@fmpfm.edu.br; prof.luisaugusto@fmpfm.edu.br; lucio@yamaguishi.com.br; sitiopanorama@ig.com.br; EDR Mogi Mirim; sruralan@terra.com.br; chacaradozico@uol.com.br; depj@cosmopolis.sp.gov.br; mmrui.saama-josepaulo@mogiguacu.sp.gov.br; eda.mirim@cda.sp.gov.br; alexandra.luppi@cati.sp.gov.br; agricultura@pmsaposse.sp.gov.br; fmp-delgado@hotmail.com; luertes_herbalife@hotmail.com; robertomiguel@cmeg.com.br; chsmoreira@hotmail.com; antoniomadruga@ig.com.br; Jornal dos Pires; aafhol@bol.com.br; rancho-da-cachaca@bol.com.br; alcidesrolfsen@uol.com.br; marlypereira@sp.gov.br; "C. A. Mogi Mirim"; edneiantonio marques EDR Mogi Mirim; apikors@apikors.com.br; chamomillafarma@uol.com.br; karl.kadow@bol.com.br; paulo.moco@jaguariuna.sp.gov.br; Marcelo Ewert; agricultura@cosmopolis.sp.gov.br; apastana@codeagro.sp.gov.br; antonioruyp@gmail.com; Beto; luiz.ferretti@hotmail.com; Priscila Mello CA Cosmopolis

Assunto: relembrandoproxima reuniao Conselho Regional em Mogi Guaçu 06/07/2011 13:30

DATA DA REUNIAO DO CRDR SERA 06/07/2011

(Conselho Regional de Desenvolvimento Rural)

LOCAL: casa da agricultura de Mogi Guaçu

HORARIO: 13:30

Paula:

- 1-Ação regional visando Legislação trabalhista
- 2- Ação regional sobre Segurança na area rural
- 3- Microbacia II

Luiz oda honma

tel 19 3858 1342
19 3858 1421
cel 19 9711 88 72
email: shokuchobr@uol.com.br

De: Rafael - ...: NSC Software Development Team ...

Data: 8/6/2011 17:19:50

Para: contato@cmeg.com.br

Assunto: Problemas em estrada de terra

Caros Edis:

Venho relatar um problema que já deve ser do conhecimento de vocês:

Moro no loteamento Chácara Primavera, e tenho que transitar pela estrada de terra que parte de frente ao jardim São José.

Atualmente, com a realização do loteamento do Jardim São José II, e com a instalação da empresa RRV Terraplanagem em frente ao referido loteamento, a área agora forma um lamaçal de difícil transposição, a cada chuva que se precipita.

Em nome de todos os moradores do Loteamento Chácara Primavera, esperamos uma solução o mais rápido possível.



Rafael Bassani

NSC Software Development Team (19) 3016.7117
rafael@nscinfo.com.br
www.nscinfo.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Atenção!!!

Clientes da NSC possuem CRÉDITO ESPECIAL EM NOSSA LOJA DE PAPELARIA E INFORMÁTICA, com as seguintes vantagens:

- PAPELARIA: 20% de desconto no preço à vista
- INFORMÁTICA: 10% de desconto no preço à vista

* Todos os pedidos são acumulados durante o mês, fechados no dia 30 e faturados para o dia 10 do mês seguinte.
* Para compras grandes, pagamento em 30/60/90 dias, com os descontos acima.

Temos toda a linha de PAPELARIA, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, CARTUCHOS, TONERS e muito mais. APROVEITE!!!!



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. 030/2011.

Estiva Gerbi, 01 de Julho de 2011

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, conforme solicitação do TCE SP solicitar uma certidão onde constem os nomes e períodos dos responsáveis pelo Executivo (inclusive citando o período de 01/01 a 31/12/2010), no exercício auditado, indicando também seus substitutos legais ou declaração negativa.

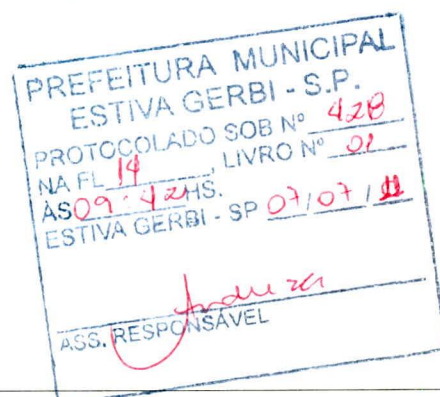
Certa de ser atendida ao solicitado, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral

Ao

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 030/2011

Estiva Gerbi, 07 de Julho de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 164,165,166,167,168,169/2011, lidas na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/07/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO
EXMO. SR.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
MD. PREFEITO MUNICIPAL.
ESTIVA GERBI – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OF. 029/2011.

Estiva Gerbi, 30 de Junho de 2011

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, conforme solicitação do TCE SP solicitar informações sobre se há agentes políticos que tenham deixado de cumprir acordos de parcelamento de exercícios anteriores, em função de quantias que lhes foram indevidamente pagas.

Certa de ser atendida ao solicitado, aproveito do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ROSANNA CIARAMELLA VIEIRA
Diretora Geral

Ao

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	421
NA FL 14	LIVRO Nº 01
ÀS 15:35 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 30/06/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 028/2011

Estiva Gerbi, 29 de Junho de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, os Requerimentos de nº 008/2011, Aprovado na 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/06/2011, salientando que, de acordo com a Lei Orgânica do Município as informações solicitadas deverão ser enviadas a esta Câmara no prazo máximo de 15 dias, á partir da Data do recebimento.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - S.P.	
PROTOCOLADO SOB Nº	420
NA FL. 14	LIVRO Nº 09
ÀS 10:39 HS.	
ESTIVA GERBI - SP 29/06/11	
ASS. RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OF. D.C.M. Nº 027/2011

Estiva Gerbi, 27 de Junho de 2011.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, as indicações de Nº 162,163/2011, lidas na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 21/06/2011.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Tári Roberta de Souza
Assessora Legislativa

AO

EXMO. SR.

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE

MD. PREFEITO MUNICIPAL.

ESTIVA GERBI – SP.

